



ACESSIBILIDADE E DIREITOS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

JUSTIÇA ANTES DE TODAS AS COISAS

S
NHOS
RADOS
LA
LIBER
DAD

COLETÂNEA

2020-2026

CFESS MANIFESTA

AO LADO DO POVO
SEGUIMOS NA

LUTAS

20 anos SUAS

BRASÍLIA (DF) - 2026

S
5 FO

POLICIA POLICIA POLICIA



Coletânea CFESS Manifesta 2020-2026

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)
Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade (2023-2026)

Brasília (DF) - 2026

Coletânea CFESS Manifesta 2020-2026

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade (2023-2026)

Organização

Comissão de Comunicação CFESS - Composição: Emilly Marques (coordenação), Alana Rodrigues, Angelita Rangel, Kelly Melatti, Diogo Adjuto (Jornalista) e Rafael Werkema (assessor de comunicação)

Revisão ortográfica

Diogo Adjuto

Projeto Gráfico, diagramação, ilustrações e arte da capa

Rafael Werkema

Todas imagens e ilustrações foram tiradas das edições originais dos CFESS Manifesta.

Algumas tiveram a contribuição das estagiárias Karlla Braga e Lorena Lima.

ISBN: 978-65-86322-26-2

Brasília (DF), 2026.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Gestão Que nossas vozes ecoem vida-liberdade (2023-2026)

PRESIDENTA: Kelly Rodrigues Melatti

VICE-PRESIDENTA: Marciângela Gonçalves

1ª SECRETÁRIA: Emilly Marques

2ª SECRETÁRIA: Alana Barbosa Rodrigues

1º TESOUREIRO: Agnaldo Engel Knevez

2º TESOUREIRA: Larissa Gentil Lima

CONSELHO FISCAL

Jussara de Lima Ferreira

Angelita Rangel Ferreira

Elaine Amazonas Alves dos Santos

SUPLENTES

Ubiratan de Souza Dias Junior

Mirla Cisne Álvaro

Karen Albini

Tales Willyan Fornazier Moreira

Adriana Soares Dutra

Iara Vanessa Fraga de Santana

Raquel Ferreira Crespo de Alvarenga

Gestão Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social (2020-2023)

PRESIDENTA Elizabeth Borges

VICE-PRESIDENTA Maria Rocha

1ª SECRETÁRIA Dácia Teles

2ª SECRETÁRIA Carla Pereira

1ª TESOUREIRA Kelly Melatti

2ª TESOUREIRA Franciele Borsato

CONSELHO FISCAL

Lylia Rojas

Priscilla Cordeiro

Alessandra Dias

SUPLENTES

Elaine Pelaez

Mauricleia Soares

Agnaldo Knevez

Dilma Franclin

Emilly Marques

Ruth Bittencourt

Eunice Damasceno

Kênia Figueiredo



SHS Quadra 6, Bloco E, Complexo Brasil 21,
20º Andar, Sala 2001 - CEP: 70322-915 Brasília - DF
cfess@cfess.org.br | www.cfess.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7

PREFÁCIO 9

2020

Dia Internacional de Combate à Tortura 11

Os retrocessos da “Reforma” Administrativa 15

Dia Latino-americano e Caribenho pela descriminalização e legalização do aborto 19

2021

Dia Nacional da Luta Antmanicomial 23

2022

O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades 15

Conferência Popular pelo Direito à Cidade 29

Conferência Nacional Popular de Educação 31

6º Seminário Nacional de Comunicação CFESS-CRESS 33

Aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa 35

2023

6º Encontro Nacional de Serviço Social e a Seguridade que Defendemos 37

17ª Conferência Nacional de Saúde 39

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica 41

13ª Conferência Nacional de Assistência Social 43

6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 45

2024

5 anos do Desastre em Brumadinho 47

Conferência Mundial de Serviço Social 49

Dia Internacional das Mulheres 51

Dia Mundial da Saúde 55

15 de maio, Dia da e do Assistente Social 59

Dia mundial do Meio Ambiente 63



Campanha de Gestão 2023-2026 **67**
80 anos do Serviço Social na Previdência **69**

2025

A gente defende a justiça ambiental para combater a desigualdade social **73**
7º Seminário de Comunicação CFESS-CRESS **77**
52º Encontro Nacional CFESS-CRESS **79**
100 anos de Serviço Social na América Latina **81**
4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ **83**
COP30 e a cúpula dos povos no Brasil **87**
14ª Conferência Nacional de Assistência Social **91**

2026

Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial **95**
Por moradia e resistência ético-política **99**
Dia Mundial da Saúde **101**
Não à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação! **103**



APRESENTAÇÃO

Há mais de 20 anos o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) lança a coletânea de seus conhecidos posicionamentos políticos, traduzidos na publicação intitulada **CFESS Manifesta**. Trata-se de uma produção que dá visibilidade às análises do Conselho Federal sobre diversos temas e acontecimentos da sociedade brasileira e do mundo, sob a perspectiva do que defendemos e entendemos como projeto ético-político da nossa profissão.

Inicialmente, de 2002 a 2008, as brochuras continham o subtítulo “Análises Conjunturais”, considerando que estas manifestações estão sempre articuladas à conjuntura do momento. Posteriormente, as capas das coletâneas ganharam outros formatos gráficos e uma diversidade ampla de temáticas e, seguindo o conceito editorial do CFESS Manifesta, passou a abordar o trabalho profissional, nossas intervenções e contribuições técnicas, teóricas e políticas sobre inúmeros assuntos.

Assim, a **Coletânea CFESS Manifesta** mantém essência, firmeza e coerência de suas defesas que atravessam as gerações de gestões frente a essa entidade. Constituindo memória e legado da nossa profissão e defesa do nosso projeto ético-político, os manifestos são também fonte de pesquisa e consultas por grande parcela da categoria profissional e estudantes, sendo muitas vezes utilizados em salas de aula, palestras, produções acadêmicas e, especialmente, em rodas de conversas ou outras intervenções político-pedagógicas com a população atendida.

Esta edição da **Coletânea CFESS Manifesta** compila as manifestações de duas gestões: Gestão “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social” (2020-2023) e Gestão “Que Nossas Vozes Ecoem Vida-Liberdade (2023-2026)”, com os textos organizados em ordem cronológica, contribuindo, inclusive, para uma mirada sobre a história do nosso país e da nossa profissão.

A inserção dos manifestos de maio de 2020 a maio de 2023 recupera publicações significativas e considera o atravessamento da pandemia mundial de Covid-19, especialmente no trabalho profissional de assistentes sociais. Diante daquela conjuntura, a gestão precisou fazer escolhas sobre os materiais que seriam produzidos à época (inclusive devido à impossibilidade de impressão gráfica, distribuição presencial e manipulação), e priorizou publicações e ações de comunicação em defesa da vida, da vacina e dos protocolos sanitários. O resgate deste processo contribui para preservarmos a memória de um tempo tão difícil e dolorido.

Além disso, os documentos recuperam outros temas ainda bastante atuais, apesar do tempo histórico de sua edição, como a reflexão sobre a contrarreforma

administrativa, a luta pela descriminalização e legalização do aborto, o trabalho da categoria em situações de desastres ambientais, os direitos das pessoas idosas, a inserção do Serviço Social na educação básica pública, sobre defesa da Seguridade Social que queremos e defendemos, entre tantos outros abordados pela Gestão “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social” (2020-2023). Isso significa deixar registrado nos anais da nossa profissão: o Serviço Social tem muito a dialogar e a contribuir acerca de todos esses temas!

Já no triênio 2023-2026, podemos afirmar a retomada do CFESS Manifesta como um dos principais instrumentos de comunicação do CFESS. Continuar com esse registro, deixando como legado, a intensa produção que demarcou nossos posicionamentos publicamente é uma forma de compromisso com a atual e as futuras gerações de profissionais. A questão ambiental e a questão urbana estiveram presentes em diversas edições; falamos internacionalmente sobre nossa profissão em manifestos bi ou trilingües (aqui disponibilizados na língua portuguesa); reforçamos nosso compromisso no enfrentamento ao racismo e ao capacitismo; nossas vozes ecoaram em edições especiais elaboradas para as diversas conferências de políticas sociais e direitos humanos em que estivemos presentes; comemoramos os 80 anos do Serviço Social no INSS e os 20 anos do Suas; falamos que nossa comunicação é antirracista e anticolonial e muito mais.

Esta **Coletânea CFESS Manifesta** traz também uma novidade: em formato de revista, ela procura preservar a identidade visual de todos os manifestos; afinal, nossa arte também tem direção política!

Aproveitamos para ressaltar e agradecer o esforço coletivo de todos os sujeitos que contribuíram para a elaboração dos manifestos nesses dois triênios. Trata-se de uma publicação que exige articulação com as comissões do CFESS, com a gestão e com as representações que compõem as autorias de cada CFESS Manifesta, bem como pesquisa, revisão, diagramação, arte e organização.

Assim, é com muito orgulho que apresentamos esta nova publicação. Seu lançamento ocorre no bojo das comemorações dos 90 anos do Serviço Social brasileiro!

Sigamos levantando nossas bandeiras, manifestações e intervindo nessa realidade, considerando que, assim como nos ensinou Marx, além de interpretarmos o mundo, precisamos transformá-lo!

Desejamos boa leitura!

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
*Gestão Que Nossas Vozes Ecoem Vida-Liberdade
(2023-2026)*





Mauricleia Soares dos Santos (à direita), na região central do Rio de Janeiro (RJ), no ano de 2019, panfletando durante o lançamento da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo. Mauricleia faleceu em 2025. Era, como se apresentava, “mulher negra, nordestina, assistente social e militante”. Dedicou décadas de sua vida ao Conjunto CFESS-CRESS. Foi conselheira do CRESS-SP por quatro gestões (1999-2002, 2002-2005, 2011-2014 e 2014-2017), sendo a última como presidenta do CRESS! No CFESS, foi conselheira nas gestões 2017-2020 e 2020-2023, sempre em defesa da profissão, dos direitos humanos e da classe trabalhadora. Mauricleia é sinônimo de luta, de coerência, de legado para a profissão e para a vida, por um mundo melhor. Mauricleia, uma revolução viva e permanente que, com vida-liberdade você nos inspirou a lutar e resistir”!



PREFÁCIO

Parte da celebração dos 90 anos do Serviço Social brasileiro, apresentamos o lançamento desta coletânea, que mergulha na linha do tempo das manifestações políticas em formato de CFESS Manifesta das duas últimas gestões do CFESS: “Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social” (2020-2023) e “Que Nossas Vozes Ecoem Vida-Liberdade” (2023-2026).

Resgatando o vigor político-pedagógico das “panfletagens” e de materiais educativos populares, amplamente utilizados em nossas greves e atos políticos de rua para dialogar com a população, celebramos o legado dos informativos CFESS Manifesta, que há mais de duas décadas integram nosso acervo político-profissional. Mais do que documentos, são convites à ação, estimulando que esses posicionamentos ecoem e se materializem nos espaços sócio-ocupacionais de assistentes sociais e no trabalho realizado com a população no cotidiano.

Com 33 publicações, inauguramos uma revista interativa, um novo formato que, posteriormente, também poderá ser impresso. Para além de fonte de memória, desejamos que, com esta coletânea, também possamos nos orgulhar da coragem inegociável da nossa profissão frente a uma realidade de enorme barbárie que vivenciamos.

Tivemos, ao longo desses seis anos, muitos marcos comemorativos, como os 30 anos do nosso Código de Ética Profissional (2023), 80 anos do Serviço Social na Previdência Social (2024) e 20 anos do Sistema Único de Assistência Social (2025) e duas edições lançadas em outros idiomas, reafirmando nuestra “América Afro-Indígena em luta permanente pela democracia” frente aos desafios da extrema-direita, na Conferência Mundial de Serviço Social, no Panamá (trilíngue) e no Seminário da Alaeits, que comemorou os 100 anos do Serviço Social na América Latina, no Chile (bilíngue), declarando que “ao lado do povo, seguimos na luta!”.

Vivemos diversos desafios humanitários em graves cenários na geopolítica internacional, atravessando pandemias, desastres e guerras, com a ascensão da extrema-direita, personificadas em figuras como Bolsonaro, Milei e Trump permeando disputas de poder, o que reafirma que a firmeza da luta anti-imperialista é uma necessidade ética.

Nesses contextos, fizemos muitas denúncias! Levantamos nossas bandeiras por vida-liberdade na luta antirracista, anticolonialista, anticapacitista, antilgbt+fóbica e feminista. Demarcamos nossa solidariedade de classe e enfrentamento ao capitalismo em todas as suas faces perversas, misóginas e racializadas, como o genocídio em Gaza, a crise humanitária e bloqueios vividos

“É grande
a pequena tarefa de

hoje:
é singela,
é restrita,
é silenciosa,
é germinal.

É grande
a pequena tarefa de
hoje:
é precisa,
é convicta,
é constante,
é fundamental.

É grande
a pequena tarefa de
hoje,
porque prepara as
maiores
de amanhã”.

**(PANFLETAGEM II, poema de
Golondrina Ferreira)**

pelo Haiti e Cuba, às populações atingidas pelos desastres, o extermínio da juventude negra, as violências contra as mulheres, pessoas com deficiência e população LGBTQIA+.

Erguemos nossas vozes pela vida, junto com os povos na COP-30, pela justiça climática e justiça reprodutiva, denunciando o novo arcabouço fiscal, as contrarreformas e os diversos ataques à classe trabalhadora. Estivemos com nossos “manifestas” em diversas conferências divulgando nosso compromisso com a defesa da seguridade ampliada, das políticas sociais públicas universais e reafirmando nossa unidade na diversidade.

Perpassamos, neste compilado, duas campanhas de gestão: “Nós, mulheres assistentes sociais de luta” e “Sou assistente social, nossas bandeiras pulsam liberdade”, dentre tantas temáticas, orientações profissionais, defesas das políticas e denúncias sociais, evocamos a categoria a não se calar diante das injustiças e barbáries.

Nesta edição especial, trazemos novamente uma mulheragem a Mauricléia Soares, autora de algumas edições e inspiradora de tantas linhas que se apresentarão aqui e que sempre compôs as lutas e espaços coletivos da nossa classe. Mauri nunca se furtou a panfletar e dialogar com a população (como mostra a foto da página anterior, que registra Mauri panfletando no lançamento da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, em 2019, na região central do Rio de Janeiro)!

O formato conciso e direto dos CFESS Manifesta carrega uma intencionalidade específica: comunicar-se diretamente com a categoria e a sociedade, reafirmando que não há neutralidade em nossos posicionamentos. Como já enunciamos em uma das edições: nossa comunicação é política! Panfletemos, sempre é melhor ir à luta! Revoltemo-nos, para ecoar vida-liberdade! Nas pequenas grandes tarefas de hoje, em unidade na diversidade, preparemo-nos para ultrapassar a pré-história da humanidade, por um mundo sem exploração e opressões, em direção à emancipação humana!

Emilly Marques

*Conselheira Coordenadora da Comissão de Comunicação
do CFESS nas gestões 2020-2023 e 2023-2026*







VIDAS NEGRAS IMPORTAM



João Pedro

Ágatha

Iago

Miguel

CHEGA DE VIOLÊNCIA DO ESTADO



Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional de Combate à Tortura

Brasília (DF), 26 de junho de 2020

“Cada negro que for / Mais um negro virá / Para lutar / Com sangue ou não

(Ronaldo Bôscoli e Wilson Simonal) ”



Quase 500 anos depois, nossa Constituição Federal de 1988, em seu texto legal, expressa que “Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Porém, o abismo entre o texto legal e a realidade da maioria da população brasileira é abissal.

Tortura: Suplício, tormento, maus-tratos extremos, infligido(s) a alguém. Grande mágoa. Lance difícil. (Dicionário Aurélio).

Tratamentos desumanos, degradantes, negação de direitos, tentativas de apagamento da memória, da cultura, da história e das resistências nos perseguem desde 1500.

O mês de junho marca a regulamentação da Profissão de Assistente Social (7/6) e diversas datas de luta contra as violências, importantes bandeiras da categoria, desde o enfrentamento à degradação ambiental com a defesa do meio ambiente (5/6), o repúdio ao trabalho infantil (12/6), à desproteção social dos/as refugiados/as (20/6), à violência contra idosos/as (15/6), a reivindicação por uma educação não sexista (21/6), que contribua, inclusive, para a não ocorrência de situações de violências contras as mulheres e a população LGBTI+. Com esta, celebramos o Dia Mundial do Orgulho LGBTI+ também neste mês (28/6). A negação do direito à vida é uma tortura cotidiana na vida de brasileiros/as neste país. E quem é preta e pobre sente primeiro os cortes de direitos humanos e sociais.

Nosso país colonizado, sob a égide imperialista, possui, em suas raízes, as marcas da exploração do território e dos corpos. A dizimação da população indígena, o tráfico de pessoas negras do continente africano, a exploração dos meios naturais pelo homem branco colonizador fez com que o Brasil fosse certificado como o país da “negação sistemática da humanidade do outro com vistas à sua exploração e dominação”, como aponta Deivison Mendes Faustino (veja referência no “Para ler mais”). Do ano de 1.500 para cá, nossa so-

cidade permanece estruturalmente desigual, opressora, desumanizadora, forjada na exploração, na tortura, no patriarcado, no racismo, na discriminação, no preconceito.

Quase 500 anos depois, nossa Constituição Federal de 1988, em seu texto legal, expressa que “Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”. Porém, o abismo entre o texto legal e a realidade da maioria da população brasileira é abissal.

Recentemente, Mirtes Renata Santana de Souza (33 anos, trabalhadora doméstica), mulher negra, mãe do menino Miguel Otávio, 5 anos, que caiu do 9º andar de um condomínio de luxo em Recife (PE) quando estava sob cuidados de sua patroa, ao perder seu filho e manifestar indignação com o tratamento que a justiça havia dispensado à responsável pelos cuidados com a criança no momento do ‘acidente’, declarou que “se fosse o contrário, eu acho que eu não teria nem direito a fiança. [...] foi uma vida, uma vida que se foi por um pouco de falta de paciência”.

Esse caso não é só um caso, ele apresenta uma desumanização sistemática. A reprodução dos mecanismos de sofrimento sufoca o povo negro cotidianamente. Obrigar uma trabalhadora doméstica a cumprir o expediente, negando-lhe o direito ao isolamento social como medida preventiva à covid-19, e de estar com seu filho, em um período em que não há funcionamento de creches ou escolas para lhe darem suporte, é desumanizar o/a outro/a. É degradante. E mais uma vida se foi. Até quando?

Sabemos que, nos últimos meses, o capitalismo mundial foi assolado por um vírus que escancarou as desigualdades preexistentes. Da Ásia para o mundo, assim como acontece com as mercadorias, a covid-19 ultrapassou fronteiras. A necropolítica passou a ser noticiada mundo afora. As imagens das valas comuns, para enterrar mortos nos Estados Unidos, na Europa, na América Latina, se somam aos cadáveres nas ruas do Equador e às covas abertas no Brasil. Dados da Or-





Material da exposição Assistentes Sociais no Combate ao Racismo denunciou a violência que atinge a população pobre e preta



Levantamento do site Alma Preta apontou os objetos "confundidos" pela polícia como arma



Cartaz da campanha Assistentes Sociais no Combate ao Racismo denunciou a política de Estado genocida contra a população negra

ganização Mundial de Saúde (OMS) apontam que há mais de 468 mil mortes pelo mundo. Segundo informações do Consórcio dos veículos de comunicação de 22 de junho de 2020 (fonte de pesquisa, em virtude da omissão de dados por parte do Ministério da Saúde e do negacionismo científico do governo federal), o Brasil contabiliza mais de 50 mil mortes, sendo 1.090.349 casos confirmados. O país chegou a ter mais de 1,2 mil mortes registradas em um dia.

George Floyd foi morto várias vezes pelo governo dos Estados Unidos (EUA), cujas autoridades, mesmo após sua morte, não informaram o resultado da testagem para covid-19 à família. Somente na autópsia encomendada por familiares, foi revelada a testagem positiva. Esses são alguns dos atos do país que inspira politicamente o atual presidente do Brasil, defensor da ditadura militar, da tortura, censura e do fascismo. Nós, assistentes sociais, devemos ter compromisso com a memória e resistência. Ditadura Nunca Mais!

Um governo que exalta a tortura, pune, retalia quem se contrapõe às suas ideias, censura dados, nega a ciência, nega o acesso à informação. Reprime manifestantes e toda a classe trabalhadora como nos tempos da escravidão, quando os senhores da casa grande treinavam seus cães para caçarem negros/as que se rebelavam e fugiam das fazendas para os quilombos.

O Brasil atualmente é o epicentro desta pandemia na América Latina; morre uma pessoa por minuto. E governantes revelam um extremo desprezo pelas vidas dos/as índios/as, negros/as e pobres, cerceadas e executadas pelo Estado.

Em nosso país, as marcas da colonização e a herança escravocrata seguem torturando vidas e matando gente, flexibilizando direitos, negando acesso a serviços básicos, atacando a ciência, cultivando uma verdadeira política de morte.

No capitalismo, as oportunidades de "igualdade"

inexistem e o acesso a bens e serviços não são as mesmas para toda a população. A pobreza tem relação com processos históricos que se influenciam reciprocamente - colonização, o regime escravocrata e seu particular desenvolvimento desigual e combinado. A verdadeira "cara" da pandemia que sufoca as pessoas, historicamente, está aparecendo: o genocídio dos/as trabalhadores/as e do povo pobre de todo o mundo, dos países imperialistas e semicoloniais. Da área urbana à zona rural, chega aos povos e comunidades tradicionais, assim como às periferias. É degradante. Temos, além da doença, a precarização das condições de moradia ou a falta dela, desemprego, a falta de água e de esgoto, a expansão da violência estatal (polícia e outras instituições) e a total ausência de liberdade. Isso é tortura!

A classe trabalhadora prossegue, no cotidiano dessa pandemia, trabalhando ou enfrentando as filas para receber o auxílio emergencial – "você não tem medo de estar aqui e pegar vírus? O trabalhador responde: 'Melhor morrer de barriga cheia, que barriga vazia'". Isso é tortura!

A juventude periférica e negra mantém-se em uma luta constante pela sobrevivência, inclusive devido às "mortes matadas" (expressão popular que remete à violência, diferenciando-se da "morte morrida", que seria por causas naturais. Ambas expressões constam, inclusive, no clássico livro "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Melo Neto). No caso, a "morte matada" da juventude periférica e negra é resultado do braço armado do Estado, cuja violência policial destaca-se como tortura.

Ser jovem negro/a nessa sociedade significa ter a possibilidade de morrer, mesmo estando em casa em isolamento social ou, ainda, sentado/a na calçada com amigos/as.

Diante dessa crise econômica, social e política, a juventude segue nas ruas por meio das manifes-





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional de Combate à Tortura

Brasília (DF), 26 de junho de 2020

tações contra o racismo, feminicídio e todo tipo de opressão, contra o genocídio de uma classe (a trabalhadora), de homens, mulheres, jovens, crianças e adolescentes.

Estima-se que 49% das vítimas do coronavírus são pessoas negras, pois grande parte das notificações disponibilizadas no único boletim epidemiológico do Ministério da Saúde não têm informações sobre quesito raça/cor dos/as infectados/as e vítimas da covid-19. Dados divulgados em matéria do Uol (19/5/2020) revelaram que:

- Pessoas pretas e pardas somam 54,8% das mortes por covid-19 no Brasil;
- Pessoas brancas são maioria entre os/as internados/as (51,4%), mas minoria entre os/as mortos/as (43,1%);
- Pessoas pardas são 38,7% dos/as hospitalizado/as, mas 47,3% das vítimas fatais por covid-19;

Tais dados representam o reflexo de vários marcadores históricos que recaem, de maneira contundente, na população negra. Revelam ainda que essa população é torturada todos os dias, é quem sofre com os maiores níveis de desigualdade e são os/as maiores demandatários/as das políticas sociais. Portanto, são as pessoas que chegam aos serviços em que assistentes sociais se inserem. Nestes, os/as profissionais precisam compreender que as violências e de-

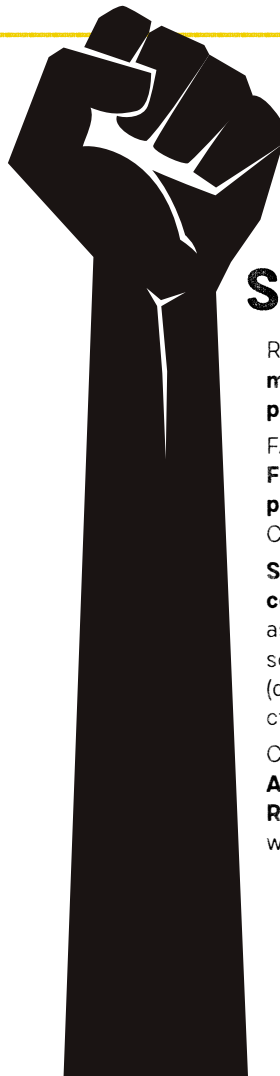
sigualdades neste país possuem cor, gênero e classe social. Isso permitirá entender as múltiplas facetas do racismo estrutural que permeiam as relações sociais. Essa realidade pode ser vista na campanha de gestão CFESS-CRESS 2017-2020 “Assistentes Sociais no combate ao Racismo”, em especial no cartaz que diz “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro”. Daí a responsabilidade e contribuição das/os assistentes sociais no combate ao racismo desde a formulação a execução dos serviços, para expandir a reflexão-ação junto a todos os sujeitos envolvidos – usuários/as e o conjunto de trabalhadores/as e movimentos sociais.

Nós, assistentes sociais, precisamos fortalecer no nosso cotidiano profissional o compromisso ético-político com a “defesa intransigente dos direitos humanos” e “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito”. Urge a construção de alternativas coletivas, para somar forças e combater qualquer tortura em todos os âmbitos da vida.

Apesar do racismo, preconceito, opressões, discriminações, perseguições, agressões e assassinatos, existe uma ampliação das reivindicações e da tomada de consciência do povo negro para transformação da realidade, por meio das próprias narrativas construídas política e coletivamente, como estratégia de resistência e combate à série histórica de tortura.

Chega de Tortura, Chega de Barbárie e de Violências. Parem de nos matar!

Em memória de Ágatha Vitória Sales Félix, 8 anos; João Pedro Mattos Pinto, 14 anos; Miguel Otávio Santana da Silva, 5 anos; Amarildo Dias de Souza, 43 anos; Claudia Ferreira da Silva, 38 anos; Guilherme Silva Guedes, 15 anos; Alan de Souza Lima, 15 anos; Marielle Franco, 38 anos; Evaldo dos Santos Rosa, de 51 anos; Antonio Alves de Freitas, 62 anos; Pedro Henrique Gonzaga, 19 anos; Evson Pereira dos Santos, 27 anos; Ricardo Vilas Boas Silvia, 27 anos; Jeferson Pereira dos Santos, 22; Eric Garner, 43 anos; João Luis Pereira Rodrigues, 21 anos; Adriano de Souza Guimarães, 21 anos; Vitor Amorim de Araújo, 19 anos; Iago César dos Reis Gonzaga, 21 anos, Agenor Vitalino dos Santos Neto, 19 anos; Bruno Pires do Nascimento, 19 anos; Lucas Eduardo Martins dos Santos, 14 anos; Tiago Gomes das Virgens, 18 anos; Natanael de Jesus Costa, 17 anos; Rodrigo Martins de Oliveira, 17 anos; Caique Bastos dos Santos, 16 anos; George Floyd, 46 anos. PRESENTES! Todos/as mortos/as, vítimas de violência do Estado, da burguesia brasileira e internacional.



SAIBA MAIS

Reportagem Uol: **Pretos e pardos já são maioria entre as vítimas que morreram por covid-19 (19/5/2020)**

FAUSTINO, Deivison Mendes.

Frantz Fanon: um revolucionário, particularmente negro. 1 ed. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2018, p. 87).

Serviço Social, Memórias e Resistências contra a Ditadura, livro de relato sobre as violações sofridas por assistentes sociais no período da Ditadura Militar (disponível no site do CFESS - www.cfess.org.br).

Campanha de Gestão 2017-2020

Assistentes Sociais no Combate ao Racismo

www.servicosocialcontraracismo.com.br







Coletânea CFESS Manifesta

Os retrocessos da 'Reforma Administrativa'

Brasília (DF), 25 de setembro de 2020



**PEC
32/2020**

Em 3 de setembro de 2020, o presidente da república, Jair Bolsonaro, enviou ao Congresso Nacional uma proposta de Reforma Administrativa (PEC 32/2020) que prevê uma verdadeira desestruturação do sistema público de garantia de direitos. Essa contrarreforma, agora gerida pela extrema-direita na condução do projeto do capital para o Estado, retira direitos do conjunto da classe trabalhadora.

A contrarreforma, pautada nos preceitos da reorganização do Estado para atender às necessidades do capitalismo em crise, ataca frontalmente os direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 (CF/88). Para nossa categoria profissional, a CF/88 traz conquistas fundamentais para a mediação de direitos junto à população mais pobre, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (Suas), o direito à moradia, a educação como direito universal, a responsabilização do Estado com as políticas públicas e a estruturação dos direitos sociais no interior do Estado. Essas conquistas superam a lógica de políticas de governo e negam a lógica do apadrinhamento e do favor, historicamente arraigados na estrutura social brasileira.

Desde o início deste governo, os/as servidores/as públicos/as e a educação pública estavam anunciados como “alvos” de seus ataques. A escolha, coerente com seu projeto de governo, é alimentada pela perspectiva anticidência, fundamentalista, militarizada e baseada em mentiras (fake news). Contudo, a contrarreforma é uma antiga diretriz do projeto neoliberal, cujas recomendações já estavam expressas no Consenso do Washington de 1989 e foram seguidas em maior ou menor escala por todos os governos brasileiros. Políticas públicas e direitos conquistados na CF/88, antes mesmo de regulamentados, já sofriam ataques. O que não havia sido plenamente implantado era desestruturado e remendado (por isso, tantas “emendas constitucionais” aprovadas e em tramitação).

Com o apoio da grande mídia, foi pouco sendo construído no imaginário social a ideia de que as políticas públicas não funcionam e que isso acontece porque os/as servidores/as públicos/as são “preguiçosos/as”, “privilegiados/as” e têm estabilidade. Assim, aliado ao agravamento da crise econômica, gerado pela própria lógica do capital de apropriação privada da riqueza socialmente produzida, que gera desigualdades e impacta em





transformações no mundo do trabalho com precarização, terceirização, subemprego, superexploração, baixos salários e desemprego, cria-se o caldo cultural para convencer, em especial quem mais precisa, que os serviços públicos devem ser reformulados.

A maior parte do funcionalismo público está no dia a dia da população, em escolas, universidades, institutos federais, postos de saúde, Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (Creas), hospitais, agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na segurança das estradas e fronteiras, na Receita Federal, no levantamento de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no desenvolvimento de pesquisa e ciência nas universidades, na Fiocruz etc. Esses/as servidores/as serão fortemente afetados/as, o que fragilizará o atendimento à população.

Importante destacar que a contrarreforma administrativa deve ser analisada de forma articulada ao conjunto de ataques promovidos por várias gestões do governo federal, e desdobrados em governos estaduais e municipais, como a reforma da previdência (dos governos FHC, Lula, Dilma e Bolsonaro), que ampliou a desigualdade entre os/as servidores/as públicos/as; a Emenda Constitucional 95 (no governo Temer), que impôs teto ao investimento público em políticas públicas e sociais; a proibição de realização de concursos públicos (no governo Bolsonaro); a terceirização das atividades-fim e a reforma trabalhista (ambas no governo Temer). Também é importante registrar que a atual proposta de contrarreforma impacta servidores/as das três esferas: federal, estadual e municipal, ou seja, o conjunto do funcionalismo público no Brasil. Ao contrário do que afirma o governo, a contrarreforma impactará tanto os/as que futuramente ingressarem no serviço público, quanto os/as atuais servidores/as. Assim, é necessário registrar os eixos centrais dessa contrarreforma, que se baseia em:

1. Equiparar a lógica de gerenciamento do setor público ao setor privado, sem manter direitos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e retirando direitos do funcionalismo;
2. Necessidade de lei complementar para vários pontos anunciados na PEC 32/2020, o que sinaliza um

perigo, pois pode aprofundar a retirada de direitos, inclusive para os/as atuais servidores/as públicos/as, uma vez que a tramitação de lei complementar é muito mais simplificada e aligeirada no Congresso Nacional;

3. Fim da estabilidade para o conjunto dos/as servidores/as públicos/as das três esferas, com exceção dos "cargos típicos de Estado";
4. Retirada de direitos conquistados, como: licença-prêmio, anuênios e outros;
5. Possibilidade de contratação de militares da ativa para funções públicas na saúde ou no magistério;
6. Caráter autoritário, prevendo poderes ao presidente da república, por meio de decreto, de alterações estruturais nos serviços públicos, como "extinguir, transformar ou fundir entidades da administração autárquica ou fundacional" e "transformar cargos públicos vagos", ou seja, extinção por decreto de equipamentos públicos e transformações de vagas de determinadas carreiras e/ou áreas para outras, de acordo com as aspirações políticas.

A maior parte do funcionalismo público está no dia a dia da população, em escolas, universidades, institutos federais, postos de saúde, Cras, Creas, hospitais, agências do INSS, na segurança das estradas e fronteiras, na Receita Federal, no levantamento de dados do IBGE, no desenvolvimento de pesquisa e ciência nas universidades, na Fiocruz etc. Essas pessoas, servidoras, serão fortemente afetadas, o que fragilizará o atendimento à população.

Impactos para o Serviço Social e para os/as assistentes sociais

Os impactos para a profissão e a categoria são inúmeros, vejamos algumas dimensões:

- A proposta de reforma administrativa vai reestruturar a administração pública e, portanto, os serviços públicos, o que inclui a carreira de servidores/as públicos/as. O funcionalismo, segundo a mudança constitucional prevista para o artigo 37, será dividido em: "cargos com vínculo por tempo determinado"; "cargos com vínculo por tempo indeterminado" e "cargos típicos de Estado". A hierarquia entre servidores/as, com a divisão entre as carreiras típicas de Estado e as demais, sinaliza a continuidade de privilégios para determinados setores do funcionalismo. A possibilidade de contratação por "tempo determinado", segundo a proposta, será possível, entre outros motivos, pela "paralisação de atividades essenciais", ou seja, as greves poderão ser "combatidas" pelo poder público com a substituição da força de trabalho;
- Para essas possibilidades de contratação por prazo





Coletânea CFESS Manifesta

Os retrocessos da 'Reforma Administrativa'

Brasília (DF), 25 de setembro de 2020

indeterminado ou para cargos típicos de Estado, a PEC prevê uma fase de "vínculo de experiência", como etapa do concurso público. Os candidatos que passarem nos concursos (nas etapas de provas e títulos), antes de ingressar no estágio probatório, passarão por um período de 1 a 2 anos, a depender do cargo, considerado de experiência. Ao final desse período, como explicitado na PEC, apenas ficarão os/as "mais bem avaliados/as" e dentro das "vagas" disponíveis. Ou seja, uma perigosa forma que pode implicar em: competição entre os/as candidatos/as a servidores/as; risco à autonomia profissional, pois, para tentar garantir "sua vaga", podem ter que se submeter à orientação das chefias imediatas; rodízio nos serviços públicos, prejudicando a qualidade dos atendimentos, entre outros;

- O artigo 37 prevê que os governos vão poder "firmar instrumentos de cooperação com órgãos e entidades, públicas e privadas, para execução dos serviços públicos", ou seja, a conhecida terceirização dos serviços públicos que, de forma drástica, o Serviço Social vivencia, em especial na atenção básica do SUS, na habitação (na grande maioria dos municípios e estados sem nenhum concurso público) e na cultura. A realidade de terceirização e gerenciamento por organizações sociais (OS), hoje restrita a algumas áreas, passará a ser a regra no conjunto das políticas públicas. É a velha política privatista sendo levada às últimas consequências sob nova forma, inclusive com a possibilidade de cessão de equipamentos públicos para a gestão privada;

- As funções de "direção, chefia e assessoramento", que pela CF/88 são exercidas por funcionários/as públicos/as de carreira, passam a ser considerados

cargos de "liderança e assessoramento" destinados a "atribuições estratégicas" ou "técnicas", SEM previsão de serem funcionários/as públicos/as. Ou seja, a maior parte das chefias imediatas dos equipamentos públicos podem virar postos de "confiança" dos/as gestores/as, preenchidos a partir de critérios partidários, das alianças e dos "favores" tão presentes na política brasileira. Para nós, do Serviço Social, uma verdadeira possibilidade de retorno ao assistencialismo e à tão conhecida política do primeiro-damismo.

Vale destacar também que o conjunto das alterações propostas na contrarreforma administrativa vai impactar de forma enfática nas mulheres, em especial as negras e com filhos, assim como as pessoas LGBTI, que não terão mais o concurso público como espaço de isonomia no acesso aos cargos públicos. Mulheres, negras, LGBTI, certamente, pela estrutura social brasileira racista, sexista, lgbtfóbica, terão muito mais dificuldades de ultrapassar a fase do "vínculo de experiência". Assim, mais uma vez em nossa história, a "lei" camufla o racismo, o capacitismo e o machismo.

Uma semana após a apresentação da PEC 32/2020, já existem cerca de sete projetos de emendas, de diferentes parlamentares que, em alguns casos, pioram a proposta, retirando mais direitos e desestruturando ainda mais os serviços públicos. A resistência à contrarreforma administrativa é certamente um dos principais desafios que temos nesse momento. Primeiro porque a mediação de direitos, elemento central do fazer profissional de assistentes sociais, será absolutamente prejudicada; segundo, porque, como parte da classe trabalhadora, somos convocados/as à mobilização e à organização coletiva.

A PEC, chamada de "PEC da rachadinha", para nós, do Serviço Social, pode ser também chamada da "PEC do primeiro-damismo" ou de "PEC do assistencialismo", que chegará e destruirá todas as parcas conquistas que tivemos no âmbito das políticas públicas e sociais nos últimos 30 anos. Por isso, nossa tarefa imediata é lutar e resistir!

Não ao retrocesso!

Não à política do apadrinhamento!

Não à desestruturação dos Serviços Públicos!

Em defesa dos/as servidores/as e dos concursos públicos e da estabilidade!

**PEC
32/2020**





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto

Brasília (DF), 28 de setembro de 2020

O aborto é um tema polêmico, cercado de mitos, preconceitos, sensacionalismos e até mesmo uma forte criminalização que recai, especialmente, sobre as mulheres pobres e negras, público usuário majoritário do Serviço Social nos diversos espaços em que está inserido. Por isso, é preciso tratar desse tema com a seriedade e a responsabilidade que o assunto exige, entendendo-o como uma expressão da questão social, envolta pelas relações sociais capitalistas, racistas e patriarcais. Portanto, não pode ser reduzido a uma questão moral e/ou religiosa. É o que o CFESS traz para debate neste 28 de setembro, Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto.

Independente das opiniões pessoais e credos, o aborto é uma realidade concreta, presente no nosso cotidiano. É muito comum conhecermos pessoas próximas que já fizeram aborto. Pensemos nessas pessoas reais e nos perguntemos: elas devem ser presas por ter abortado? A atual legislação brasileira diz que sim, salvo nos casos permitidos em lei (estupro e risco de morte à gestante) e, em caso de anencefalia fetal, autorizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Por isso, questionamos: estão os homens no debate da criminalização e consequências do aborto ilegal? Quem vai presa por abortar? Quem é culpabilizada e julgada pelo fundamentalismo religioso, pela família e por diversos moralismos que permeiam a sociedade?

Importante ressaltar que essa ação criminalizadora patriarcal recai somente sobre as mulheres e pessoas que engravidam que tem raça/etnia e classe social.

A criminalização das mulheres, certamente, não é o melhor caminho para o enfrentamento da problemática que envolve o aborto, até porque não evita e sequer diminui a sua ocorrência. Segundo o DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil - por exemplo, somente de janeiro a junho de 2020, o SUS atendeu a 80 mil casos de procedimentos de abortos incompletos, enquanto realizou mil abortos legais.

Para nós, a ilegalidade e a criminalização servem para sustentar a “indústria do aborto”: que engloba desde a venda ilegal de remédios abortivos até as clínicas às quais mulheres com maior poder aquisitivo recorrem, para fazer aborto com condições de segurança, enquanto as pobres ficam à sorte do aborto inseguro, que leva muitas à morte.

Na polêmica do aborto, há um forte debate sobre a vida. Qual a nossa preocupação com a vida das mulheres? O aborto está entre as primeiras causas da mortalidade materna no Brasil.

Em pesquisa nacional, realizada em 2016 sobre o aborto no Brasil, estima-se que uma, a cada cinco mulheres, fez aborto até os 40 anos de idade. E que, no ano de 2015, mais de 500 mil mulheres praticaram aborto em nosso país. A estimativa com esses dados, em relação à morbidade, é de que, no Brasil, o aborto é a 4ª causa de morte materna.

Pesquisa realizada pela Saúde Pública de Minas Gerais, intitulada Causas múltiplas de mortalidade materna (2000-2011), também aponta esses dados e demonstra que as mulheres que foram a óbito em função do aborto inseguro (feitos na clandestinidade, com medicações tóxicas, objetos perfurantes, procedimentos caseiros e não técnicos, dentre outros) são, na maioria, negras (70,5%), com baixa escolaridade e pobres.

Inclusive a tônica punitivista conservadora também se camufla como preocupada com a vida das mulheres, mas, ao propor ações de enfrentamento a essa realidade, foca em projetos que aumentam penas para quem comete violência sexual, ao mesmo tempo em que não se debruçam em facilitação do acesso e atendimento de qualidade às pessoas que engravidam (disponível em <http://www.generonumero.media/estupro-congresso-imprensa-aborto/>).

Nesse 28/9, o CFESS vem dialogar com a categoria e com a sociedade sobre a importância da luta pela legalização do aborto, e afirmar que isso é assunto para assistentes sociais e se expressa cotidianamente no atendimento nos serviços!





Mulheres em situação de abortamento devem ser atendidas com serviços de qualidade e por profissionais que orientem a sua atividade pelos princípios que regem os códigos de ética e as regulamentações legais de suas profissões; e não por adesões morais e/ou religiosas de caráter individual. Nos serviços de saúde, por exemplo, não nos cabe jogar o que as pessoas fizeram ou deixaram de fazer para demandarem atendimento, os/as profissionais precisam atender de maneira humanizada, ética e qualificada a todas/os as/os usuárias/os. O julgamento moral patriarcal, infelizmente, é muito forte e comum sobre as mulheres, o que leva a negligências profissionais, que devem ser não só superadas, como denunciadas.

As pessoas têm o direito de ser contra e não fazer aborto, mas não de julgar, tampouco criminalizar quem o faz.

É importante destacar que nenhum movimento defende o aborto como uma prática contraceptiva comum, tampouco, como algo que deve ser estimulado, até porque ninguém mais do que as mulheres ou pessoas que engravidam sofrem ao abortar. A defesa da legalização do aborto, além de garantir a preservação da vida das mulheres, busca reduzir o número de abortamentos, por meio de políticas públicas e fortalecimento da educação sexual nas escolas, universidades e demais instituições.

É possível desenvolver ações para evitar a gravidez indesejada ou não planejada! Para isso, é necessário tirar as mulheres da clandestinidade que a criminalização as põe.

A legalização possibilita a criação de uma rede multiprofissional protetiva e de atendimento às mulheres, para acompanhá-la na decisão do aborto. Ao ser atendidas, as mulheres passam a ser acompanhadas com apoio psicológico, social e de outras profissões especializadas. A legalização possibilita reforçar as políticas de prevenção de gravidez indesejada, bem como impede que mulheres que não queiram abortar sejam obrigadas a fazê-lo. Ou seja, por meio do atendimento, poderá ser identificado se a mulher está sendo coagida a fazer o aborto contra a sua vontade, algo não tão incomum na nossa sociedade patriarcal. A defesa da legalização é para garantir que a vontade da mulher prevaleça e não do que a sociedade impõe. É a defesa por uma rede fortalecida de atenção aos direitos sexuais e reprodutivos de todas as pessoas.

Ao contrário do que os setores conservadores e fundamentalistas difundem, o projeto de legalização do aborto não é para “matar crianças”, é para evitar que uma vida se forme quando a mulher não se sente em condição de ser mãe. E, ainda, a legalização do aborto é importante, porque tirará o assunto do silêncio e o colocará como responsabilidade pública, logo, proporcionará também maiores condições de proteção à infância, pauta histórica e séria do CFESS e de outros movimentos. A legalização do aborto é para evitar que mulheres

pobres morram e para evitar que essas meninas e mulheres sejam perversamente chamadas de assassinas!

Entendemos o aborto como um direito, pois a mulher pode decidir o momento de ser ou não mãe. A maternidade não pode ser uma contingência biológica e/ou social, mas uma decisão autodeterminada.

Assistentes sociais têm importante papel na garantia do acesso ao abortamento legal, difusão de informações sobre direitos sexuais e reprodutivos e luta pela legalização do aborto.

Recente pesquisa sobre acesso à informação e aborto legal (disponível no site <https://artigo19.org/blog/2019/06/19/acesso-a-informacao-e-aborto-legal-mapeando-desafios-nos-servicos-de-saude/>) mostra a dificuldade de acesso aos serviços, inclusive nos casos descriminalizados há 80 anos! A pesquisa demonstra que muitas mulheres ficam desamparadas e sem saber a quais locais recorrer, caso necessitem interromper a gestação.

No abortamento legal, nas situações que envolvem estupro, apenas a palavra da mulher é o suficiente para a autorização do procedimento e, nos demais casos, apenas é necessário o laudo médico, conforme diversas normas técnicas elaboradas, dentre elas a Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento do Ministério da Saúde (2005, atualizada em 2012).

Lembramos também que há poucos serviços de aborto legal em funcionamento no Brasil. Isto reflete a postura do Estado brasileiro na recusa de materializar um direito previsto como lei desde 1940, além das tentativas de inviabilizar o direito (como a portaria 2282 e diversos projetos de lei em tramitação, para retroceder nos poucos avanços que temos).

Sigilo e autonomia são dever e direito: pela revogação da Portaria G.M. 2.561 de 2020

Apesar desse acúmulo técnico, a Portaria 2.282, de 27 de agosto de 2020, que “dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”, traz um novo ataque ao direito de acesso ao abortamento legal, considerando que altera o protocolo de interrupção da gravidez e traz novas violações à pessoa que sofreu violência sexual, priorizando o detalhamento da situação, com relatos circunstanciados e o comunicado às autoridades policiais por profissionais de saúde. Às vésperas de essa portaria ser julgada no STF, o governo federal publicou uma nova Portaria, de nº 2561, de 23 de agosto de 2020. O Radar Feminista do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea) destacou que as principais mudanças em relação à anterior são a retirada do procedimento de ultrassonografia e explícita o dever dos/as profissionais de saúde de recolherem qualquer evidência material do crime de estupro, para entregar às autoridades policiais. O centro reforça que o sentido da portaria continua o mesmo: dificultar o acesso ao aborto, constringendo mulheres e profissionais da saúde.





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto

Brasília (DF), 28 de setembro de 2020

Não cabe aos/às profissionais de saúde qualquer intervenção nessa direção e assistentes sociais não podem coadunar com práticas investigativas, policiaiscas e que infrinjam o sigilo profissional. A saúde é um direito universal e burocratizá-la, dificultar seu acesso, além de confundir instâncias de cuidado com ações investigativas, é perverso, revitimizador e antiético. Por isso, lutamos pela REVOGAÇÃO da portaria GM Nº 2.561/2020!

Em nosso trabalho profissional, não só na área da saúde mas, em todas as outras, precisamos considerar as necessidades concretas da classe trabalhadora, reforçar o caráter pedagógico da nossa intervenção profissional e não abrir mão de nossas bandeiras de luta, dentre as quais a laicidade do Estado e a legalização do aborto.

Quando uma menina/mulher rompe o silêncio e busca atendimento profissional com essa demanda, seja no hospital, no Centro de Referência de Assistência Social (Cras), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), na escola, na unidade básica de saúde (UBS) ou em qualquer outro lugar, ela já está fazendo um esforço gigantesco para subverter a lógica patriarcal dominante na nossa sociedade. É dever assegurar o encaminhamento ao serviço de saúde que garanta o direito ao aborto. Dessa forma, considerar esse movimento e ter compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com o aprimoramento intelectual é dever ético de todo/a assistente social. Serviço Social se faz com compromisso ético-político, teórico-metodológico e técnico operativo e não com base em informações de senso comum, do “ouvi dizer” ou de concepções fundamentalistas.

O CFESS como entidade representativa da categoria reafirma seus posicionamentos e as ações desenvolvidas até aqui!

Precisamos enfrentar o modo de produção capitalista, o racismo e o patriarcado, com valores éticos de liberdade e emancipação e, para tanto, combater o conservadorismo e fundamentalismo que se expressam também nas intervenções sobre as pessoas que engravidam, colocando em xeque sua autodeterminação reprodutiva.

Lutamos por políticas públicas e justiça reprodutiva, pautadas principalmente pelas mulheres negras, ao reivindicarmos igualdade de condições de ter ou não ter filhos/as e, caso tenham, criá-los/as com proteção social.

A primeira vez que se discutiu a questão do aborto como tema amplo, em um Encontro Nacional CFESS-CRESS, foi em 2008, mas, em 2009, a categoria avaliou que tinha amadurecimento para assumir e defender a bandeira da descriminalização do aborto e apontou a necessidade de maiores debates em relação à defesa da legalização do aborto no Brasil. Em 2010, no 39º Encontro Nacional, “foi reafirmada a posição contrária à criminalização e aprovado, após quase três anos de intenso e profundo debate, por unanimidade, o posicionamento

do CFESS e de todos os CRESS do país, presentes àquela plenária, pela legalização do aborto no Brasil” (Revista Inscrita/CFESS nº 14, p. 35).

Atento às inúmeras lutas para garantir acesso à justiça reprodutiva e o direito das mulheres e pessoas que engravidam, o CFESS compõe a Frente Nacional contra a Criminalização de Mulheres e pela Legalização do Aborto, o Grupo de Estudos sobre Aborto (GEA) e a Comissão de Saúde da Mulher (CISMU) do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Nesse 28 de setembro, chamamos a categoria para avançar na disputa do debate na sociedade, quanto ao fracasso da política de criminalização do aborto, conforme diz o Alerta Feminista 2020:

- “A criminalização apenas empurra as mulheres para dor e sofrimento, mas não reduz a necessidade desta prática;
- Sem conquistar a legalização, não enfrentaremos as condições políticas e culturais em que os setores conservadores e fundamentalistas podem sempre atuar e crescer;
- A magnitude do aborto no Brasil será mais bem enfrentada com a legalização, acompanhada de amplas condições para planejamento reprodutivo com base na autodeterminação das mulheres e garantia plena de políticas para justiça reprodutiva, para que as mulheres acompanhem o viver de seus filhos e filhas sonhando um futuro”.

“Nenhuma mulher, e nem outras pessoas que engravidam, devem ser presas, punidas, julgadas, constrangidas, maltratadas ou humilhadas por engravidarem ou por terem feito aborto”.





CORAÇÕES E PUNHOS CERRADOS PELA LIBERDADE

Neste Dia Nacional da Luta Antimanicomial, 18 de maio, lembramos o passado, pensamos o presente e projetamos o futuro com os pés na história e na resistência da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial no Brasil. O atual cenário da pandemia de Covid-19 aprofundou a crise do capitalismo e já retirou mais de 400 mil vidas e tantos sonhos. Em tempos de crise do capital, que se soma à crise sanitária, luta e luto permanecem sendo verbos que caminham juntos nas mentes, nos corações e nos punhos cerrados de lutadoras/es, usuárias/os e seus familiares e trabalhadores/as da saúde mental. Nenhum passo atrás! Manicômio nunca mais!

O Conjunto CFESS-CRESS segue...

Na luta por uma política de saúde radicalmente antimanicomial, comprometida com a Reforma Psiquiátrica e Sanitária, fundada na defesa de um projeto societário de transformação das relações sociais, em meio às disputas de projetos e desafios que perpassam esta luta. Explícita a relação entre a sociedade em que vivemos, a sua necessária transformação e o modelo de atenção em saúde mental que defendemos, com serviços de base comunitária, no cuidado em liberdade e com adoção da política de redução de danos.

O chamado por uma sociedade sem manicômios, ou a palavra de ordem “manicômio nunca mais”, contém defesas que extinguem o modelo hospitalo-

cêntrico e que comportam a resistência a todos os seus significados e sua atuação centrada nas ações pautadas no saber médico, na doença, na segregação e na cura.

O Conjunto CFESS-CRESS segue...

Na luta contra a instituição manicomial, porque expressa a redução do conceito de saúde, a restrição de liberdade, o cerceamento da construção da autonomia, a propriedade privada, a reprodução do machismo e do patriarcado, do sexismo, das diversas formas de preconceitos, estigmas, violação de direitos humanos, e de vidas retiradas. O manicômio é isso, repleto de uma lógica perversa e violadora de direitos, independentemente das “novas” roupagens ou nomenclaturas. Ou ainda quando passam a chamá-lo de Comunidades Terapêuticas, que mantêm essa lógica manicomial.

Pensar sobre isso no contexto pandêmico ainda em curso é lutar por uma política de saúde mental que reafirme a defesa da vida de todas/os, da liberdade, da autonomia dos sujeitos e contra todas as violências diversas, dentre elas: eletrochoques, torturas físicas, psicológicas, trabalho forçado, contrapartidas e imposição religiosa. Considerado esse cenário, a perspectiva de assistência à saúde centrada em internações em hospitais psiquiátricos e em relações de cuidado que estigmatizam e segregam usuários/as e suas famílias deve ser questionada e recusada.





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Nacional da Luta Antimanicomial

Brasília (DF), 18 de maio de 2021

O Conjunto CFESS-CRESS segue....

Na afirmação de que a participação de usuárias/os, seus familiares e trabalhadoras/es da política de saúde mental e da política de álcool e drogas é imprescindível. O caminho é a participação popular e social, a resistência coletiva em associações, fóruns, movimentos sociais, coletivos, conselhos de políticas públicas e pelas frentes de luta antimanicomial em todo o Brasil. E com as discussões e as lutas que apontem contra a racionalidade perversa do projeto do capital e dos/as defensores/as da perspectiva manicomial e privatista. Pois “saúde não se vende! Loucura não se prende!”

Por isso, O Conjunto CFESS-CRESS segue....

No enfrentamento dos retrocessos que tentam se impor à reforma psiquiátrica e a luta antimanicomial no Brasil precisa ser organizada, plural e constante, porque a agenda de retrocessos se aprofunda, é permanente e segue como uma ameaça a ser enfrentada. A agudização desta agenda de retrocessos se expressa em medidas arbitrárias, como: o chamado decreto “revogação”, denunciado em dezembro de 2020, por meio do qual o governo federal pretendia revogar portarias e atos normativos e, assim, encerrar diversos programas de saúde mental no Sistema Único de Saúde (SUS) à luz da reforma psiquiátrica e da perspectiva antimanicomial.

Na realidade, são severos ataques à política de saúde mental, álcool e drogas e agudizam o sucateamento dos serviços públicos, a precarização das condições de trabalho, ampliação do escopo de atuação de Comunidades Terapêuticas, a diminuição constante do investimento público nos serviços substitutivos de base territorial, por um modelo de financiamento que fortalece a lógica manicomial e o processo inconcluso de ampliação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Assim, é preciso seguir atentas/os e fortes, mobilizadas/os a partir do exemplo recente de uma organização coletiva que impôs o recuo do referido “revogação”. Contudo, sem a ilusão de que a agenda de retrocessos tenha sido interrompida.

Aliás, a agenda de retrocessos tem sido intensificada pelo governo federal mesmo diante da pandemia, como: dificuldades de acesso a equipamentos de proteção coletiva (EPCs) e equipamentos de proteção individual (EPIs); a sobrecarga de trabalho, principalmente para as mulheres; o adoecimento psíquico e uso prejudicial de álcool e outras drogas, em face do contexto de tantas perdas de familiares e de amigos/as, que vivemos.

Vale ressaltar que, no trabalho do/as assistentes sociais na RAPS, identificamos requisições que estão na contramão da lei de regulamentação da profissão e dos princípios explicitados no nosso código de ética. Demandas estas que se complexificam neste cenário de pandemia e requerem da nossa categoria uma análise mais crítica da realidade e a reafirmação do legado histórico construído por tantos corações e mentes.

Por isso, o Conjunto CFESS-CRESS chama atenção para as nossas bandeiras de luta, que nos dão respostas contrárias à incompreensão sobre a saúde mental e sua secundarização, em especial com a pandemia, que nos afeta, com as restrições de autonomia que advêm da necessidade do distanciamento/isolamento social. De um lado, a impossibilidade de cumprir as medidas de isolamento e distanciamento social pela maioria da população brasileira e, por outro, o aumento das diversas expressões de violências, genocídio da população negra, preconceitos, estigmas, pobreza, ausência de direitos sociais, precárias condições de moradia, insegurança alimentar, desigualdade social e de gênero, que impactam na possibilidade de cumprir aquelas medidas, ou seja, o de estar ou o não estar em casa de modo particular nesse momento. Assim, os equipamentos da rede de atenção psicossocial têm um lugar na vida dos sujeitos e seu fechamento, seja por desfinanciamento, precarização ou pelas necessidades sanitárias postas pela pandemia, e têm consequências concretas e deletérias para toda a sociedade.

“(...) Que a arte nos aponte / uma resposta / mesmo que ela não saiba / E que ninguém a tente complicar / Porque é preciso simplicidade pra fazê-la florescer....” (Oswaldo Montenegro)

O Conjunto CFESS-CRESS convida a sociedade e a categoria para...

A 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental! A chama das mobilizações precisa ter continuidade e se faz necessária para construção da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (de 17 a 20 de maio de 2022), juntamente com o Conselho Nacional de Saúde (CNS), bem como para a realização de suas etapas preparatórias nos estados, nas regiões e nos municípios. Precisamos trazer a história da Reforma Psiquiátrica e da Luta Antimanicomial para o centro do debate desta 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e para elaboração de uma agenda programática atenta às requisições do tempo presente.

É sempre tempo e momento de reafirmar as Bandeiras de Luta das/os Assistentes Sociais: - Pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e dos mecanismos de atenção à população usuária dos serviços da saúde mental, álcool e outras drogas de base comunitária e política de redução de danos; - Pela ampliação e consolidação de uma rede substitutiva, integral e antimanicomial, com ênfase no território e respeito aos direitos humanos; - O enfrentamento à internação compulsória e em comunidades terapêuticas; - Posicionamento contrário ao financiamento público para instituições privadas; - Defesa do SUS e das condições de trabalho de assistentes sociais, na perspectiva de responsabilização do Estado na condução das políticas sociais.

...Quero a alegria muita gente feliz / Quero que a justiça reine em meu país / Quero a liberdade... (Milton Nascimento)





SITUAÇÕES DE
'DESASTRES'
REQUEREM
ASSISTENTES
SOCIAIS.

E AGORA?

Responsabilidade ética, leitura crítica, prevenção, planejamento, respostas concretas às demandas imediatas e articulação com os movimentos sociais são alguns dos caminhos para intervenção do serviço social em situações emergenciais, que quase nunca são eventos isolados, e sim resultados da sociedade capitalista.



Coletânea CFESS Manifesta

O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades

Brasília (DF), 21 de março de 2022

Neste mês de março de 2022, completam-se dois anos desde que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de Covid-19. Neste contexto de crise, que não é só sanitária, mas social, econômica, ambiental e política, grande parte da categoria de assistentes sociais foi convocada para atuar na chamada linha de frente, para atender às camadas sociais mais expostas à situação de calamidade.

Situação essa que não se resumiu só à questão sanitária. Em dezembro, janeiro e fevereiro, os estados da Bahia, Minas Gerais e Rio de Janeiro foram atingidos por temporais que alagaram municípios, causando desmoronamentos, rompimento de barragens e encostas, que resultaram em centenas de mortes e milhares de famílias desabrigadas.

Então, para se falar do trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades, em primeiro lugar, é necessário afirmar: a crise ambiental é resultante do modelo capitalista e da sua ganância infinita e sem limites, voltada à exploração exacerbada das diversas frações da classe trabalhadora e do planeta, necessárias para o processo de acumulação no capitalismo.

O processo de desenvolvimento econômico se dá na criação de zonas de sacrifício. Desenvolve-se sacrificando pessoas, sacrificando os corpos. Esses corpos têm classe, cor, raça, gênero e etnia.

Não à toa, a legislação ambiental vem sendo fragilizada, ignorando a existência dos povos e comunidades originárias e tradicionais, do que se evidencia o desmantelamento das legislações brasileiras, a entrega da Amazônia a madeireiros, grileiros, garimpeiros e dos territórios para multinacionais. Este é o chamado racismo ambiental, que expressa a carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais sobre os grupos étnico-raciais mais vulneráveis.

Portanto, quando se fala em situações de calamidades, é preciso compreender que não se trata de “desastres naturais”, eventos isolados, inesperados, casuais, descolados da sociabilidade burguesa.

O que é chamado de “calamidade” ou “desastre” faz parte de uma histórica política desigual de acesso às riquezas sociais e de uma histórica expropriação e capitalização do território, o que implica em ocupações precárias e em áreas de risco. Estas não são situações pontuais, imprevisíveis, naturais. Estas são, senão, expressões próprias da “questão social” em sua forma mais agudizada.

A responsabilidade ética e a leitura crítica

O Código de Ética do/a Assistente Social, no artigo 3º, alínea d, prevê a participação da categoria nas situações de calamidades: “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades”. Contudo, há que se fazer uma leitura das provisões deste artigo sob a perspectiva da atuação crítica.

A ausência das condições mínimas de moradia, com segurança e dignidade para um número considerável da classe trabalhadora, especialmente a mais precarizada, são reflexos da própria lógica do capital, produtora de desigualdade e pobreza, associada à ausência de compromisso do Estado neoliberal na implementação de políticas públicas que tragam soluções efetivas e permanentes para as demandas dessas populações.

Dessa forma, as práticas político-institucionais adotadas pelo Estado concorrem para vulnerabilizar certos grupos sociais. E uma apreensão sem um olhar crítico sobre esse processo contribui para individualizar e culpabilizar os sujeitos pelas adversidades que os acometem.

Por isso, uma das tarefas da categoria nesse processo é, por meio da dimensão investigativa do trabalho profissional, colaborar para a construção de respostas que se distanciem de ações pontuais, fragmentadas, imediatistas, com base no argumento de que se trata de situações esporádicas, inesperadas e inevitáveis. Nas situações de calamidades, é certo que as mais diversas expressões da “questão social” já presentes nos territórios se ampliam e se agudizam.

E mesmo diante de situações de calamidades que exigem respostas profissionais imediatas e, na maioria das vezes, nunca vivenciada por assistentes sociais, a profissão oferece fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que asseguram o trabalho profissional na direção de construção de respostas qualificadas frente às mais diversas demandas.





Alerta para o imediatismo e para as ações focalizadas

Historicamente, nas situações de calamidades, assistentes sociais são chamados/as para o trabalho de enfrentamento aos impactos pós-situação de calamidades e nos atendimentos delas decorrentes. Há, portanto, uma ação posta para o Serviço Social neste campo, que direciona a categoria a comparecer para o trabalho junto aos órgãos de proteção e defesa civil, e ainda e especialmente na direção das provisões da política pública de assistência social.

Essa dinâmica acaba impondo, muitas vezes, um trabalho esporádico, focalizado e eventual, tratado como ações emergenciais. Ainda que necessárias, é preciso refletir sobre tais demandas.

A reflexão crítica, sustentada pelo arcabouço teórico-metodológico do Serviço Social, não busca invalidar o trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades nos momentos de emergência, mas qualificar as ações da categoria, na direção de suas competências profissionais, fundamentadas na Lei 8.662/1993.

Nessas situações de emergência, é comum a tendência de ações fragmentadas, focalizadas e sem continuidades, que podem ocorrer nos espaços de trabalho vinculados à Defesa Civil, nas respostas construídas via Política Nacional de Assistência Social (PNAS), e também nas frentes construídas pelos municípios, envolvendo os diversos serviços em que a categoria está inserida para o atendimento às famílias: a retirada da população das áreas; o cadastramento de famílias para concessão de benefícios, entre outros direitos; a gestão de abrigos e donativos, etc.

É preciso estar alerta à ausência de preparo técnico prévio - não ofertado pelos municípios, estados e governo federal - deixando as equipes multiprofissionais sem respaldo, sem orientações, suporte, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados e agrava o quadro de situações imediatistas.

Assim, construir estratégias que exijam, das autoridades e do poder público, capacitações com vistas a preparar os serviços e equipes é uma ação que deve estar na agenda de assistentes sociais.

Não é voluntariado, e sim trabalho profissional

Infelizmente, tem sido presente no exercício profissional nas situações de calamidades - desde os rompimentos de barragens, pandemia, deslizamentos de terra, enchentes, etc; - uma cultura

voluntarista, em que valores pessoais e religiosos, compreensões equivocadas de solidariedade, compaixão, generosidade são enaltecidas, em detrimento dos valores ético-políticos profissionais presentes no Código de Ética. Pode haver também uma percepção equivocada do Código de Ética, que, ao atuar em calamidades, a categoria está “promovendo o bem comum”, reforçando, inclusive, uma imagem conservadora da profissão.

Ao ser convocada para cumprir o dever ético de socorro à população em situação de calamidade pública, a categoria de assistentes sociais deve fazê-lo de maneira competente, articulando, na prática, as dimensões ético-política e teórico-metodológica do Serviço Social. É assumir os compromissos éticos com um novo projeto societário, livre de exploração (de recursos humanos e ambientais), opressão de classe, raça, etnia e gênero.

Planejamento/continuidade das ações

É preciso pensar nas intervenções de assistentes sociais não somente na execução, mas em todo processo de planejamento, elaboração e execução. A categoria tem condições de contribuir na prevenção das situações de calamidade, gerar conhecimento sobre os riscos, construir respostas e frentes que busquem a viabilização do acesso a direitos diante das calamidades, assim como atuar na recuperação e reconstrução dos territórios, impactando social e culturalmente nas vidas das pessoas afetadas.

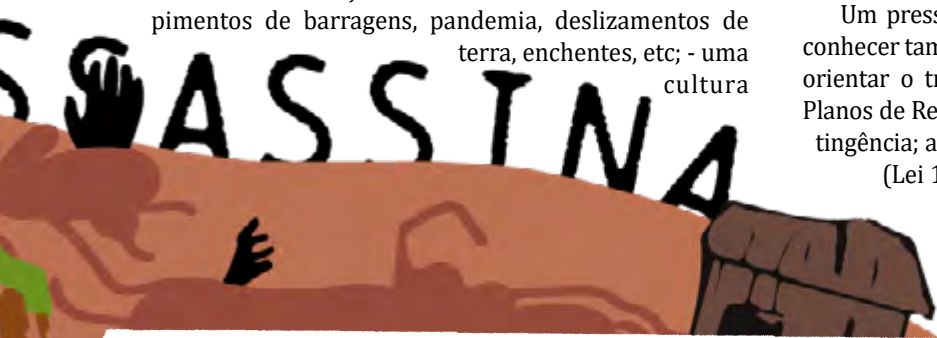
Ou seja, trabalhar na construção de respostas, mas também nas respostas posteriores aos impactos. Para isso, são necessárias condições éticas e técnicas asseguradas pelos serviços e políticas sociais.

É nessa direção que é preciso defender a continuidade das ações, visando a enfrentar a realidade vivenciada após o momento de emergência, quando a mídia para de noticiar, o imediato passa e a realidade dos sujeitos e da família permanecem. O que se observa é a sobrecarga das equipes e dos serviços - já que as expressões da “questão social” se agravam e mais famílias precisam das políticas sociais. E as demandas ocasionadas pelas situações de calamidades, em sua maioria, não foram atendidas, quando muito, apenas parte das demandas.

Instrumental em mãos e articulação com movimentos sociais

Um pressuposto central para uma atuação crítica é conhecer também o aparato legal, instrumental que pode orientar o trabalho nessas situações. Por exemplo: os Planos de Respostas a Emergências e/ou Planos de Contingência; a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.608/12); os programas e projetos que os municípios/estados podem construir; e as próprias legislações da profissão.

É fundamental também estar ao lado dos movimen-





Coletânea CFESS Manifesta

O trabalho de assistentes sociais em situações de calamidades

Brasília (DF), 21 de março de 2022

tos sociais no processo de mobilização popular junto a pessoas atingidas e suas comunidades em organizações, como o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento de Atingidos por Mineração (MAM), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os Movimentos de Lutas por Moradia nos grandes centros urbanos, lideranças populares nos territórios, entre outros, que estão cotidianamente apresentando este ponto de alerta na defesa da população, sobre o uso da terra, a função social da propriedade e a territorialidade, na perspectiva do direito à cidade.

Portanto, é nas situações de calamidades que assistentes sociais devem defender ações vinculadas a outras etapas de enfrentamento que envolvem a gestão das calamidades públicas, de planejamento e avaliação das políticas institucionais; demonstrar sua competência na construção de respostas qualificadas vinculadas às atribuições, ancoradas em valores ético-políticos e fundamentos críticos, que possibilitem inclusive enfrentar relações subalternizadas, a mercê das ordens e interesses de outras profissões.

Formação e qualificação contínuas

É importante salientar que o processo de formação de assistentes sociais habilita a categoria a intervir em diferentes frentes. Todavia, o processo de formação não deve se extinguir com o fim da graduação. Posto isto, ao atuar nas situações de catástrofes, calamidades e “desastres”, assistentes sociais devem estar atentas/os aos pressupostos e fundamentos da própria profissão, para superar, na imediaticidade da emergência que se instala, ações conservadoras, desprofissionalizadas, subalternizadas e que fogem completamente das atribuições e competências profissionais.

Assim, cabe à categoria a exigência de capacitações continuadas para atendimentos em situações de emergência, bem como a manutenção contínua das devidas articulações com as diferentes políticas sociais e a aproximação e apropriação da realidade das famílias que vivem em territórios de “risco”, inclusive porque muitas dessas famílias são vítimas de ações truculenta de despejos, sem provisão do direito à moradia digna.

É na aposta de um trabalho profissional mediado pelo projeto ético-político do Serviço Social, que se reforça a necessidade de se enfrentar: a) a abordagem hegemônica de “desastres”, calamidades públicas; b) a culpabilização dos sujeitos pelas suas condições de vida e moradia; c) a prevalência de práticas imediatistas.

É fundamental que a categoria conheça profundamente o território onde atua; é urgente exigir das prefeituras capacitações prévias para as situações de calamidades. O que pressupõe o planejamento do trabalho profissional e um amplo conhecimento dos pressupostos da profissão, bem como seus marcos legais elaborados pelo Conjunto CFESS-CRESS.

Assistentes sociais podem e devem contribuir na elaboração dos planos diretores, nos processos de regu-

larização fundiária, na gestão de terras, na elaboração dos planos de construção e distribuição de moradias populares, na educação ambiental crítica, com a perspectiva da participação popular, voltada à mobilização da população.

Com as mais diversas ações educativas, que vão desde a realização de cartografias sociais, ações educativas sobre os determinantes estruturais e conjunturais sobre calamidades, assim como ações mais diretas junto aos órgãos e responsáveis.

Tem-se, portanto, colocada a urgência de se pensar o trabalho profissional nas situações de calamidade para além da imediaticidade em que essas situações se impõem, e pensar a inserção de assistentes sociais nos espaços de gestão de situações de calamidade reconhecendo como espaço de exercício profissional, cuja contribuição deve ser fundamentada nos princípios e valores voltados para a garantia de direitos, da democracia, da equidade, da justiça social, entre outros presentes no projeto profissional do Serviço Social.

Para que mudanças ocorram, assistentes sociais têm a escuta como instrumento de trabalho primordial: é necessário ouvir das pessoas atingidas pelas “calamidades públicas” sobre suas necessidades e interesses, para além daquelas obviamente imediatas.

É preciso olhar para as (ir)responsabilidades públicas e privadas envolvidas nas “calamidades públicas”, para que assistentes sociais possam, junto com as populações atingidas, cobrar justiça e proteção social e seguir mantendo vivas na memória as marcas das “tragédias”, para que elas se transformem em luta e para que nunca mais aconteçam.



Dicas de leitura sobre o tema

[Onde estamos e para onde vamos? Notas sobre o exercício profissional de assistentes sociais em desastres](#) > Adriana Soares Dutra

[Atuação do Sistema Único de Assistência Social \(Suas\) em situações de calamidade pública e emergências](#) > Alessandra Celita

[Calamidades públicas: como fica a atuação profissional neste contexto?](#) > Série de conteúdos do CRESS-MG

[Política Nacional de Proteção e Defesa Civil \(Lei 12.608/12\)](#) > Governo Federal

[Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública](#) > Governo Federal

[Serviço Social contra a Covid-19](#) > Site do CFESS





ASSISTENTES SOCIAIS PELO DIREITO À CIDADE





Coletânea CFESS Manifesta

Conferência Popular pelo Direito à Cidade

São Paulo (SP), 3 a 5 de junho de 2022

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estará presente na Conferência Popular pelo Direito à Cidade, a ser realizada no período de 3 a 5 de junho de 2022, na cidade de São Paulo.

Nesses tempos de profundas desigualdades, sociais e econômicas, escancaradas por uma pandemia que tem assolado o país há mais de dois anos, impõe-se para nós debater experiências de políticas urbanas com vistas ao direito à cidade, que possam responder às necessidades sociais de trabalhadoras e trabalhadores.

Para nós, portanto, a participação na conferência desafia a articulação de forças políticas e sociais, com movimentos sociais e profissionais comprometidas/os com a construção de cidades justas e igualitárias e na defesa do acesso à terra e ao espaço urbano.

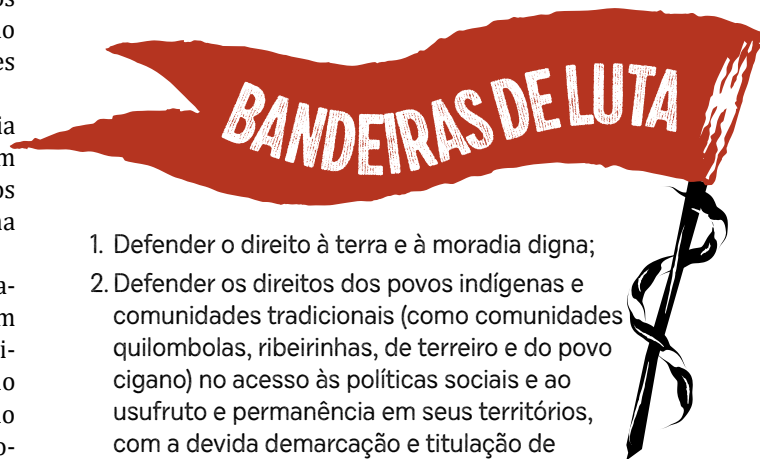
A sociedade brasileira, historicamente conservadora, prioriza os interesses particulares do capital em detrimento do trabalho, com práticas higienistas, patrimonialistas, racistas e clientelistas, que forjam o Estado para um desenvolvimento que se efetiva atravessado por discriminações sociais, étnicas, de gênero, religiões e culturais.

Os números nos informam sobre essa perversa realidade: são 213 milhões de habitantes no Brasil (IBGE/2021), 84% moradores das cidades (Pnad 2015), com uma taxa de desemprego de 12,3% (IBGE, 2022). Trata-se de uma população que, na sua maioria, é negra (54%, IBGE, 2019). Dados divulgados apontam que a violência entre jovens de 15 a 29 anos negros/as permanece, quando se constatam 45.503 homicídios (IPEA, 2021). E o Brasil é o 5º país no mundo em feminicídio e o 4º mais letal para ambientalistas, ficando em 3º lugar na América Latina, segundo levantamento da Global Witness. São dados que reafirmam a baixa renda, baixa escolaridade, maior taxa de homicídios e feminicídios, maior número de famílias chefiadas por mulheres, maior informalidade no trabalho, ao lado de notícias sobre enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, poluição do ar, desmatamento, assassinatos de indígenas e defensores/as ambientais, aos quais se somam as remoções e descartes de populações inteiras.

As políticas urbanas implementadas no Brasil resultaram em cidades desiguais, nas formas precárias de moradia, na segregação urbana que empurra as famílias para áreas ambientalmente mais frágeis, tais como os morros, os mangues, as beiras dos rios e córregos, evidenciando uma superposição de carências e necessidades sociais, agravadas pela pobreza e pelo desemprego, por responderem, prioritariamente, aos interesses da agroexportação e da circulação do capital.

Urge, pois, uma análise coletiva e radical da sociedade urbana e rural brasileira, das diversidades e antagonismos que marcam a formação sócio-histórica no Brasil e mostram que a apropriação do espaço urbano e

o acesso à terra têm sido determinantes na permanência de uma herança colonial de uma sociedade racista, machista e heteropatriarcal. São referências políticas, econômicas e sociais a subsidiar nossos debates nestes 3 dias de conferência popular, orientados por nossas bandeiras de luta, que destacamos aqui!



1. Defender o direito à terra e à moradia digna;
2. Defender os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais (como comunidades quilombolas, ribeirinhas, de terreiro e do povo cigano) no acesso às políticas sociais e ao usufruto e permanência em seus territórios, com a devida demarcação e titulação de terras;
3. Ampliar ações que garantam a visibilidade da luta pela reforma agrária e urbana;
4. Combater ações que caracterizem o Estado racista e as violências que criminalizam populações e movimentos sociais;
5. Participar de ações políticas do direito à água e à preservação do meio ambiente, em contraposição ao agronegócio e aos garimpos;
6. Repudiar ações higienistas de violência contra a população em situação de rua, negra e LGBTQIA+, que reforçam ideologias de extermínio;
7. Assumir posicionamento contrário a todas as formas de exploração e discriminação de classe, gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física;
8. Repudiar a violência como expressão do racismo religioso, dirigida às religiões de matrizes africanas e outras denominações.

Conheça também a publicação Atuação de assistentes sociais na Política Urbana: subsídios para reflexão





Assistentes sociais, trabalhadoras e trabalhadores da EDUCAÇÃO

PELA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13.935/2019!

POR MAIS RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDEB!

Essa luta tem história! O Conjunto CFESS-CRESS está, há mais de vinte anos, lutando pela inserção do Serviço Social na política de educação básica, junto com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss) e as entidades de representação da Psicologia, processo este que se efetivou com a conquista das Leis 13.935/2019, 14.113/2020 e 14.276/2021.

A primeira Lei dispõe sobre a contratação de assistentes sociais e psicólogos/os para atuarem na Educação Básica. A segunda e terceira dizem respeito à regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Ocorre que, em dezembro de 2020, na aprovação da Lei 14.113, as/os assistentes sociais e psicólogas/os foram inseridas/os no inciso II, do artigo 26, sendo autorizadas/os a receber seus proventos como os/as demais profissionais da Educação. Porém, em dezembro de 2021, na revisão da Lei 14.113, houve uma alteração neste quesito e as categorias da Lei 13.935 foram retiradas do inciso, constando a partir da Lei 14.276 (27/12/2021) no percentual destinado ao pagamento dos prestadores de serviços. Apesar do deslocamento, nossa resistência nos assegurou permanecermos no Fundeb e seguimos na luta pelo reconhecimento das duas categorias como trabalhadoras da Educação.

Nessas décadas de tantas lutas, importa reconhecer que as conquistas que tivemos só têm sido possível pela força da organização coletiva. Apesar da Lei 14.276, temos dado passos importantes e sabemos que o processo não se esgotou. Muitas foram as ações realizadas, como audiências públicas junto ao legislativo federal, estadual e municipal em todo o país, realização de inúmeras lives sobre o tema, articulações com outros sujeitos políticos, como: organizações sindicais, entidades representativas de gestores/as municipais e estaduais de educação, etc.

É importante registrar ainda que, ao longo desse período, o CFESS tem envidado esforços coletivos sempre no

sentido de articular e mobilizar vários sujeitos políticos e sociais na agenda pública na defesa intransigente da Educação pública, laica, crítica, de qualidade e com financiamento público, como um direito universal.

Para o CFESS, a Educação é política pública de proteção social, uma vez que está inscrita na totalidade da dinâmica do capitalismo e nas particularidades deste, para países como o nosso. Desde as primeiras análises publicadas pelo CFESS, como: Serviço Social na Educação (2001); Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação (2011) e Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de Educação (2012), está presente a compreensão da posição estratégica da Educação na dinâmica da globalização e da influência do Banco Mundial e de outros organismos financeiros internacionais na organização da vida social na sociedade contemporânea.

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em 1996, evidenciou as contradições existentes no contexto de avanço neoliberal na política de educação brasileira e sinalizou a necessidade de avançarmos nas mobilizações políticas pelas/os trabalhadoras/es da Educação na disputa do financiamento público, para garantia da universalização da educação pública de qualidade. Nessa perspectiva, compreendemos que perpassam pela Educação os interesses, conflitos e as mediações entre as classes, tendo a escola uma função social, sendo a educação um direito social.

Nesse sentido, assistentes sociais, ao fazerem parte das equipes multiprofissionais nesta política, trazem





Coletânea CFESS Manifesta

Conferência Nacional Popular de Educação

Natal (RN), 15 a 17 de julho de 2022

contribuições para a comunidade escolar em geral e para as famílias, por meio do desenvolvimento de ações que impactam no processo da aprendizagem e no enfrentamento das questões e desafios do cotidiano escolar, em uma sociedade marcada por uma profunda desigualdade. Portanto, a intervenção profissional orienta-se por meio de estratégias individuais e coletivas, identificadas no cotidiano da vida dentro e fora da escola.

É a compreensão dessa dinâmica que nos qualifica para estarmos na política de educação pública, desenvolvendo ações voltadas para as crianças, adolescentes, jovens e familiares, no sentido de fortalecê-los enquanto sujeitos sociais portadores de direitos, inseridos em realidades sociais concretas e com necessidades sociais específicas.

Com base no conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo, estabelecendo uma comunicação dialógica com a comunidade escolar e do entorno, posto que a comunicação é um direito humano, nossa atuação se dá para além da sala de aula, o que não quer dizer ausência no processo de construção do projeto político-pedagógico e contribuição ativa no processo de aprendizado. Afinal, como nos ensinou Paulo Freire, educar não se trata apenas de ensinar a ler e a escrever, mas de possibilitar a compreensão do lugar que se ocupa na pirâmide social, o porquê de estar ali e como buscar as superações. Certamente esta é uma contribuição significativa de assistentes sociais: o exercício de sua função pedagógica, o que coaduna com o projeto ético-político profissional, orientado por um projeto societário sob nova base de sociabilidade emancipatória.

Como mencionado anteriormente, a implantação da Lei 13.935 tem expressado vários desafios, alguns até bem mais complexos e exigentes que a própria conquista da aprovação das leis. Um deles refere-se à reedição da falsa confusão que se faz entre assistente social e Assistência Social. Conhecemos essa distorção por parte da parcela da população, o que é compreensível, visto que Assistência Social se tornou política pública recentemente e está em constante disputa. Mas, por parte do Executivo e Legislativo nas diversas instâncias da federação, no nosso entender, trata-se de mais uma estratégia que induz à redução do papel do Estado no atendimento das manifestações da questão social. Uma vez que não reconhecer assistentes sociais como profissionais da Educação, não os/as inserindo nos planos de cargos e salários nem abrindo concursos públicos inviabiliza a presença qualificada desses/as profissionais. Essa omissão termina por reforçar a meritocracia, na medida em que não se criam condições para as mediações necessárias, imputando conseqüentemente a responsabilidade dos insucessos escolares e da evasão para a criança, a/o adolescente, jovens, seus familiares e para os/as profissionais que atuam na Educação.

Precisamos ainda falar da relação com as entidades de representação das/os profissionais da Educação que, diante do “cobertor curto” do financiamento da política, acabam comprometendo os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Precisamos abrir

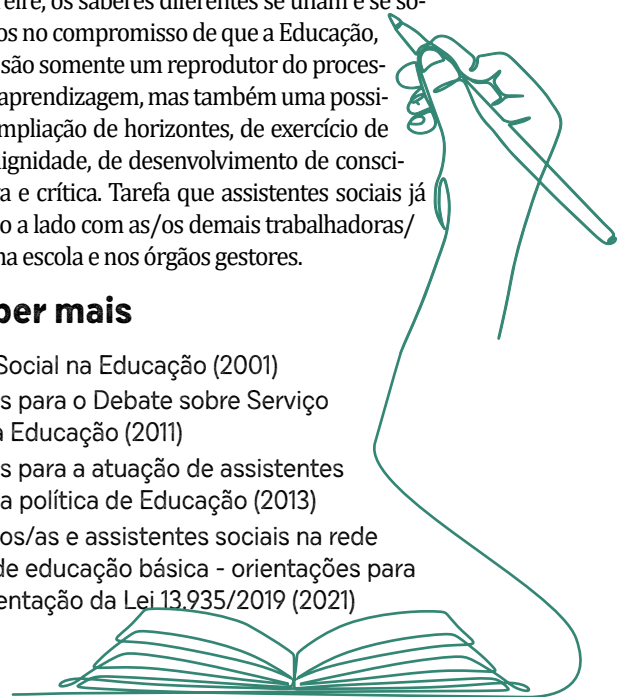
o diálogo no sentido de contribuir para que nossos pares compreendam que a nossa inserção, enquanto trabalhadoras/es da Educação Básica, se faz no sentido de somar na luta em defesa da Educação pública, lugar inclusive em que historicamente sempre estivemos. Daí a importância de retomarmos nossa conquista de ser remunerados com recursos do Fundeb destinados ao pagamento de profissionais da Educação, e não de sermos compreendidos/as como prestadores/as de serviços ou de sermos cedidos/as por outras políticas sociais. Afinal, estar na Educação requer capacitação permanente, visto suas especificidades.

A sinalização da escola pública como um dos pontos da rede de proteção social deve ser assumida como bandeira de luta para todas/os nós! A escola é o espaço precioso do direito aos conhecimentos produzidos ao longo da humanidade, em que pese a importância de que tais conhecimentos estejam intimamente associados à diversidade sociocultural e dialogados com os sujeitos no chão dos territórios onde se encontram os estabelecimentos escolares. Contudo, para vivenciarem o direito de aprender e de socializarem os conhecimentos, as crianças, adolescentes e jovens precisam estar na escola, permanecerem nela ao longo de seu processo educativo. Também suas famílias precisam participar ativamente da elaboração dos projetos político-pedagógicos das escolas. Dessa forma, torna-se fundamental a atuação de assistentes sociais na Educação, que contribuam para a permanência com qualidade das/os educandas/os na escola, contribuindo para superação da evasão e retenção escolar e viabilizando todas as condições necessárias junto à rede de proteção intersectorial nos diferentes territórios.

Certamente, o enfrentamento dessas questões e outras poderá ser dialogado, e as saídas encontradas a partir do trabalho coletivo no âmbito da Educação, desde que, como sinalizou Paulo Freire, os saberes diferentes se unam e se somem, firmados no compromisso de que a Educação, a escola, não são somente um reproduzidor do processo de ensino-aprendizagem, mas também uma possibilidade de ampliação de horizontes, de exercício de cidadania e dignidade, de desenvolvimento de consciência reflexiva e crítica. Tarefa que assistentes sociais já assumem lado a lado com as/os demais trabalhadoras/es que estão na escola e nos órgãos gestores.

Para saber mais

- Serviço Social na Educação (2001)
- Subsídios para o Debate sobre Serviço Social na Educação (2011)
- Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de Educação (2013)
- Psicólogos/as e assistentes sociais na rede pública de educação básica - orientações para regulamentação da Lei 13.935/2019 (2021)





Serviço social, comunicação e combate à desinformação.

Por que nós, mulheres, assistentes sociais de luta, estamos nesse debate? Que estratégias utilizamos para dialogar com a nossa categoria e com toda a sociedade acerca dos princípios éticos e bandeiras de luta da nossa profissão?

Debater e construir respostas coletivas a essas perguntas são alguns dos objetivos do 6º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, que ocorre nos dias 7 e 8 de setembro de 2022, em Maceió (AL).

O evento é bastante significativo para “nós, mulheres, assistentes sociais de luta”, por vários motivos.

O primeiro deles é que, após mais de dois anos de distanciamento físico por conta da pandemia de Covid-19, estamos nos encontrando presencialmente, em um evento nacional do Conjunto CFESS-CRESS, com os cuidados e medidas sanitárias recomendadas, inclusive com “vacina no braço”! Aqui não podemos deixar de lembrar das vidas que perdemos nesse período, muitas delas de Assistentes Sociais, vítimas não só do descaso, mas de uma política genocida de parte dos governantes.

A escolha de se realizar um seminário sobre comunicação de forma presencial, após termos percorrido, por mais de dois anos, as plataformas digitais e as ferramentas de reuniões em formato remoto, é política! Afinal, depois de centenas (ou milhares?) de encontros virtuais, muitos com as tensões e inseguranças causadas pelas conexões instáveis de internet, problemas de uso nas ferramentas e a “frieza” do digital, precisávamos sair do virtual para, com um olhar de fora das “nuvens”, refletir sobre esse espaço.

E aqui, presentes, fazemos questão de reafirmar: por mais que o acesso à internet e às novas tecnologias de comunicação e informação (Tics) tivesse permitido que nos comunicássemos e realizássemos inúmeras atividades, ele não substitui o calor desse encontro presencial, frente a frente, em que exploramos a nossa capacidade coletiva humana de dialogar, criar, resistir e construir estratégias!

O segundo motivo que torna este seminário especial é a pauta que ele traz. Além de refletirmos sobre as redes que tanto ocupamos nesse período, é necessário

SERVIÇO SOCIAL E COMBATE À DESINFORMAÇÃO

NOSSA COMUNICAÇÃO É POLÍTICA!



pensar sobre como combater a desinformação nesses espaços virtuais e analisar como temos dialogado com a categoria.

Segundo a pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos Domicílios brasileiros de 2021, o país contabiliza 35,5 milhões de pessoas sem acesso à internet, sendo a qualidade do acesso e a apropriação das Tics pelos indivíduos uma questão de diferenças de classe, geração e território.

Sinalizamos que essa sociedade, que comemora o aumento dos indicadores de acesso à internet, não é “tão conectada” assim, sendo o mesmo mundo da fome, da mi-





Coletânea CFESS Manifesta

6º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS

Maceió (AL), 7 e 8 de setembro de 2022

séria, da pobreza extrema, que vivencia a tendência perversa de plataforma das políticas públicas sociais, de retiradas de postos de trabalho humanos, substituindo-os por robôs.

O mundo da informação é o mesmo mundo da desinformação. O mundo do avanço tecnológico é o mesmo de uma ciência que serve aos lucros, em que essa tecnologia vira mais uma mercadoria. Em que a concentração de riqueza se traduz em concentração de acesso, de recursos, de condições, dos monopólios comunicacionais e das vezes da classe dominante nas mídias hegemônicas.

Em 2018, na quinta edição do Seminário de Comunicação do Conjunto, debatíamos isso: é preciso entender que os grandes conglomerados de comunicação e os provedores e controladores da tecnologia da internet representam o capital; e ainda que as redes sociais pareçam ter ampliado o acesso e tenham se tornado populares, suas práticas (inclusive com o uso de algoritmos ou robôs que filtram e controlam o tráfego de conteúdo) seguem na contramão da bandeira da democratização da comunicação, que defendemos há mais de uma década.

O nosso compromisso de classe, neste tempo de modulação de comportamentos nas redes e ampliação da vigilância, tem exigido profundas reflexões e a construção de estratégias que incidam no cotidiano das lutas travadas pela classe trabalhadora para o enfrentamento das desigualdades sociais, raciais, sexuais e geracionais.

A comunicação está em disputa e lidamos com uma variedade de instrumentos, tecnologias e recursos que não são usados para fins democráticos, que nos levam à arena de lutas para serem apropriados pela nossa classe com fins pedagógicos para seu fortalecimento, com vistas à construção de um projeto de socialização da riqueza e das conquistas humanas.

Por isso, propusemos esse debate dentro do Serviço Social, assumindo a necessidade de nos aproximar e apoiar cada vez mais coletivos de comunicação (como o Intervozes e o Fórum pela Democratização da Comunicação), que se opõem aos monopólios e oligopólios digitais, defendem a proteção dos dados pessoais e lutam pelo acesso integral às aplicações de Internet, transparência e autonomia diante de algoritmos.

Em 2020, na Plenária Nacional do Conjunto CFESS-CRESS (virtual), foi consensuado entre as entidades que precisávamos atualizar e potencializar a nossa Política Nacional de Comunicação. Para isso, era necessário analisar como estruturamos a comunicação das entidades e como fazemos o diálogo com a categoria, por meio dos canais e mídias de comunicação. Assim, o CFESS realizou duas ações: um levantamento com os CRESS, para atualizar a Política de Comunicação do Conjunto, realizado neste ano, e uma pesquisa com a categoria sobre o Perfil da Comunicação do CFESS, feita em 2020 e 2021.

Em resumo, o levantamento recente com os CRESS apontou: 25 regionais (de 27) e o CFESS possuem co-

missão de comunicação; todas as entidades possuem sites institucionais e somente uma não está nas principais redes sociais (Facebook e Instagram); 22 CRESS e o CFESS possuem algum tipo de assessoria de comunicação; e 75% do Conjunto não produzem nenhum informativo impresso, dado que nos deixa um sinal de alerta!

Isso porque a pesquisa do Perfil da Comunicação do CFESS apontou que, das mais de mil pessoas que responderam ao questionário, 36% apontaram que preferem acessar conteúdo impresso, em vez de digital. A pesquisa trouxe também outras informações sobre o comportamento da categoria, como o tipo de conteúdo que prefere acessar (informações gerais sobre a profissão, orientações técnicas, notícias e eventos); as publicações digitais mais acessadas (como o informativo CFESS Manifesta); os meios e mídias pelos quais a categoria acessa (site, redes sociais etc.).

Ou seja, não nos faltam elementos para debater formas de aprimorar nossa Política e, especialmente, nosso diálogo com a categoria.

Isso nos leva ao terceiro motivo que torna o Seminário de Comunicação especial. Com os dados e o debate que realizamos ao longo de quase duas décadas sobre Serviço Social e Comunicação, é hora de atualizar a Política de Comunicação do Conjunto, que aponta para a práxis coletiva que considera a comunicação não como executora de tarefas, mas como um direito, portanto, estratégica na disputa de projetos de sociedade, e que requer investimentos, comprometimento e profissionalização.

A versão apresentada no seminário é resultado do debate que contou com a participação dos 27 regionais, que contribuíram com conteúdo e com as suas diversas experiências incorporadas na 4ª edição, revista e atualizada.

As propostas da nova edição da Política, discutidas no seminário, trazem a acessibilidade como princípio e compromisso permanente e a linguagem não discriminatória como ação continuada, além de incorporar novas formas de comunicação e valorizar sua profissionalização no âmbito do Conjunto.

Seguimos na defesa e materialização da Política de Comunicação, que está vinculada ao nosso projeto ético-político profissional e aponta para a direção de comunicação que defendemos, como direito humano, crítica, dialógica, sem preconceitos, acessível e pedagógica. Comunicação que potencialize a emancipação dos sujeitos sociais, da classe trabalhadora e o tensionamento da ordem social capitalista no Brasil; que explicita as contradições da sociedade capitalista e que possa realizar enfrentamentos políticos e ideológicos; que contribua para combater o preconceito e as diversas violações de direitos; que ofereça subsídios para a categoria, reafirmando o direito à informação, sendo esta estratégia de fortalecimento da população usuária e de Assistentes Sociais!





ENVELHECIMENTO, LUTAS SOCIAIS E DIREITOS CONQUISTADOS: EM DEFESA DO ESTATUTO DA PESSOA IDOSA!

No dia 1º de outubro, comemora-se no Brasil o aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003). Depois de longos anos de tramitação, finalmente aprovado, é uma carta de direitos legitimados e legalizados, incluindo os civis, políticos e sociais, indicando as políticas sociais garantidoras destes e as punições para os casos de violação e de violência contra a pessoa idosa.

As lutas sociais por direitos sociais fundamentais foram mobilizadas pelas gerações mais jovens e combativas dos trabalhadores e trabalhadoras, cujas lutas pressionavam o Estado e classe dominante para atendimento de suas demandas, sendo uma das primeiras formas de resposta a legislação previdenciária, desde 1920, que cobre riscos sociais, temporários ou definitivos, que impedem os indivíduos de viver pelo trabalho.

A luta pelo reconhecimento e ampliação de direitos começa a acontecer quando os velhos e velhas “ganham as ruas”, explicitando seus infortúnios e empobrecimento, ultrapassando a existência da velhice como um problema e passando a politizá-la, exigindo respostas e demonstrando a força de um segmento populacional expressivo: o censo de 2001 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) registrou mais de 14 milhões de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

No final da década de 1980, quando da elaboração da Seguridade Social na Constituição Federal de 1988, aposentados e aposentadas, e também pensionistas, transformaram a ociosidade em ação, demonstrando, para a sociedade brasileira, o significado da velhice, ao defender os direitos conquistados historicamente, como sujeitos políticos, mostrando sua força na construção de

leis, sobretudo no âmbito da Previdência e da Assistência Social. Naqueles idos, as velhas e os velhos trabalhadores inativos/urbanos requalificaram o conceito de velho para a sociedade brasileira e impuseram um conjunto de estratégias políticas/legais para o enfrentamento da velhice no Brasil.

A conquista do Estatuto do Idoso significou a emancipação política, numa lógica de Estado Democrático de Direitos, a força normativa que obriga a classe dominante, Estado e sociedade de um modo geral a financiar e promover ações de atenção às suas necessidades sociais transformadas em demandas. Sem esta legislação e outras, a classe dominante manteria os velhos e velhas trabalhadoras como vidas sem valor, sem preocupação com sua reprodução social depois de longos anos de produção de riquezas, apropriadas nas mãos dos donos e donas dos meios de produção.

Com o envelhecimento em massa no mundo ocidental, as lutas se diversificaram e os atores, como as organizações não governamentais que lutam por direitos da pessoa idosa, assim como organizações dos próprios idosos e idosas, passam a exigir políticas sociais e o reconhecimento de múltiplas necessidades geradas pelas condições de existências destes indivíduos. Logo, o envelhecimento não é um problema social pelas restrições físicas, fisiológicas ou biológicas do organismo, pelo crescimento demográfico acelerado da população idosa, pela restrição de papéis sociais, familiares, trabalhistas, nem pela ampliação de demandas sociais (conforme o livro *Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira*, Solange Teixeira, 2009).





Coletânea CFESS Manifesta

Aniversário do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei 10.741/2003)

Brasília (DF), 1º de outubro de 2022

O envelhecimento humano é um processo biopsicossocial. Nesta dimensão, não se trata de um processo meramente “natural”, mas um fenômeno histórico-social, cujas dimensões socioeconômicas e socioculturais incidem sobre a estrutura biológica, possibilitando um salto sobre esta, ao remodelá-la, retardá-la, torná-la mais precoce ou não, ampliando ou diminuindo a longevidade, a sobrevivência, bem como a morbidade e mortalidade. Isso, porque o humano é ser social e seu envelhecimento e velhice - como etapa em que os sinais do processo de envelhecimento se tornam visíveis - são determinados pelas relações de produção e sociais dominantes de uma época.

Como destaca Simone de Beauvoir, no livro *A velhice*, de 1990, [...] “a involução senil de um homem produz-se sempre no seio de uma sociedade; ela depende estreitamente da natureza dessa sociedade e do lugar que nele ocupa o indivíduo em questão”. Nas sociedades de classes, as condições de vida, trabalho e saúde demarcam diferentes formas de envelhecer, porque a velhice é vivida de forma variada conforme o contexto social e um abismo separa o modo de envelhecer e viver a velhice entre as classes antagônicas, configurando o envelhecimento como um fenômeno multidimensional, plural e heterogêneo.

Ainda segundo Beauvoir, no mesmo livro, “[...] tanto ao longo da história como hoje em dia, a luta de classes determina a maneira pela qual um homem é surpreendido pela velhice”, que só pode ser compreendida numa perspectiva de totalidade e nas suas relações com as diferentes singularidades no modo de envelhecer, que, ao serem desvendadas no conjunto das condições de produção e reprodução social da ordem burguesa, permitem desvelar as mediações ou particularidades que as ligam àquela totalidade, desnudando heterogeneidade e homogeneidade entre os/as que partilham as mesmas condições de vida.

As classes sociais comportam frações e grupos. No caso da classe trabalhadora, as frações que compõem a superpopulação relativa, que é expelida e vive no excedente, na precariedade e na pobreza relativa ou absoluta, são onde incidem e se reproduzem os maiores níveis de desigualdades. Outras mediações são importantes para ressaltar como as desigualdades são reproduzidas, como as relações de gênero/sexo e de raça/etnia, que formam nós simbióticos (de acordo com Heleieth Saffioti, no livro *Gênero, patriarcado, violência*, de 2015), nos quais se cruzam as situações de desvantagem social, de falta de oportunidades, de negação de cidadania, de desvalorização social, subalternidade postas pelas formas de opressões, como o sexismo, patriarcalismo, racismo e capitalismo.

Portanto, como destaca a autora, não é para todas as classes que o envelhecimento promove efeitos imediatos de isolamento (solidão, depressão, restrições de relações interpessoais fora da família), de exclusão das relações sociais, do espaço público, do mundo produtivo, político, artístico, dentre outras expressões fenomênicas dos processos produtores de desigualdades sociais, como pobreza, abandono, violações de direitos, desvalorização social,

discriminações pela idade. Conforme Eneida Gonçalves de Macedo Haddad, no livro *A ideologia da velhice* (2017), é para a classe trabalhadora que a velhice é trágica, para as pessoas destituídas de rendas, riquezas, com precariedade de acesso aos bens e serviços produzidos socialmente.

No contexto atual do novo modelo de acumulação flexível, financeirizado, mundializado e de regulação social neoliberal, os direitos conquistados entram em rota de colisão com os interesses capitalistas em sua nova fase imperialista. O reformismo burguês se esgota e é marcado recentemente por contrarreformas que limitam acesso, excluem possíveis beneficiários e beneficiárias, reduzem valores de benefícios, ampliam idade para aposentadoria, individualizam as demandas para os serviços serem comprados no mercado, mercantilizando e minando as formas de solidariedade intraclasses. Para pessoas mais pobres, a população excedente que historicamente foi vítima do trabalho precarizado e desprotegido, cabem as ações da filantropia, repaginada ou não, dadas as orientações religiosas e caritativas da maioria delas, e que compõem o Sistema Único de Assistência Social (Suas) ou ao Estado com políticas compensatórias, com renda condicionada, com serviços ancorados na lógica do envelhecimento ativo, com qualidade de vida, que coloca, na trajetória de vida dos indivíduos, nos seus comportamentos de riscos ou na falta de gestão do risco social da existência, a responsabilidade de deter os efeitos deletérios do envelhecimento.

Além da individualização culpabilizadora e da redenção da terapêutica do saber envelhecer bem, os serviços têm elevados níveis de familismo, que ampliam as expectativas sociais sobre a família no cuidado, na assistência, na socialização e integração social da pessoa idosa, com ações que visam a potencializar as funções familiares, ancoradas na noção de solidariedade intergeracional.

Tem sido pela força das políticas sociais, que bens e serviços chegam aos trabalhadores e às trabalhadoras, e tem possibilitado a longevidade também nesta classe e seus segmentos, mantendo as diferenças e desigualdades que explicam os diferenciais da expectativa de vida entre países, regiões e municípios, entre as diferentes etnias e entre os gêneros. Serviços de saúde preventivos e curativos, água canalizada e tratada, acesso a vacinas e medicamentos, saneamento básico, acesso a renda, moradia, serviços socioassistenciais, dentre outros, foram o diferencial na longevidade em massa no Brasil.

No contexto de data alusiva ao Dia da Pessoa Idosa no país, das discussões sobre as necessidades de atualização da carta de direitos, é momento oportuno para o chamado das lutas, dos movimentos organizados contrários às contrarreformas neoliberais, pela valorização da vida humana de todas as pessoas, do direito de envelhecer com renda, em família, com vida comunitária ativa, viva, com saúde, o que implica manutenção e ampliação de serviços públicos. Uma luta pela defesa da política pública como bem coletivo e da velhice como uma categoria social que potencializa nossa dimensão de humanidade.





DEFENDEMOS A SEGURIDADE SOCIAL PÚBLICA E ESTATAL!

Chegamos à 6ª edição de um Encontro que se tornou histórico não só para o Serviço Social, mas para movimentos sociais e para toda a sociedade: a Seguridade Social que defendemos é ampla, pública, universal, redistributiva, participativa e democrática!

Resultado de deliberação do Conjunto CFESS-CRESS, o 6º Encontro Nacional de Serviço Social e a Seguridade Social que defendemos, que ocorre em Fortaleza (CE) entre os dias 31 de março e 2 de abril de 2023, compõe uma série histórica de eventos sobre o tema, que começou em 1997, em Belo Horizonte (MG) e teve sua última edição em 2015, na mesma cidade.

A conjuntura que vivemos é outra desde a última edição do nosso Encontro: a crise capitalista agora tem outros contornos, intensificada pela gravidade da pandemia de Covid-19 e seus impactos sanitários, ambientais, sociais, econômicos e políticos. Soma-se a isso o resultado de um aprofundamento de uma política neoliberal e de um governo antidemocrático de extrema-direita dos últimos anos que, se não fosse derrotado nas urnas em 2022, seguiria seu projeto de destruição das políticas sociais e do Estado brasileiro, com ataques aos direitos sociais, humanos e trabalhistas.

Só na pandemia foram mais de 700 mil vidas perdidas em razão de uma política genocida que se recusou a adotar as medidas para mitigação, arrefecimento e/ou combate aos efeitos da crise sobre a classe trabalhadora. E sentimos isso na pele - especialmente as mulheres, população negra e indígena - como fomos impactadas em nossas vidas, nos nossos trabalhos e no atendimento a toda a população. Se não fossem as políticas sociais e os equipamentos públicos - ainda que alvo constante de sucateamento e falta de investimento - o número de mortes no país seria ainda maior.

No Brasil de cenário de terra arrasada, depois de anos de ataques, cortes e desmontes em todas as políticas e direitos sociais, sabemos que podemos e devemos reivindicar mais daquilo que o novo governo, democrático e de frente ampla, propõe. Nós, assistentes sociais, trabalhadoras e trabalhadores do Brasil, temos muito a contribuir neste processo.



Assistimos a alguns avanços, frutos da mobilização popular, como a ampliação do valor das bolsas de pós-graduação, o retorno do bolsa família e a criação do departamento de saúde mental. Mas, na contramão do que defendemos, vemos também a manutenção de retrocessos históricos, reforçados pela criação do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas, pela restrição da composição da comissão nacional de residências e, ainda, pela restrição do acesso a benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo INSS.

Tais contradições só reforçam nossa tarefa, já que o nosso Projeto ético-político profissional aponta para e defende um modelo de Seguridade Social como um padrão de proteção social amplo, universal, redistributivo, de responsabilidade estatal. Dizia Elaine Behring, durante o 5º Encontro de Serviço Social, em 2015, sobre a Carta de Maceió, documento histórico do Conjunto CFESS-CRESS dos anos 2000: "A Carta esboça uma compreensão para além da cidadania formal como patamar de emancipação política nos marcos da ordem burguesa retardatária e dependente, como é o caso do Brasil. Uma agenda estratégica da luta democrática e popular, visando a construção de uma sociedade justa e igualitária".





Coletânea CFESS Manifesta

6º Encontro Nacional Serviço Social e a Seguridade Social que Defendemos!

Brasília (DF), 31 de março a 2 de abril de 2023

O tamanho do nosso 6º Encontro de Serviço Social e Seguridade Social aponta, na mesma proporção, o desafio que temos pela frente. Temos três mesas conjunturais e doze plenárias simultâneas, que passam por temas como assistência social, saúde, previdência social, saúde mental, questão ambiental, questão urbana, educação, sóciojurídico, diversidade, antiprecarização, comunicação e cultura e outros que atravessam nosso cotidiano profissional.

Quais os desafios para o exercício de um trabalho profissional comprometido com a ampliação dos direitos e com o fortalecimento das possibilidades de ação coletiva em busca de melhores condições de vida e de trabalho para nossa categoria e para toda a classe trabalhadora?

Sabemos que o alcance das nossas ações, dos objetivos profissionais e do conteúdo das reivindicações direcionadas a nossa categoria tem marcas do passado recente, reconfigurando demandas históricas e perfazendo novos desafios, relativos ao trabalho precarizado, à mediação de novas tecnologias (TICs), à relação com chefias, profissões e usuárias/os, e outras dimensões das condições éticas e técnicas de trabalho.

Não vamos encontrar soluções ou respostas fáceis, mas construir caminhos e estratégias coletivas de ação. As diversas comissões do CFESS e dos CRESS têm se comprometido em debater e responder às variadas demandas de assistentes sociais de todo o país, que trabalham diretamente com a população em diferentes espaços e políticas sociais.

Desejamos que esse 6º Encontro seja também uma referência para nossa profissão. Que sigamos na defesa da concepção da Seguridade Social que incorpore, de fato, as políticas de saúde, previdência social, assistência social, educação, moradia, alimentação, trabalho, lazer, segurança, transporte e cultura, entre outras.

Pensar e debater tais temas contribui para prestar nossos serviços com qualidade à população, como afirma nosso Código de Ética, e para buscarmos a melhoria das condições de trabalho da categoria de assistentes sociais e de um exercício profissional referenciado no Projeto Ético-político profissional.

Como diz a Carta de Maceió, “a Seguridade Social é, sobretudo, um campo de luta e de formação de consciências críticas em relação à desigualdade social no Brasil, de organização da classe trabalhadora. Um terreno de embate que requer competência teórica, política e técnica. Que exige uma rigorosa análise crítica da correlação de forças entre classes e segmentos de classe, que interferem nas decisões em cada conjuntura. Que força a construção de proposições que se contraponham às reações das elites político-econômicas do país, difusoras de uma responsabilização dos pobres pela sua condição, ideologia que expressa uma verdadeira indisposição de abrir mão de suas taxas de lucro, de juros, de sua renda da terra”.

Vamos à luta, assistentes sociais!

ALGUMAS BANDEIRAS E ESTRATÉGIAS PARA A GARANTIA DA PROTEÇÃO SOCIAL COM DIREITOS QUE CONSIDEREM AS PERSPECTIVAS DE CLASSE, RAÇA E GÊNERO.

1. Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que retira direitos e empurra ampla parcela da população brasileira para a desproteção social e a miséria;
2. Ampliação dos investimentos nas políticas sociais constitutivas da Seguridade Social;
3. Implementação da Lei 13.935/2019, que garante a inserção do Serviço Social e da Psicologia nas redes públicas de educação básica;
4. Defesa dos serviços públicos e valorização dos/as trabalhadores/as das políticas da Seguridade Social e concursos públicos para recomposição do quadro;
5. Defesa da Seguridade Social e garantia da universalização do acesso às redes SUS e SUAS nos estados por meio da expansão do cofinanciamento aos municípios e implantação de serviços especializados no interior do estado;
6. Defesa e valorização da Previdência Social pública, com ampliação do acesso aos benefícios e serviços previdenciários e garantia do atendimento gratuito e de qualidade à população;
7. Defesa e fortalecimento do SUAS com ampliação de serviço e garantia de políticas de enfrentamento à fome e à pobreza;
8. Ampliação dos benefícios estaduais de transferência de renda, particularmente, aos segmentos mais vulneráveis;
9. Fortalecimento do controle social democrático e garantia de espaços permanentes com a participação popular;
10. Investimento público em educação permanente, que tenha como mote central a construção coletiva com a população usuária.





SOU ASSISTENTE SOCIAL, LUTO PELO SUS, É DIREITO UNIVERSAL!

A 17ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Garantir Direitos, Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”, se configura como um importante espaço de mobilização do controle social na defesa da saúde pública brasileira. Em 2023, as discussões estarão organizadas em quatro eixos: O Brasil que temos e o Brasil que queremos; O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

A conferência ocorre após um longo e triste período de emergência internacional de saúde pública em face da Covid-19, quando vivenciamos um contexto de crise sanitária que assolou o Brasil e o mundo, trazendo impactos significativos na vida da população. Até março de 2023, no Brasil, 700 mil pessoas morreram contaminadas pelo vírus SARS-CoV-2. Nesse mesmo período, vivenciamos a negação da ciência, atitudes presidenciais de deboche, que zombavam das pessoas adoecidas e mortas pelo vírus, além do atraso sem explicações na contratação e distribuição das vacinas. Isso revela que, durante os últimos anos, os ataques ao SUS e à classe trabalhadora foram intensificados por uma política de morte conduzida pelo (des)governo Bolsonaro (2019-2022), no escopo de um projeto neoconservador e fascista, que alimenta a estrutura do grande capital.

Foram anos de intensos e cruéis ataques ao controle social. O governo Bolsonaro, por meio do Decreto Pre-

sidencial nº 9.759/2019, extinguiu e estabeleceu diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, incluindo Conselhos de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos. A extinção e o esvaziamento de uma grande parte desses conselhos e comitês nacionais, durante esse período, reduziu a participação da sociedade civil, contribuindo significativamente para o avanço de pautas conservadoras e o desmonte de políticas sociais essenciais à vida da população brasileira. Colegiados como o Conselho Nacional de Saúde permaneceram em atividade, em virtude de respaldo legal e/ou ações de resistência e articulação política entre os conselhos.

Mas com muita luta e esperança, o “Amanhã vai ser outro dia!”.

O Brasil que temos em 2022, por meio de uma frente ampla no campo democrático, derrotou o fascismo nas urnas nas eleições presidenciais, e agora seguimos para derrotá-lo nas ruas, reafirmando a defesa da saúde pública, na perspectiva da direção política construída pela Reforma Sanitária dos anos de 1980, movimento estratégico na politização da saúde e no aprofundamento da consciência sanitária. Nessa mesma direção, também no marco histórico da 8ª Conferência Nacional de Saúde (1986), reafirmamos a luta pelo fortalecimento dos princípios do SUS, como universalidade, integralidade e participação social. Constituem vitórias da mobilização





Coletânea CFESS Manifesta

Assistentes sociais na 17ª Conferência Nacional de Saúde

Brasília (DF), 2 de julho de 2023

popular a recente criação do Departamento de Saúde Mental, o lançamento do Movimento Nacional pela Vacinação como estratégia para retomar os altos índices de proteção no Brasil e a proposição do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS), como iniciativa de enfrentamento às desigualdades de gênero, raça, etnia e sexualidade.

O Brasil que queremos perpassa pelo compromisso histórico do Serviço Social brasileiro na defesa da saúde como direito social, e por um SUS 100% público, estatal, gratuito, universal, laico e popular. Uma política de saúde articulada à defesa de uma seguridade social, pautada na proteção social ampla, universal, redistributiva, de responsabilidade pública e estatal. Para isso, defendemos a necessária e urgente ampliação do financiamento das políticas sociais, em especial da saúde. Nesse cenário, existem tensionamentos e investidas do grande capital que, por meio do “ajuste fiscal” permanente, nutre sua sede de

lucros e abocanha grande parte do orçamento das políticas sociais. Na saúde, os modelos de gestão de cunho privatizante se consolidaram como estratégia para extração de superlucros, pela oferta de serviços por meio de contratos entre o Estado e o setor privado. E nesse sentido, lutamos pela reversão total dos processos de privatizações no SUS, que instituíram as Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDPs) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Precisamos avançar no sentido da extinção das comunidades terapêuticas, espaços de restrição de liberdade e de violação de direitos

humanos, e caminhar para a revogação da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), organização que ocupa atribuições da União e municípios, no que tange ao ordenamento e execução de serviços de atenção primária à saúde do país, com foco na provisão de médicos em locais de difícil acesso ou de alta vulnerabilidade sanitária. Consideramos ainda que a gestão do Ministério da Saúde deva estar comprometida com a ciência, com o fortalecimento do SUS e com as lutas históricas da Reforma Sanitária. A saúde pública não deve ser balcão de negócios do grande capital nem tampouco moeda de troca para apoios legislativos.

Nesse sentido, o papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas precisa ser fortalecido. É necessário e urgente que os movimentos sociais resgatem o papel de protagonismo das lutas sociais e, para isso, é preciso reocupar as ruas. A luta pela saúde no âmbito dos movimentos sociais se entrelaça com a luta anticapita-

lista, na defesa da Reforma Psiquiátrica, do cuidado com liberdade e antiproibicionista. Articula-se ainda à luta pelo fim de todas as formas de opressões, contra todas as violências, na construção e fortalecimento da autonomia dos sujeitos e defesa por justiça reprodutiva, reafirmando direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e pessoas gestantes e sem divisão de classes, em uma perspectiva antirracista, antiLGBTfóbica, anticapacitista e feminista. Reafirmamos a defesa da saúde pública que caminhe no horizonte de uma sociedade emancipada.

É necessário garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, na direção da universalização e da garantia do acesso aos serviços de saúde. O SUS precisa alcançar os mais distantes e isolados locais do país, garantindo vida e serviços essenciais à população. Reconhecemos que a saúde dos povos indígenas e dos ecossistemas está em risco com o Marco Temporal. O avanço da exploração hídrica e energética, da mineração e do garimpo tem causado a destruição da vida nas florestas, o apagamento e a morte

desses povos. Por isso, a defesa do SUS também é a defesa da vida e da saúde de populações do campo e da floresta e dos povos originários e comunidades tradicionais!

Nesse mesmo contexto, ressaltamos que a saúde e a vida no campo estão sendo ameaçadas pela intensa criminalização dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, em especial o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST), mas também pelo avanço do agronegócio, que tem ampliado significativamente os desmatamentos e o uso desenfreado de agrotóxicos. Reafirmamos que a defesa da soberania alimentar, de uma alimentação de qualidade e acessível, que seja autônoma e sustentável, per-

passa pela defesa da vida e da saúde no campo!

Amanhã será outro dia para todas, todos e todes. Nós, assistentes sociais presentes à 17ª Conferência Nacional de Saúde, reafirmamos o compromisso e a luta em defesa do SUS 100% público, de qualidade e estatal, em consonância com os princípios éticos da profissão, de defesa dos direitos e dos serviços prestados à população. O Conjunto CFESS-CRESS tem construído a defesa da saúde pública de forma articulada, com frentes, fóruns e conselhos de defesa de políticas e de direito. Nosso compromisso é também pela defesa e fortalecimento da profissão, para isso, as entidades estão envidando esforços em estratégias que constituem a ação precípua dos conselhos, no que tange à fiscalização e orientação, em uma perspectiva de melhorias das condições de trabalho das(os) assistentes sociais e da qualidade dos serviços prestados à população usuária das políticas sociais.

Nós, assistentes sociais, reafirmamos o compromisso e a luta em defesa do SUS 100% público, de qualidade e estatal, em consonância com os princípios éticos da profissão, de defesa dos direitos e dos serviços prestados à população.





Vivas, Visíveis e Livres

No mês de agosto, celebramos dois marcos na luta por liberdade afetivo-sexual das mulheres lésbicas: o dia 19 de agosto - Dia do Orgulho Lésbico, em função da primeira manifestação lésbica contra o preconceito e discriminação, ocorrida no Ferro's Bar, em São Paulo (SP), quando militantes do Grupo Ação Lésbica Feminista (GALF) foram proibidas, nesse estabelecimento, de vender materiais educativos sobre visibilidade lésbica, em 1983 – e o dia 29 de agosto – Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, que, desde 1996, demarca a necessidade coletiva de tornar público um segmento que historicamente ocupou o espaço da invisibilidade, inclusive, no interior de segmentos dos movimentos feministas e LGBTQIAPN+.

A luta pela livre expressão da vivência afetivo-sexual e do amor entre mulheres é uma luta cotidiana e afirmar o orgulho e a visibilidade é expressar a existência lésbica, ou seja, de mulheres que amam e/ou se relacionam afetiva e sexualmente com o mesmo sexo.

Existência que é reprimida, tolhida e violada na sociedade estruturada materialmente no heteropatriarcado (confira mais na brochura sobre o machismo, da série "Assistente social no combate ao preconceito) capitalista e racista, que impõe a heterossexualidade obrigatória e a heteronormatividade. Nesta sociedade, a vivência da lesbianidade é ainda hoje reprimida e, quando afirmada, sujeita à diversas formas de violência e violação.

Diante desse cenário de repressões, afirmar a importância do feminismo lésbico nas nossas reflexões teóricas significa, a um só tempo, refletir sobre as particularidades das desigualdades vividas e enfrentadas de maneira particular pelas mulheres lésbicas, incorporando-as na nossa agenda política, e enriquecer nossas críticas à heterossexualidade compulsória (como explica Adrienne Rich, no livro *Heterossexualidade compulsória e existência lésbica*) como uma mediação da reprodução das relações sociais de sexo, classe e raça.

Visibilidade da existência lésbica!

A vivência da lesbianidade é expressão de uma dissidência e, nesse sentido, confronta fortemente o patriar-

cado. Assim como outras formas de dissidências ao patriarcado, é alvo de grande reação e violência, que se inicia no âmbito da família, manifesta-se também nos espaços públicos e de sociabilidade e, na atual conjuntura de conservadorismo redivivo, expressam-se sob a forma de violência política, de ataque aos direitos conquistados e de ameaças à vida.

A reversão de conquistas históricas de lésbicas, assim como de todas as dissidências patriarcais, têm sido pauta da extrema direita em todo o mundo, como no caso da Itália, onde, há poucas semanas, o direito de registro de crianças por duas mães foi revertido, um retrocesso estarrecedor.

No Brasil, a lesbofobia ganhou força nos discursos conservadores que impulsionaram o golpe jurídico-parlamentar e midiático de 2016 e se exponenciaram com a chegada ao poder de Bolsonaro e do bolsonarismo como força política organizada na sociedade. Violência intrafamiliar, expulsões, violência sexual, incluindo estupros corretivos, e o medo permanente de sofrer algum tipo de agressão passaram a marcar o cotidiano de lésbicas em nosso país. Como sempre nos ensinou uma das pioneiras do feminismo lésbico no Serviço Social, Mary Mesquita diz, em artigo nos anais do 11º CBAS, que "tais violações não constam nas estatísticas oficiais, mas se expressam, cotidianamente, em variadas situações: no constrangimento quando se frequenta os serviços de saúde e se constata o despreparo dos profissionais quanto à relação afetivo-sexual entre pessoas do mesmo sexo; quando a escola silencia quanto à discriminação praticada contra a adolescente que vive o 1º beijo; quando os programas de





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Nacional da Visibilidade Lésbica

Brasília (DF), 29 de agosto de 2023

humor são produzidos a partir da lógica sarcástica do deboche e do estereótipo com o segmento LGBT; através de atitudes preconceituosas e discriminatórias no trabalho; desorganizações emocionais advindas da pressão social seja da família, do trabalho, de amigos/as, das religiões. A violência psicológica e simbólica fica, por vezes, na invisibilidade, como na invisibilidade vivem, predominantemente, as mulheres lésbicas”.

Com efeito, nos últimos anos, a violência contra as lésbicas apresenta sinais de agravamento em diferentes âmbitos. É o que mostra o primeiro LesboCenso Nacional, realizado em 2022, importante e pioneira iniciativa da Liga Brasileira de Lésbicas e da Associação Lésbica Feminista Coturno de Vênus, para dar visibilidade às vivências de mulheres lésbicas cis e trans brasileira. É fato que há invisibilidade de lésbicas na produção de dados oficiais no país, especialmente no contexto de retrocessos e de “apagão” na produção de informações, o que marcou o governo Bolsonaro e, notadamente, daquelas relacionadas à população LGBTQIAPN+.

Segundo o LesboCenso, entre as quase 22 mil entrevistadas na amostra, 78,6% já haviam sofrido lesbofobia, 77,4% tinham conhecidas que já haviam sofrido lesbofobia e 6% tinham conhecidas que morreram por serem lésbicas. A vivência da maternidade entre lésbicas também é marcada por processos de discriminação, em que pesem os avanços conquistados do ponto de vista jurídico. O LesboCenso evidenciou que, entre aquelas que são mães, 28% afirmaram ter vivenciado situações lesbofóbicas com filhos e filhas, principalmente em espaços de sociabilidade, serviços de saúde e escolas.

Nos serviços de saúde, lésbicas ainda sofrem as consequências do modelo heterossexista vigente, como nas abordagens em exames ginecológicos, que pressupõem o sexo com penetração peniana, e nos demais serviços que desconsideram a vivência afetivo-sexual como dimensão fundamental na promoção, prevenção e atenção da saúde, principalmente, considerando que a lesbianidade não é apenas uma prática sexual, mas uma experiência e uma vivência constitutiva entre mulheres e suas condições de vida.

Estas situações mostram que a heterossexualidade obrigatória e a heteronormatividade, que se apresentam aparentemente no nível das práticas sexuais, na realidade, estruturam a totalidade da vida social no heteropatriarcado, desde a divisão sexual do trabalho, as práticas de violência política e as ideologias conservadoras que difundem a lesbianidade como uma ameaça à família tradicional. Todas essas expressões evidenciam que a heterossexualidade obrigatória não define apenas práticas e vivências sexuais, mas a estrutura do poder patriarcal que, por sua vez, sustenta a ordem do capital. As discriminações no âmbito da sexualidade se estendem ao mundo do trabalho, remunerado e não remunerado, particularizando as desigualdades produzidas pela divisão sexual do trabalho entre mulheres lésbicas.

Exemplo disso se mostra quando, na vida cotidiana, as lésbicas são, no âmbito das famílias, mais fortemente “cobradas” pela atribuição do trabalho de cuidados com pais e mães em situação de dependência, uma vez que são consideradas mais “liberadas”, já que não transferiram os encargos das famílias de origem para com maridos e filhos(as). Assim, a provisão dos cuidados se mantém como responsabilidade das famílias e não do Estado, por meio de políticas sociais.

Resistência lésbica!

O amor entre mulheres e o amor pelas mulheres é uma necessária ferramenta na luta contra a misoginia que teima em reproduzir o patriarcado sob todas as formas, inclusive de maneira disfarçada, para manter o poder dos homens contra todas nós. Isso ocorre quando, por exemplo, tratamos mulheres lésbicas como inimigas, chancelamos apagamentos políticos ao feminismo lésbico e, até mesmo, provocamos perseguições ou simplesmente quando não respeitamos a liberdade sobre os desejos de ser e sentir atração afetivo-sexual pelo mesmo sexo.

Reconhecendo a importância da liberdade de expressão afetivo-sexual das amarras, opressões, explorações e padrões heteropatriarcais, o CFESS reafirma o compromisso com a luta contra todas as manifestações de violências e violações a mulheres lésbicas, amparado pela Resolução 489/2006, que “estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo no exercício profissional”. Assim, podemos afirmar que, no Serviço Social, não cabe nenhuma forma de preconceito e opressões! Para que, na totalidade das lutas e diversidade que compõe nossa classe, possamos reafirmar a garantia do pluralismo, “através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento profissional”, que sejamos unidade na diversidade que nos compõe! Que sejamos livres, vivas e visíveis! O amor fala todas as línguas!

O CFESS MANIFESTA seu total apoio à liberdade e à visibilidade lésbica e reafirma o compromisso ético-político na defesa do movimento lésbico-feminista, bem como da liberdade de orientação e expressão sexual. Conclamamos toda a categoria de assistentes sociais a efetivar a Resolução 489/2006 em todos os nossos espaços sócio-ocupacionais.

Marylúcia Mesquita (‘Marynha’) (1969-2017)

Assistente Social,
pioneira do
feminismo lésbico e
defensora dos direitos
humanos





ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO DO POVO

ASSISTENTES SOCIAIS NA LUTA



O processo conferencial é importante espaço de mobilização e controle social na defesa da política de assistência social no Brasil e momento fundamental para reafirmarmos o lugar da assistência social na seguridade social brasileira. Com o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”, a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social imprime o “chamado” do processo conferencial que ocorre neste ano no SUAS. Já realizadas as etapas municipais e estaduais, de 5 a 8 de dezembro de 2023 ocorre a Conferência Nacional. Para reconstruir o SUAS na defesa do previsto na LOAS (que completa 30 anos em 7 de dezembro de 2023) e como política de seguridade social, é necessário demarcar, sobretudo, a luta pelo financiamento necessário às suas ofertas com qualidade. E, como assistentes sociais, algumas reflexões são necessárias, para intervenções comprometidas com a defesa

de direitos e com a construção de uma nova ordem social, livre de exploração e opressões em que prevaleça a justiça social.

Uma conferência é importante espaço de participação social e imprime etapa necessária para a consolidação do controle social. É espaço democrático e de participação, de usuárias/os e trabalhadoras/es do SUAS - além de entidades e gestoras/es dessa política. Trata-se de um espaço deliberativo, em que, a partir dos eixos propostos, acontecem debates entre os segmentos para propostas de aprimoramento e implementação do SUAS. A participação de trabalhadoras/es nesse espaço é, portanto, fundamental e necessária, pois permite imprimir a compreensão do SUAS e definir posições e defesas como trabalhadoras/es dessa política. E como assistentes sociais, nos somamos a essa compreensão, reafirmando a defesa





do SUAS que queremos, com investimento público, concursos públicos para composição das equipes, com condições de acompanhamento, planejamento e articulações nos serviços socioassistenciais, sem imposições e desmandos que imprimem posições autoritárias e que cerceiam direitos da população e ferem, por vezes, a autonomia profissional.

Nos últimos anos, com os recorrentes cortes nos investimentos públicos e sucateamento por meio do projeto de destruição de políticas sociais, o SUAS “que temos” está fragilizado, fragmentado, sofre recorrentes ataques com falta de investimento e disputas que barganham essa política pública. Realidade que implica em precarização da oferta de atendimentos, com equipes reduzidas frente à alta desproteção social, resultado de um Estado mínimo às necessidades sociais. Apesar de, nos últimos anos, a assistência social ter sido consolidada como política pública, campo de atuação junto às famílias e indivíduos em suas diversas fases de vida e contextos vivenciados pelas desigualdades da sociedade capitalista, racista, patriarcal e capacitista, ainda reflete espaço em disputas.

Desde o ano de 2016, com o impeachment (golpe midiático e parlamentar) de Dilma Rousseff, a política de assistência social sofre impactos da ausência de investimentos. Contexto que foi agravado com as reformas, como a da previdência (EC 103/2019) e a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017), que impactaram diretamente na classe trabalhadora, sem condições mínimas que assegurassem as proteções sociais, como acesso à renda e a condições dignas de moradia. Não podemos deixar de também recordar o Novo Regime Fiscal, que em 2016, sob o manto da suposta “austeridade fiscal”, congelou os investimentos públicos por meio da Emenda Constitucional 95. Atualmente, o “novo arcabouço fiscal” exerce função semelhante.

As desigualdades socioeconômicas que compõem as classes sociais têm raça e gênero e apresentam complexidades nas demandas por serviços sociais básicos, o que foi escancarado na pandemia de Covid-19. Como trabalhadoras/es assistentes sociais no cotidiano dos serviços públicos, sabemos os rebatimentos vivenciados, que vão desde as estratégias adotadas para proteção social, até as crescentes demandas que se avolumaram neste contexto.

A política de assistência social vivenciou cortes diretos na oferta de serviços tipificados e específicos, muitos tiveram que se reconfigurar para atendimento das demandas por acesso às condições mínimas de sobrevivência, seja na garantia de renda, seja no acesso aos benefícios eventuais. Nos municípios, muitas equipes que tiveram perdas, tanto por consequência da pandemia de Covid-19, como por afastamento nas funções, não foram recompostas. Realidade que impactou diretamente na oferta de serviços e nas condições concretas desses atendimentos.



Nossa singela lembrança à assistente social mineira Simone Albuquerque, defensora histórica da LOAS e do SUAS. Ela faleceu aos 60 anos, em outubro de 2023. Simone, presente!

Os serviços do SUAS ainda convivem com efeitos desencadeados e agravados pela pandemia, como o aumento do desemprego, aumento de pessoas em situação de rua, aumento de casos de violência contra a mulher, conflitos familiares e violências no contexto doméstico, além da plataformização das políticas públicas, o que vem restringindo acesso de usuárias/os ao SUAS. O SUAS que queremos reconstruir necessita de investimento público com financiamento e orçamento previsto nas três esferas de governo para a qualificação e oferta de serviços! É necessário reconhecer o SUAS como uma política de Estado essencial na seguridade social para a proteção social e ações que garantam a continuidade e permanência dos serviços, programas e benefícios.

E por isso, falar da defesa da assistência social é também se posicionar contra a separação de ministério como forma de moeda de trocas em alianças políticas, contra a destinação de recursos da assistência social para finalidades estranhas ao SUAS, como é o caso das comunidades terapêuticas, além de critérios de acesso menos restritivos aos benefícios e programas sociais. É manifestar o SUAS que queremos: com equipes efetivas, em consonância com a NOB-RH/SUAS, com financiamento público, com serviços continuados no compromisso de todas as esferas de governo, desde municipal, estadual e federal.

Sigamos na luta pelo SUAS, marcando posição frente ao conservadorismo e pelo fortalecimento do controle social e pela participação em todas as instâncias e espaços, em busca de um SUAS cada vez mais democrático, no planejamento, na execução, na avaliação, construído com e pelas/os usuárias/os e trabalhadoras/es. Nosso posicionamento é pela defesa de ações de assistência social em todo o território nacional, com investimento público e estatal, para garantir a permanência e continuidade dos serviços do SUAS.





A GENTE QUER SEGURANÇA E SOBERANIA ALIMENTAR!

Há pouco mais de meio século, a intelectual negra Carolina Maria de Jesus já denunciava a problemática da fome no Brasil - “No dia 13 de maio de 1958, eu lutava contra a escravidão atual, a fome!”. Sim, a fome no Brasil é atravessada pelo racismo constitutivo das relações sociais brasileiras que, por sua vez, também expropriou povos indígenas e tornou a terra uma mercadoria. Com a Lei de Terras de 1850, somente quem adquirisse a propriedade da terra, por meio da compra, poderia trabalhar nela. Centenas de negros e negras, que trabalharam produzindo alimentos durante toda a escravidão, foram “libertos/as” anos depois, mas não puderam continuar na terra, haja vista não terem condições de comprá-la. A não realização de uma reforma agrária, pelo contrário, a reafirmação da opção pelo latifúndio agroexportador, são aspectos constitutivos das raízes históricas do contínuo problema da fome no Brasil. Com isso, evidenciamos que a fome também tem relação com a questão agrária até hoje não resolvida em nosso país, que dialeticamente também encontra expressões, principalmente, nas periferias das grandes cidades.

São as famílias chefiadas por mulheres negras, com crianças, que mais sofrem com a fome no país. O 2º In-

quérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (VIGISAN), com dados dos anos de 2021 e 2022, revela que aquelas somam 20,6% das famílias, enquanto famílias brancas tem o índice de 10,6% - a metade. Além disso, essas famílias estão em sua maioria nas regiões norte e nordeste do país.

As populações do campo, das águas e das florestas também têm sido as mais atingidas pela fome, conforme relatório recente da FAO (2023). Essa realidade nos remete às diversificadas formas de apropriação privada da terra pelas grandes indústrias, no contexto de flexibilização das legislações ambientais, o que proporcionou o avanço do capital no campo por meio da mineração (agravado pelo garimpo ilegal) e do agronegócio, especialmente no governo Bolsonaro. Tais expropriações contemporâneas destrutivas da natureza contaminam as águas, empobrecem os solos, poluem o ar, ameaçando ou impossibilitando a continuidade dos sistemas agroalimentares dos povos indígenas, comunidades tradicionais e camponesas.

A histórica transformação dos alimentos em mercadoria, na atual fase de desenvolvimento capitalista,





Coletânea CFESS Manifesta

6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

11 a 14 de dezembro de 2023

alcançou modalidades nunca imagináveis, a exemplo das commodities, dos transgênicos e do uso extensivo e intensivo de agrotóxicos. Essa relação terra-território-trabalho e produção de alimentos é atravessada pela questão ambiental e formas de apropriação privada dos bens comuns da natureza.

As emergências climáticas, que também são expressões dessa contradição, têm desafiado a agricultura no mundo e, portanto, impactado no agravamento da fome em escala global. Problema que não resulta necessariamente da escassez de alimentos, do baixo desenvolvimento das forças produtivas ou do desmonte das políticas sociais nos últimos anos, como no caso brasileiro, mas sim da apropriação privada da terra e dos meios de produção, geradores da desigualdade social de caráter estrutural, que separa quem produz e quem se apropria da riqueza, a exemplo dos alimentos.

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) foi instituído pela Lei 10.683/2003, e regulamentado pelo Decreto 5.079/2004, mas, no início dos anos 2000, quando ainda não existia, o CFESS criou um grupo de trabalho para produzir uma análise do programa Fome Zero. Nas gestões “A gente faz um país” (2002-2005) e “Defendendo Direitos, Radicalizando a Democracia” (2005-2008), o CFESS participou das plenárias do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), na qualidade de entidade-membro. Porém esse importante espaço de participação e controle social foi extinto no governo Bolsonaro, sendo também extintos os Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Bolsa Família (PBF), substituídos pelos programas Alimenta Brasil e Auxílio Brasil.

“O Serviço Social brasileiro é muito importante para o Sisan e para o fortalecimento das diversas políticas em SAN. O histórico da profissão se inicia a partir do diálogo sobre a insegurança alimentar, não como uma condição natural, mas socialmente produzida, a partir de denúncia pública sobre a fome ser tratada como uma escolha política, mas também por ser uma profissão que está no cotidiano das políticas sociais. É no mundo do trabalho que assistentes sociais articulam estratégias e perspectivas intersetoriais e integradas sobre o “reclame” da população em situação de insegurança alimentar. Assistentes sociais atuam na assistência social (em que existem os benefícios eventuais e os programas de transferência de renda), saúde (na atenção básica, a partir dos núcleos de apoio à saúde da família), na educação básica e no ensino superior (desde a articulação comunitária, hortas escolares, à alimentação escolar e/ou assistência estudantil), na Assistência técnica e ex-

tensão rural (desde os bancos de alimentos, apoio ao cooperativismo e atendimento social no campo), entre outros espaços” - Franqueline Terto, assistente social, docente da UPE e militante do MST.

Mas, para além da segurança, os movimentos sociais, particularmente a Via Campesina, passa a reivindicar, na década de 1990, o direito à soberania alimentar – o poder da população de ter condições de produzir seus alimentos saudáveis, garantindo e tendo autonomia para as suas práticas e culturas alimentares. Os processos de transição agroecológica, o cultivo de agroflorestas, têm sido estratégias concretas no enfrentamento ao agronegócio, principal responsável pela perda da soberania alimentar.

“A tontura da fome é pior do que a do álcool. A tontura do álcool nos impele a cantar. Mas a da fome nos faz tremer. Percebi que é horrível ter só ar dentro do estômago”. Em suas “escrevivências”, a intelectual ne-

Evidenciamos que a fome também tem relação com a questão agrária até hoje não resolvida em nosso país, que dialeticamente também encontra expressões, principalmente, nas periferias das grandes cidades.

gra Conceição Evaristo também traz memória de estômago vazio no cotidiano com sua família, quando diz: “Lembro-me de que muitas vezes, quando a mãe cozinhava, da panela subia cheiro algum. Era como se cozinhasse, ali, apenas o nosso desesperado desejo de alimento. As labaredas, sob a água solitária que fervia na panela cheia de fome, pareciam debochar do vazio do nosso estômago, ignorando nossas bocas infantis em que as línguas brincavam a salivar sonho de comida. E era justamente nesses dias de parco ou nenhum alimento que ela mais brincava com as filhas. [...] Eu sabia, desde aquela época, que a mãe inventava

esse e outros jogos para distrair a nossa fome. E a nossa fome se distraía”.

Esse ainda é o cotidiano vivido por muitas famílias de trabalhadoras/es, particularmente negras e, para enfrentá-lo, mirando a soberania alimentar, precisamos denunciar com radicalidade os megaprojetos de mineração, de produção energética (a exemplo de Belo Monte ou dos parques eólicos) e o agronegócio, que vêm exterminando e impedindo a permanência de povos e comunidades tradicionais, bem como assentados/as de reforma agrária, nos seus territórios. A reforma urbana e agrária de base popular, com estímulo à agricultura urbana e rural, agroecológica, como os sistemas agroflorestais, são defesas que valorizam saberes ancestrais concretizados na forma de cultivos que permitem a combinação entre produção de alimentos saudáveis com a promoção e conservação da biodiversidade, primando também por relações sociais sem exploração. O pão e a justiça precisam ser diários, bastantes e saudáveis (referência ao poema O pão do povo, de Bertolt Brecht).





DESASTRES AMBIENTAIS, SERVIÇO SOCIAL E OS RASTROS DA MINERAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, uma barragem de grandes proporções da mina Córrego do Feijão se rompeu. A lama de rejeitos que se deslocou por Brumadinho, município localizado na região metropolitana de Belo Horizonte (MG), arrasou tudo o que encontrou. Em meio à destruição de flora e fauna diversificadas, moradias e de parte da estrutura da Vale S.A, empresa responsável pela barragem, 272 pessoas morreram, três delas nunca foram localizadas. Deste total, duas crianças não nascidas, considerando a morte de duas gestantes. O caso se soma a outros causados por empreendimentos vultosos no mundo, entre eles o que foi considerado o maior desastre industrial da história, o vazamento de gases tóxicos em Bophal na Índia, o incêndio em Chernobyl, na Ucrânia, ambos ocorridos na década de 1980, e no Brasil, como o vazamento radiológico de césio-137, em Goiânia (GO); na mesma década, o rompimento da barragem da Samarco, empresa de propriedade da Vale S.A e da BHP, em Mariana (MG) no ano de 2015 e o recente caso de Maceió (AL), com afundamento do solo, o qual envolve a empresa Braskem.

As atividades industriais e a busca incessante por lucros têm feito com que, historicamente, a natureza seja encarada como um reservatório ilimitado de recursos em nome do “desenvolvimento” econômico. Essa realidade é ainda mais impetuosa nos países dependentes, como é o caso do Brasil, onde extrativismo e neoeextrativismo com-

parecem como atividades necessárias à sobrevivência e à expansão do sistema capitalista, largamente utilizadas desde o processo de colonização, com todos os marcadores da escravidão. Na medida em que geram lucro e riqueza, expressam seu caráter altamente destruidor, aniquilando bens naturais e levando sofrimento e morte para o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores. Cinco anos após o impacto ocorrido em Brumadinho, o desastre permanece em curso e suscita reflexões por toda a sociedade e particularmente por nós, assistentes sociais.

Diante do poder das grandes empresas, do papel permissivo muitas vezes adotado pelo Estado nesses contextos, dos salários que se destacam frente ao desemprego e ao achatamento da remuneração em outros espaços sócio-ocupacionais, cabe a nós mantermo-nos “atentas(os) e fortes”.

Como profissão regulamentada, portadora de um código de ética pautado na defesa intransigente dos direitos humanos, na liberdade como valor central, comprometida com a classe trabalhadora e com a construção de uma “ordem societária sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”, refletir e tomar posição frente aos desastres como produtos e produtores da questão social, em sua relação com a questão ambiental, é imprescindível.

Nesse sentido, é necessário disputar o desastre como categoria teórica e, principalmente, política, haja vista as forças políticas e econômicas dominantes, que se favore-



Coletânea CFESS Manifesta

5 anos do desastre criminoso em Brumadinho (MG)

Brasília (DF), 25 de janeiro de 2024

cem do entendimento do desastre como evento, como um acontecimento imprevisível, natural ou acidental e, em geral, indiscriminado. Relacionar o desastre com a estrutura na qual ele emerge requer considerar as condições objetivas que nos remetem à apropriação privada da terra, das águas e de outros bens comuns da natureza, dos meios de produção e da riqueza produzida - expropriações antigas e contemporâneas.

Essas formas de apropriação dos bens comuns também incluem os minérios, que tiveram um importante papel no ciclo da economia colonial brasileira e que voltaram à cena no chamado “boom da mineração”, na primeira década do século 21. Explorar os minérios sob um tempo e um ritmo mais intensos se tornou uma importante estratégia de retomada da taxa de lucros do capital, pós-crise de 2007/2008, apostando na produção de commodities. Toda a cadeia de produção mineral, desde a extração, com o traslado, beneficiamento e finalização dos seus produtos, deixa impactos ambientais, que são também sociais, alterando o modo de vida das populações que estão nas áreas de influência. Os desastres são o final de um trilho que altera as relações ali estabelecidas e viola os direitos humanos. Exemplos disso podem ser encontrados nos acidentes radioativos ocorridos ao longo da mineração de urânio em Caetité, na Bahia. Assim como outros processos minerários de ferro no Pará e no Maranhão, que alteraram o modo de vida, a paisagem e deixaram rastros de destruição.

Se, por um lado, cabe considerarmos a produção de riscos em escala mundial como componente dos desastres, esse argumento não pode ser utilizado para fortalecer a ideia de uma afetação indiscriminada dos seus efeitos. Nessa correlação desigual e destrutiva das formas de apropriação da natureza, são os povos e comunidades tradicionais, e demais grupos racializados da classe trabalhadora, que mais têm seus territórios sacrificados, tornando a injustiça e o racismo ambiental uma realidade. Áreas destinadas às atividades geradoras de graves danos ambientais são também aquelas encontradas pela população mais empobrecida, majoritariamente a negra, para a construção de suas moradias e espaços de lazer, tornando-a, invariavelmente, mais impactada.

São esses segmentos da classe que também não contam com rendas elevadas ou mecanismos de proteção social para atravessarem, no momento da emergência, os efeitos devastadores do modo predatório de vida adotado pelo sistema capitalista.

É a partir desta perspectiva que a compreensão sobre desastre se articula com a formação em Serviço Social e o projeto ético-político construído pela categoria. Falamos

de desastres, pois nos referimos a processos que impactam direta e gravemente a vida social, que – em sua crise aguda – geram perdas de diferentes dimensões, levando à morte, ao rompimento de vínculos e a uma mudança significativa no modo de vida de uma localidade.

Contudo, ultrapassar a aparência, buscando a essência do desastre, possibilita compreendê-lo em suas diferentes dimensões, sem restringi-lo ao momento da emergência. Entretanto, isso não significa abrir mão da ideia do crime. A oposição entre crime e desastre nos conduz a uma compreensão hegemônica e limitada dos desastres, a qual temos a obrigação de combater. Desastres, em sua maioria, são criminosos! Envolve decisões políticas, econômicas e jurídicas tomadas ou não, orientadas por interesses de grupos dominantes e que precisam de responsabilização.

Cabe destacar que a Vale S. A., maior mineradora do país e a terceira maior do mundo, acumula parcelas de responsabilidade por desastres ambientais por onde passa. A anuência do Estado, aliada a um forte viés ideológico que ainda identifica este tipo de atividade como sinal de progresso, contribui para a invisibilidade dos(as) reais responsáveis pelos desastres criminosos com os quais convivemos e nos quais intervi-

mos. Não por acaso, identifica-se um aumento crescente no número de conflitos entre empresas e população potencialmente atingida.

Nós, assistentes sociais, quando chamadas(os) a intervir nos desastres, devemos fazer um exercício de identificar os atravessamentos da questão ambiental e da questão social que estão presentes antes do seu impacto. Violações de direitos humanos que acontecem cotidianamente e que implicam no adoecimento relacionado ao contato diário com a poeira, resultante de explosões das rochas/minério ou com as águas que chegam contaminadas às residências, situações de exploração sexual infantil, aumento do uso abusivo de substâncias psicoativas, perda de terra, território, moradia, também exemplificam expressões dessa realidade e vão gradativamente conformando o desastre que se apresenta no nosso cotidiano, demandando movimentações da seguridade social ampliada. Recordamos o poeta Drummond, que, à sua época, já denunciava a mineração no país.

O Rio? É doce. / A Vale? Amarga. / Ai, antes fosse / Mais leve a carga. / Entre estatais / E multinacionais, / Quantos ais! / A dívida interna. / A dívida externa / A dívida eterna. / Quantas toneladas exportamos / De ferro? / Quantas lágrimas disfarçamos / Sem berro?

(Lira Itabirana)





AMÉRICA AFRO-INDÍGENA EM LUTA PERMANENTE PELA DEMOCRACIA





Coletânea CFESS Manifesta

Conferência Mundial de Serviço Social

Cidade do Panamá (Panamá), 4 a 7 de abril de 2024

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), entidade nacional que orienta, disciplina e normatiza o trabalho profissional de cerca de 210 mil assistentes sociais no Brasil, manifesta seu compromisso com a democracia, enquanto valor ético-político, recusando toda forma de arbítrio e autoritarismo, em especial, no chão que povoa – a América Latina e Caribe!

Os sujeitos políticos dos países da América Latina e Caribe possuem trajetórias marcadas por exploração e opressões de vários níveis. Em nome da acumulação capitalista, os países da periferia do mundo têm suas riquezas naturais perversamente exploradas, provocam genocídios, sobretudo da população negra e indígena, e vivenciam condições de vida e de trabalho precárias, em face das demandas lucrativas de países centrais. Tais países são o “quarto de despejo” do centro da economia mundial (menção à obra “Quarto de Despejo”, de 1960, de Carolina Maria de Jesus, brasileira negra, catadora de materiais recicláveis e escritora, afirma que a “favela é o quarto de despejo da cidade”).

Mas são segmentos da classe trabalhadora desses países que evocaram revoltas e rebeliões contra escravizações, lutas contra a ditadura empresarial-militar, lutas das mulheres, do campo e da cidade, em defesa de suas existências e de seus corpos. Esses povos realizaram revoluções e, cotidianamente, ainda fazem resistências anti-capitalistas; demarcam e cultuam a terra; defendem a fauna e a flora diversa e; protegem, a duras penas, a Amazônia.

A luta pelas liberdades democráticas nos países da América Latina e Caribe, guardadas as particularidades de cada território, aparece como permanente em sua história que carrega característica da sua função periférica no mundo, em face dos países de capitalismo central. Foram dezenas de lutadores e lutadoras do povo, que morreram defendendo o direito de existir. Na contemporaneidade, mesmo o difícil campo de defesa da democracia liberal está sendo ameaçado, demonstrando os limites desse modelo de organização da sociedade, indicando que só a luta contra o neoliberalismo não é suficiente para enfrentar esse novo período político.

Polarização de posições políticas e de ódio ao diferente, acesso raso, acrítico e automático a conteúdo de redes sociais, disseminação de desinformações e tantos outros aspectos encontram as seduções da extrema-direita, que, nesse contexto, captam as principais queixas das vivências de exploração-opressão da população e propõem saídas simplórias e rápidas, em

nome de interesses particulares que ficam “ocultos”. Tais estratégias, embora possam parecer, sem muita reflexão, benéficas para o coletivo, em nada se aproximam de organizações políticas para a transformação de que o povo necessita!

Exemplos disso podem ser vistos no Brasil, com ataques violentos à democracia no dia 8 de janeiro de 2023. Ataques que, embora derrotados, deixaram um caldo cultural preocupante àqueles que lutam por liberdade! Por outro lado, há o exemplo da Argentina, com a recém-ascensão ao poder de representante da extrema-direita. Outros desafios se expressam atualmente também no Equador e no Chile, dentre outros, demonstrando que se trata de uma tendência que se espalha para além das fronteiras estritamente geográficas, mas configuram em um clima geopolítico desafiador para sujeitos políticos que lutam por uma outra sociedade, com o fim do capitalismo, do patriarcado e do racismo!

Destacamos ainda a crise humanitária vivida pelo Haiti, sendo a primeira colônia independente desta América Afro-indígena - a primeira revolução negra independente do mundo! O país vivencia o aumento da violência impulsionada por grupos armados, sob considerável influência das grandes potências econômicas, as mesmas que historicamente marcaram as sucessivas ocupações estrangeiras no país.

Nesta Conferência Mundial de Serviço Social – Panamá/2024, queremos chamar atenção de delegações do Serviço Social do mundo para os contextos geopolíticos enfrentados na América Latina e Caribe, que se espraiam (ou refletem) os movimentos globais. Vimos declarar que é preciso prática política

internacionalista, para enfrentar os desafios do nosso tempo, para colocar a classe trabalhadora, em toda sua diversidade, como sujeito político capaz de evocar suas reais necessidades e organizar as lutas contra os inimigos já conhecidos – o neoliberalismo e o conservadorismo – mas, também, de se reinventar, avançando nas lutas revolucionárias e de unidade, chamando a atenção para a potência que os países periféricos, com suas trajetórias de resistência, possuem em face do capitalismo destruidor de vidas e de sonhos!

*“Nas veias abertas da América latina
Tem fogo cruzado queimando nas esquinas...”
(Música do grupo BaianaSystem)*

**Queremos chamar
atenção de delegações
do Serviço Social
do mundo para os
contextos geopolíticos
enfrentados na América
Latina e Caribe, que se
espraiam (ou refletem)
os movimentos globais.
É preciso prática política
internacionalista, para
enfrentar os desafios do
nosso tempo!**





PELA VIDA DAS MULHERES

*"Vagos desejos insinuam esperanças.
Eu-mulher em rios vermelhos / inauguro a vida.
Em baixa voz / violento os tímpanos do mundo.
Antevejo. / Antecipo. / Antes-vivo"
(Eu-mulher, Conceição Evaristo)*

O 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, é uma data fundamental para reafirmar nossa perspectiva de profissão que, ao longo de décadas, constrói um projeto ético-político de enfrentamento a toda forma de exploração e opressões.

É fundamental, porque nos provoca a somar nas lutas das mulheres, a pensar na real condição de vida e trabalho a que estão expostas e nas violências diversas que acumulam, no cotidiano, com várias expressões de desigualdades sociais e relacionais. Para o Serviço Social, falar das lutas das mulheres é falar de sua própria luta, porque tem como público do seu trabalho, majoritariamente, as mulheres usuárias das políticas sociais e, também, porque em maioria, é composto por 92% de mulheres, segundo pesquisa recente (CFESS, 2021).

Esse lugar de observação da realidade proporciona, de um lado, um mergulho na nossa própria condição de trabalhadoras assalariadas e nas inúmeras jornadas que exercemos na sociabilidade capitalista e, de outro,

nos proporciona identidade com as mulheres que cotidianamente atendemos, que vivenciam, em maior ou menor medida, as mazelas disponíveis ao Se Tornar Mulher (cis e trans), nessa sociedade. Não há hierarquia nessa relação (assistentes sociais X mulheres usuárias dos serviços), há encontros em lugares diferentes, para a construção coletiva de possibilidades de resistência, de sobrevivência, de acesso a direitos e de alternativas criativas em face da barbárie.

O Serviço Social, por ser uma profissão predominantemente composta por mulheres negras, assim como seu público atendido, está intrinsecamente vinculado a todas as expressões de desigualdade social advindas desse sistema, como as violências contra as mulheres, a precarização no mundo do trabalho, o desemprego, o trabalho desvalorizado e não remunerado e todas as opressões, explorações, desvalorizações e subalternidades conferidas às mulheres. Nesse sentido, entendemos que essas questões não afetam apenas o público atendido, mas também a nossa categoria profissional. Esse reconhecimento é importante para construção da nossa identidade como mulheres, com consciência feminista, que se defendem, resistem e se fortalecem coletivamente e desenvolvem solidariedade entre si.

Nessa data, convocamos a sociedade a aguçar a





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional das Mulheres

Brasília (DF), 8 de março de 2024

análise concreta da realidade em uma perspectiva de totalidade, pensando os desafios da conjuntura, os enfrentamentos da moralização e da criminalização dos nossos corpos, os retrocessos no acesso aos direitos e políticas sociais. Convidamos, também, a refletir e reconhecer a urgência na radicalidade da direção de um feminismo popular, anticapitalista, antirracista, antipacifista, antilgbtqi+fóbico e que dialogue e construa alianças com lutas coletivas que ensejem a transformação real do mundo. O 8M (sigla em referência ao dia 8 de março) é uma data que nos permite afirmar que não devemos abrir espaço para perspectivas excludentes, economicistas ou essencialistas de mulheres, que mais desarticulam as lutas do que as agregam em torno dos inimigos comuns – o machismo, o patriarcado, a misoginia, a heteronormatividade, o racismo, as desigualdades sociais. A história do 8 de março compõe a história da luta de classes, um dia de luta construído em 1910 no II Congresso Internacional de Mulheres Socialistas – portanto, reivindicamos seu legado, consignando as diversidades da classe como potência de luta para a liberdade e a emancipação!

Esse não é um dia apenas de comemorações, embora elas também sejam legítimas e necessárias para dar visibilidade e valorizar as nossas conquistas. É uma data importante para nossas reflexões e lutas em defesa dos nossos direitos, pois a desigualdade entre homens e mulheres permanece, em decorrência das relações patriarcalis-racistas-capitalistas, que estruturam a nossa sociedade. Essa desigualdade determina múltiplas for-

mas de violências e violações de direitos às mulheres, cotidianamente. Assim, no mês de março, é fundamental darmos ênfase às nossas lutas por igualdade, pela ampliação dos direitos sociais e contra todas as formas de violência, opressões e explorações que impactam, particularmente, as mulheres.

O CFESS manifesta a luta das mulheres como indispensável à renovação profissional, tanto no sentido da valorização profissional, como para o enfrentamento do conservadorismo e de todas as expressões das desigualdades social, étnico-racial e de sexo/gênero.

As mulheres sustentam o capitalismo e, no contexto dessas relações, são tratadas como mercadoria, como objeto – uma estrutural violência. Seja com a venda direta da sua força de trabalho, seja no trabalho invisível e não remunerado de cuidados com a proteção, com alimentação, saúde, vestimentas, moradia, trabalho doméstico, as mulheres suportam o peso da acumulação do capital e pagam com seu tempo, com sua vida, com seus sonhos. Se pararmos para uma reflexão direta e rápida, quantas mulheres você reconhece em seu cotidiano (incluindo você, se for o caso), que são responsáveis por trabalhar em troca de um salário e, além disso, se veem nas tarefas de cuidados de outras pessoas (crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e

Metade dos feminicídios

ocorridos entre 2012 e 2020 envolveram armas de fogo.

mulheres negras foram vítimas de homicídio no Brasil, em 2021, o que representa **67,4% do total** de mulheres assassinadas e 4,3 para cada 100 mil.

1,8 % maior é o risco de uma mulher negra sofrer violência letal, na comparação a uma mulher não negra.

Se não fosse o aumento de armas de fogo em circulação entre 2019 e 2021, o Brasil teria registrado 6.379 homicídios a menos.

DADOS ATLAS DA VIOLÊNCIA (2023)

Na década de 2011 a 2021, mais de **49 mil mulheres** foram assassinadas no Brasil





outras pessoas adultas)? Qual o significado da ausência dessas mulheres na organização grupal, comunitária e/ou familiar em que estão inseridas?

Mesmo assim, ideologicamente, essas mulheres não são reconhecidas e valorizadas nessas tarefas de reprodução da vida, pairando a invisibilidade em relação à sobrecarga no trabalho doméstico, à sobrecarga das tarefas de cuidado com pouca ou nenhuma política pública de apoio, à naturalização de menor remuneração em relação aos homens, à objetivação do corpo, ao julgamento da inteligência/competência e aos embates para garantia mínima de representação política nos espaços de poder e decisão. Por isso, é indispensável termos atenção e compromisso com o aprimoramento intelectual em nosso trabalho profissional, para termos subsídios de compreensão real da situação das mulheres, não reproduzindo ideias e atitudes que culpabilizam, punem e criminalizam as mulheres pelas expressões da questão social.

É necessário nomear violências e reconhecer suas expressões no cotidiano de intervenção, nas políticas, programas, projetos e serviços em que predominam o viés familista (em que mulheres são responsabilizadas

por todas as mazelas de ausência de direitos) e as ações fiscalizatórias que punem as mulheres nos cuidados com as filhas e filhos, naturalizando, muitas vezes, os numerosos casos em que há a ausência do homem nos cuidados. Todas as vezes que reproduzimos ideais patriarcais de culpabilização e/ou desvalorização das mulheres, reforçamos um sistema que nos torna “coisas” a serviço (ininterrupto) dos outros, em detrimento de nós mesmas. São essas ideias que naturalizam e, portanto, legitimam as múltiplas violências e violações contra as mulheres. Não se trata, portanto, de atingir apenas as usuárias do Serviço Social, mas todas nós, mulheres.

O Serviço Social também sofre com as retaliações conservadoras, como o ocorrido nos serviços de aborto legal, que atendem, dentre outras situações, vítimas de violência sexual, nos casos de meninas, mulheres e pessoas que podem gestar. Vivenciamos recentes ataques com o fechamento do atendimento no Hospital Maternidade Vila Nova Cachoeirinha, em São Paulo (SP), um serviço de referência e qualidade no estado e em todo o Brasil, por realizar abortos de gestações acima de 22 semanas nos casos permitidos por lei, salvaguardando o direito de decidir e não ser revitimizada pelas violências institucionais com negativas de direitos. Em todo o país, nossos direitos sexuais e reprodutivos também são ameaçados com desinformação e imposições fundamentalistas, via legislações conservadoras, que são diametralmente opostas ao nosso Código de Ética.

Segundo o Atlas da Violência (2023), em 2021, 3.858 mulheres foram mortas de forma violenta no Brasil. O número representa mais de 10 mortes por dia e coloca as mulheres como um dos maiores grupos de vítimas de violência cotidiana no país. Ainda segundo o Atlas de 2023, enquanto a taxa de homicídios da população em

**12.202 casos de violência
contra pessoas com
deficiência em 2021, sendo
68% mulheres.**



**Entre a população
idosa, cresceram os
homicídios entre as
mulheres, principalmente
mulheres negras
idasas (+ 18,9%)**





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional das Mulheres

Brasília (DF), 8 de março de 2024

geral apresenta queda, a de homicídios femininos cresceu 0,3%, de 2020 para 2021.

Especificamente durante o período pandêmico, entre 2020 e 2021, 7.691 vidas femininas foram perdidas no país (Atlas da Violência, 2023, p. 43) e estimamos que, com a desproteção social do Estado, a ausência dessas mulheres impacta também no cuidado de outras pessoas, como vimos, por exemplo, a preocupação com órfãos e órfãs da Covid-19.

Nesse período, em virtude da piora na qualidade de dados e desinformação, estima-se que 745 mulheres que sofreram agressões foram identificadas como Mortes Violentas com Causa Indeterminada, que podem ter sido homicídios, acidentes ou suicídios (Atlas da Violência, 2023). Com a pandemia de Covid-19, a violência doméstica contra as mulheres aumentou, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No ano de 2021, 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. O que significa dizer que, “a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus” (FBSP, 2021). Os dados também apresentam que, com o isolamento físico, os índices de feminicídio cresceram 22,2% em 2020, em comparação com os meses de março e abril de 2019 (CONJUR, 2020).

Esses dados se tornam ainda mais alarmantes quando se fala em mulheres negras, cujo risco relativo ao homicídio, estima-se, é 1,8 vezes maior, se comparado às mulheres brancas. Entre 2020 e 2021, enquanto a taxa de homicídios para mulheres negras cresceu 0,5%, entre as mulheres brancas houve uma redução de 2,8% (Atlas da Violência, 2023). Esses dados escancararam o racismo e patriarcado como violência estrutural nessa sociedade. Foram também as mulheres negras que mais sofreram com a pandemia, seja pelo precário acesso monetário e a sobrecarga no trabalho de cuidados (que precisa ser re-

pensado). Por isso, essa discussão deve ser estruturante na elaboração de políticas públicas que considerem a diversidade entre nós e que não invisibilizem as demandas e desigualdades existentes. E que, para garantir proteção e justiça social, também é necessário reconhecer que somos diversas e, nesse sistema opressor, mulheres negras sofrem ainda mais as violências.

A violência contra a mulher é estrutural desta sociedade e está presente no exercício da política e também no contexto do trabalho, em que a desigualdade salarial e a precarização atingem fortemente as mulheres. O rendimento das mulheres representa, em média, 77,7% do rendimento dos homens (R\$1.985,00 frente a R\$2.555,00), conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2019. Por mais que mulheres ocupem espaços e posições tradicionalmente reservados aos homens, “a natureza do patriarcado continua a mesma. A contradição não encontra solução nesse regime.” (SAFFIOTI, 2015, p. 114). Esses dados revelam a violenta persistência do sistema heteropatriarcal, racista e capitalista em nossas vidas e a necessidade do fortalecimento da luta das mulheres. A violência estrutural compõe a própria gênese desse sistema que oprime e mata, com hierarquias de poder sobre os corpos de pessoas diversas, em muitas expressões de cerceamento da liberdade de SER, seja por nossos desejos, na escolha das nossas profissões, de nossas roupas, no medo de andar livremente, sem sofrer a violência que mata nossos corpos pelo fato de sermos MULHER.

Relembramos como mulheres são linha de frente de resistências em diversos territórios, movimentos sociais e fundamentais na luta de classes, contra o fascismo e na busca pela emancipação humana. Em memória de Margarida Alves, Marielle Franco, Mãe Bernadete, Nega Pataxó e tantas mulheres que tiveram suas vidas ceifadas, resistiremos!

MAIS DADOS PNAD (2022)

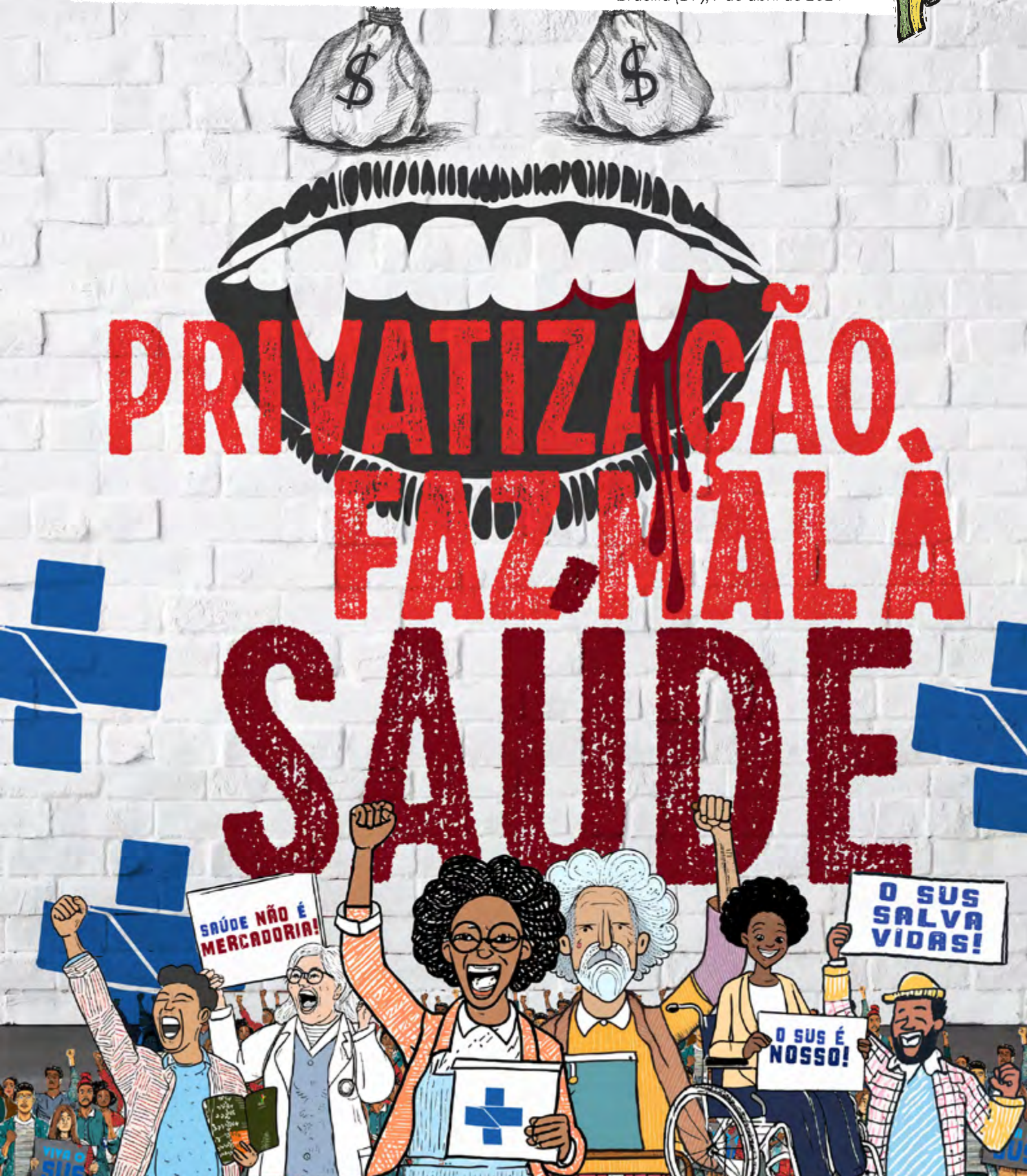
Em 2019, as **mulheres dedicavam 10,6 horas a mais** do que os homens aos afazeres domésticos e/ou cuidados de pessoas. Em 2022, essa diferença era de 9,6 horas.

A divisão das tarefas domésticas permanece desigual mesmo entre os trabalhadores: **em média, as mulheres ocupadas dedicaram 6,8 horas a mais** do que os homens ocupados aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022.

92,1% das mulheres com 14 anos ou mais realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas em 2022, enquanto apenas 80,8% dos homens desse grupo etário estavam envolvidos nessas atividades.

As mulheres que se declararam pretas tinham **a maior taxa de realização de afazeres domésticos** (92,7%).







Coletânea CFESS Manifesta

Dia Mundial da Saúde

Brasília (DF), 7 de abril de 2024

No Dia Mundial da Saúde (7 de abril), reafirmamos a nossa defesa pela saúde pública, estatal, universal, de qualidade, laico e popular, e demarcamos o nosso posicionamento contrário à todas as formas de privatização e terceirização que avançam no SUS (Sistema Único de Saúde).

Se por um lado é necessário evidenciarmos a importância do sistema de saúde público brasileiro, em especial, após o longo e nefasto período de crise sanitária mundial em face da Covid-19, por outro, avaliamos que chegamos em 2024 observando a intensificação do desmonte do SUS, que se alicerça na captura do fundo público, por meio de privatizações e terceirizações da saúde.

A partir desta análise que dialogamos com a categoria de assistentes sociais, por meio desse CFESS Manifesta, e também com outras(os) trabalhadoras(es), população usuária e militantes do SUS, sinalizando sobre os diversos processos de captura do fundo público da saúde em curso que precisam ser revertidos.

No entanto, este fato não é algo inédito, nem tampouco se restringe ao atual tempo histórico. A privatização se caracteriza como eixo estruturante do desenvolvimento capitalista, e o Brasil, como Estado dependente, tem um importante papel nesse processo de acumulação. Neste contexto de privatização, a saúde é uma importante fonte lucrativa para o grande capital.

É a partir da antiga e falaciosa narrativa de crise dos serviços públicos de saúde e da ineficiência do Estado, que o setor privado se coloca como o protagonista de resolutividade. Historicamente, uma das investidas do grande capital na saúde ocorre por meio dos novos modelos de gestão privatizantes, que se consolidaram por meio de diversos tipos de parcerias entre o Estado e o setor privado, com destaque para as Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Essas formas de privatização da saúde, por dentro do SUS, que administram os recursos da saúde de forma direta e com autonomia, são responsáveis e contribuem para a precarização das relações de trabalho e dos serviços prestados.

Destacamos a Ebserh, criada pela Lei 12.550/2011. Logo em 2014, o CFESS, em conjunto com os movimentos sociais da saúde, em especial, a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, denunciava que a implantação deste modelo para gerir os Hospitais Universitários (HU) representava uma grave ameaça para o SUS, e que este modelo de gestão fortaleceria o projeto privatista em curso na saúde.

Ao compreender que os HUs possuem um caráter público e são instituições de ensino, pesquisa e assistência à saúde que se vinculam à universidade, a privatização deste serviço fere a autonomia universitária, não favorece vínculos de trabalho com estabilidade via concursos públicos, põe em risco a pesquisa, prejudica os serviços oferecidos a população e os direitos de trabalhadoras (es) da saúde. Anos após a criação da Ebserh, são contabilizadas diversas denúncias de sobrecarga de trabalho e assédio moral, que

Uma das investidas do grande capital na saúde ocorre por meio dos novos modelos de gestão privatizantes, que se consolidaram por meio de diversos tipos de parcerias entre o Estado e o setor privado, com destaque para as Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).





inclusive chegam ao Conjunto CFESS-CRESS. O modelo de gestão da Ebserh não cabe para um hospital universitário público!

Também evidenciamos a investida de Comunidades Terapêuticas (CTs) sob o fundo público da saúde. As CTs, instituições de direito privado sem fins lucrativos, a partir de 2011, vêm protagonizando a disputa pelos recursos públicos da saúde mental, ao serem incluídas nos marcos da legislação brasileira e no âmbito das estratégias de políticas públicas destinadas as pessoas usuárias de drogas, em uma lógica inversa à Luta Antimanicomial, uma vez que tratam a questão das drogas a partir do aprisionamento das pessoas.

As CTs ocupam um espaço na política de saúde mental brasileira, recebendo financiamento público ao mesmo tempo em que violam direitos humanos.

No relatório de Inspeção Nacional em Comunidades Terapêuticas realizada, em outubro de 2017, em conjunto pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT) e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal (PFDC/MPF), comprovam que as CTs promovem privação de liberdade, práticas de tortura, violação da liberdade religiosa e da diversidade sexual, trabalhos forçados e sem remunerações, e outras violações.

O modelo de gestão das CTs não cabe para a política de saúde mental! É um retrocesso para a Reforma Psiquiátrica e a luta antimanicomial! O cuidado deve ser em liberdade e nos territórios! Saúde não se vende, loucura não se prende!

Destacamos, por fim, a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS), criada pelo Decreto 11.790/ 2023, que se caracteriza como um serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. A AgSUS foi criada em substituição a Adaps do Governo Bolsonaro, para gerir as políticas públicas de saúde nas áreas da Atenção Primária e da Atenção à Saúde Indígena.

Mais um modelo de gestão privatizante que ocupa atribuições das esferas municipais e federal, executan-





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Mundial da Saúde

Brasília (DF), 7 de abril de 2024

do serviços de atenção primária e de saúde indígena em todo país, com foco na contratação de médicos para áreas de vulnerabilidade sanitária.

Por meio da AgSUS se alcança as possibilidades de privatização da saúde indígena, ao mesmo tempo em que o garimpo ilegal continua avançando sobre os territórios dos povos indígenas, ignorando e destruindo os seus processos de organização, sua cultura e ancestralidade. Sobre esse novo prisma, agora os interesses coloniais avançam sobre a saúde dos povos originários.

No âmbito da atenção primária em saúde, o cenário de agudização da dengue no país e de redução dos índices de cobertura vacinal nos municípios demonstram que precisamos de uma rede pública forte e abrangente, com a ampliação da estratégia saúde da família. Nesse sentido, o modelo de gestão da AgSUS não cabe para a atenção primária em saúde e atenção à saúde indígena!

Esses modelos de privatização da saúde repercutem diretamente no trabalho profissional de assistentes sociais em uma das políticas que mais empregam profissionais. Os modelos de privatizações contribuem para a precarização de trabalho e a fragilidade dos vínculos empregatícios de assistentes sociais, sucateando os serviços públicos e reduzindo direitos trabalhistas e sociais.

Ressaltamos que as privatizações por meio das OSs, Fundações, Serviço Social Autônomo, etc., que substituem a gestão direta dos serviços, têm se dado nos municípios e nos estados. O gerencialismo neoliberal e o tecnicismo profissional exigidos nestes modelos de gestão impactam na qualidade dos serviços à população, pois subverte a lógica do serviço público que é atender às necessidades em saúde, para números produtivistas, diminuindo o tempo de atendimento à população usuária.

O trabalho de assistentes sociais na saúde tem o potencial de contribuir para a compreensão do processo saúde-doença como resultante das relações sociais. A partir de uma prática que propõe a reflexão sobre as condições de vida, trabalho e saúde (e sua transformação!), são realizados diálogos, socialização das informações e encaminhamentos construídos democraticamente com propósito ao real acesso aos serviços e direitos sociais buscados por usuárias(os) e trabalhadoras(es).

Trata-se, sobretudo, de fomentar a participação social nas políticas públicas, a inserção em equipamentos comunitários, a vivência do direito às cidades, o reconhecimento da cultura popular, a mobilização em defesa da seguridade social pública, a luta por serviços de base territorial com cuidado em liberdade, a resistência às tentativas de aprisionamento de corpos, mentes e existências, a denúncia do racismo, do sexismo, do capacitismo e de todas as violações de direitos, o enfrentamento à privatização da saúde e a defesa do SUS.

O solo propício para esse trabalho são as políticas públicas e estatais, a permanência e o vínculo entre as equipes, a estabilidade e os direitos trabalhistas, ainda que muitas(os) trabalhadoras (es) resistam e realizem trabalhos compromissados com o projeto ético-político profissional em serviços privados e/ou privatizados.

Compreendemos que a luta pela saúde pública e estatal brasileira perpassa o projeto profissional desta profissão, na medida em que, antagonicamente, os processos de privatização da Saúde servem ao ideário neoliberal, pautados na precarização do trabalho e dos serviços públicos, na primazia do lucro sobre as vidas.

Nessa perspectiva, o CFESS compreende que a luta pela saúde pública também acontece nos espaços de organização política e de participação social, em frentes e fóruns e instâncias de controle social. Destacamos a participação do CFESS no Conselho Nacional de Saúde e suas comissões, e na Frente Nacional contra a Privatização da Saúde. Nestes espaços, o Conselho Federal fortalece a luta com outros sujeitos políticos na defesa da Saúde, no âmbito da Seguridade Social ampliada, bem como o seu financiamento público e estatal.

Reafirmamos o compromisso histórico do Serviço Social brasileiro na defesa da saúde como direito social, e por um SUS 100% público, estatal, universal, de qualidade, laico e popular. Uma política de saúde articulada à defesa de uma seguridade social, pautada na proteção social ampla, universal, redistributiva, de responsabilidade pública e estatal.

Sob os alicerces da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica brasileira, defendemos que seja revertido totalmente os processos de privatizações no SUS, que instituíram as Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDPs) e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). E que sejam extintas as Comunidades Terapêuticas e revogada a AgSUS.



Texto: Comitê Anticapacitista CFESS: Alana Rodrigues, Angelita Rangel, Emily Marques, Jussara Ferreira, Clarisse Maria da Conceição, Eliane Wanderley de Brito e Lucia Paiva. Convidadas: Camila Jasmin (CRESS-RJ) e Thais Imperatori (UnB)

Coletânea CFESS Manifesta

Maio especial: Dia da e do Assistente Social
Brasília (DF), 15 de maio de 2024



Eliane Wanderley, Suzana Alves dos Santos Barros e Fernanda Costa são assistentes sociais com deficiência

Nossa Liberdade é Anticapacitista

Parabéns, assistente social!





Coletânea CFESS Manifesta

Maio especial: Dia da e do Assistente Social

Brasília (DF), 15 de maio de 2026

O CFESS vem dialogar com a categoria sobre a importância da luta anticapacitista para o trabalho profissional de assistentes sociais. Com o mote “Nossa Liberdade é anticapacitista”, o Conjunto CFESS-CRESS convida a categoria para as atividades comemorativas do Dia da e do Assistente Social 2024.

O tema foi escolhido por assistentes sociais presentes ao 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS e é inspirado na célebre frase de uma mulher com deficiência e importante intelectual marxista, Rosa Luxemburgo: “Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres!”. A liberdade, citada no tema, também é referenciada no primeiro princípio do Código de Ética Profissional da(o) Assistente Social, conceito em disputa na sociedade, mas que, para o Serviço Social, só se efetiva se for sem barreiras, sem preconceitos, ancorada na emancipação humana e na plena expansão dos indivíduos!

A escolha do tema corrobora com o processo de maior aproximação das entidades representativas da profissão e a pauta anticapacitista. Nesse sentido, a agenda do Conjunto CFESS-CRESS tem incluído e fomentado mais debates sobre o tema junto à categoria e ações que visam a ampliar a acessibilidade tanto dos materiais que orientam a profissão, quanto dos espaços coletivos disponíveis para as(os) assistentes sociais construir o Serviço Social brasileiro. Assim, convidamos você, assistente social com e sem deficiência, a trilhar conosco esse caminho por um Serviço Social anticapacitista.

Na sociedade capitalista, as pessoas têm seu valor mensurado a partir de sua adequação a um padrão corporal ideal. Isso quer dizer que, nesse modelo de sociabilidade, pessoas com deficiência são consideradas inadequadas e incapazes, por não corresponderem ao padrão de funcionalidade que serve aos interesses da acumulação do capital. Portanto, o capacitismo corresponde à opressão que incide na vida das pessoas com deficiência a partir da compreensão de que este grupo de pessoas é inferior às demais. É

em função do capacitismo que ainda hoje são relativizados os direitos das pessoas com deficiência à vida, ao acesso pleno à educação, ao livre exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos, ao trabalho assalariado, ao lazer, à cultura, dentre outros.

Assim, o enfrentamento do capacitismo pressupõe a superação da concepção da deficiência como sinônimo de incapacidade, sobretudo em uma sociedade na qual o valor das pessoas se dá a partir de sua inserção em processos de produção e reprodução de relações sociais. Envolve ainda a compreensão da necessidade de pautar novos valores sociais, baseados na perspectiva da interdependência e na ética do cuidado. O conceito de interdependência se refere ao entendimento de que não existem sujeitos independentes em nossa sociedade, pois todas as pessoas dependem de outras e de tecnologias para sobreviver. A noção de ética do cuidado, por sua vez, remonta à compreensão de que a responsabilidade de prover auxílios que garantam os direitos de pessoas com deficiência (assim como de crianças, de pessoas idosas, enfermas) não pode estar restrita à família.

Conforme a publicação do CFESS “Anticapacitismo e exercício profissional: perfil de assistentes sociais com deficiência”, a experiência da deficiência pode ser compreendida como uma das características da diversidade humana, dentre tantas outras formas de ser e estar presente no mundo, considerando, ainda, outros atravessadores de desigualdades e opressões, dentre eles: raça, classe, gênero, orientação sexual e idade/faixa etária.

Nas reflexões sobre capacitismo, precisamos considerar indicadores que marcam as desigualdades vivenciadas pelas pessoas com deficiência no Brasil. Elas possuem menor taxa de ocupação do que pessoas sem deficiência, estando principalmente no mercado de trabalho informal e com menor rendimento. No acesso à política de educação, as pessoas com deficiência possuem maior taxa de analfabetismo e menor frequência escolar do que pessoas sem deficiência (Dados da PNAD Contínua 2022).

É necessário reconhecer a existência dessas barreiras que impedem a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, em igualdade de condições





com as demais, barreiras que estão presentes nos espaços urbanos, nos transportes, nas comunicações, no acesso às informações e nos comportamentos e atitudes. Assim como a garantia e o exercício de direitos, nos termos da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.145/ 2015).

Reforçamos a importância de melhor compreensão sobre o capacitismo, pois, assim como já utilizamos termos específicos para abordar e enfrentar preconceitos e opressões (racismo, xenofobia, sexismo), também teremos condições de tecer críticas com relação a esta temática e trazê-las para nosso cotidiano profissional. Precisamos nos apropriar da crítica sobre o capacitismo, bem como nos unir ao enfrentamento do preconceito contra pessoas com deficiência. O capacitismo se expressa de diversas formas, como na linguagem (capacitismo linguístico), que se materializa quando são utilizadas metáforas para comparar algo ou um comportamento negativo a um tipo de deficiência, reforçando preconceitos e opressões sobre os corpos que são diversos.

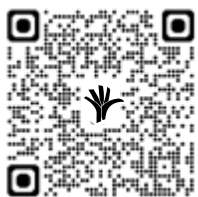
Dar visibilidade a esse preconceito, nesse mês de maio, contribui para a categoria e toda a sociedade compreendê-lo e enfrentá-lo, a partir do entendimento de como ele se reproduz no cotidiano. A importância da pauta anticapacitista para o trabalho profissional de assistentes sociais com e sem deficiência deve ser um compromisso ético de toda a categoria! Isso significa assumir o compromisso de luta por uma sociedade mais inclusiva e acessível, com reconhecimento das pessoas com deficiência como sujeitos com autonomia e liberdade de fazer suas próprias escolhas.

O relatório da primeira pesquisa nacional sobre o Perfil de Assistentes Sociais com Deficiência no Brasil, realizada no ano de 2022 pelo CFESS, com apoio dos CRESS, teve a participação de 291 assistentes sociais e/ou bacharéis em Serviço Social com algum tipo de deficiência, sendo a maioria mulheres. Manifestamos o necessário compromisso ético da categoria no enfrentamento do preconceito às pessoas com deficiência e ressaltamos

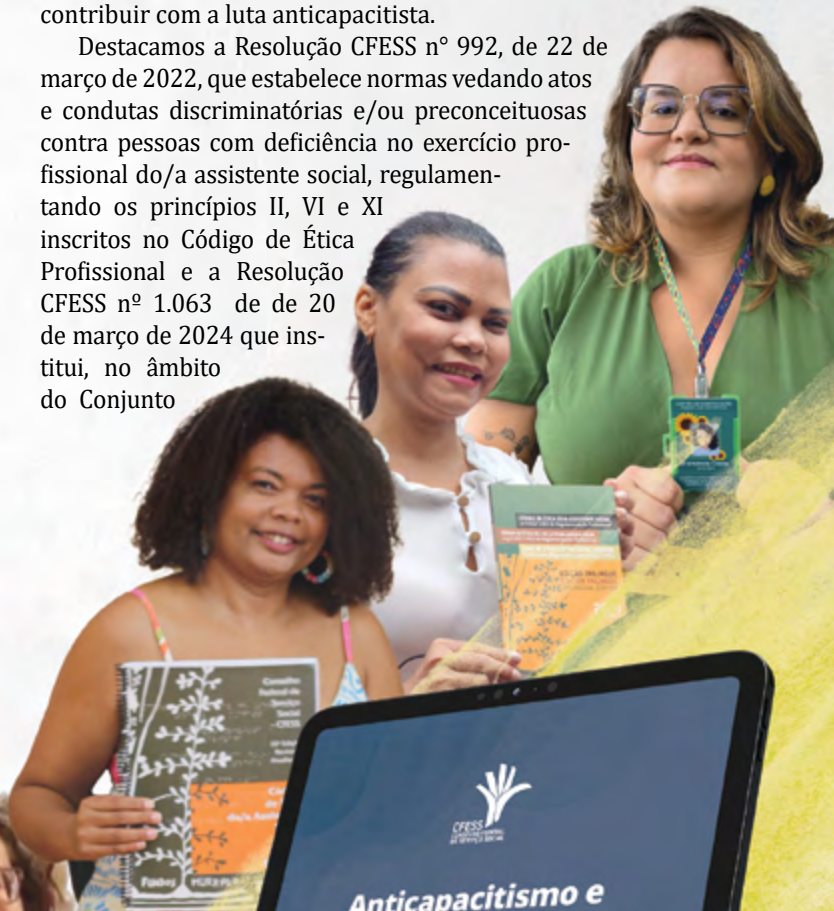
a expressiva contribuição de assistentes com deficiência comprometidas(os) com o projeto ético-político do Serviço Social brasileiro nos mais diversos espaços de atuação profissional e na pesquisa sobre diferentes temáticas.

A defesa dos direitos das pessoas com deficiência é matéria do Serviço Social brasileiro há décadas, considerando nosso Código de Ética Profissional de 1993, que, no ano passado, completou 30 anos; nossas bandeiras de luta do Conjunto CFESS-CRESS e o arcabouço teórico, político e jurídico-normativo de nossa categoria profissional. Porém, nos últimos anos, o Conjunto tem aprofundado alguns debates e criado algumas normativas para contribuir com a luta anticapacitista.

Destacamos a Resolução CFESS nº 992, de 22 de março de 2022, que estabelece normas vedando atos e condutas discriminatórias e/ou preconceituosas contra pessoas com deficiência no exercício profissional do/a assistente social, regulamentando os princípios II, VI e XI inscritos no Código de Ética Profissional e a Resolução CFESS nº 1.063 de 20 de março de 2024 que institui, no âmbito do Conjunto



A assistente social Daiane Mantoanelli (abaixo) coordenou a pesquisa sobre o perfil de assistentes sociais com deficiência. Acesse a publicação pelo QR code ou visite bit.ly/ASeAnticapacitismo





Coletânea CFESS Manifesta

Maio especial: Dia da e do Assistente Social

Brasília (DF), 15 de maio de 2026

CFESS-CRESS, o Glossário em Libras (Língua Brasileira de Sinais) do Serviço Social, que envolveu um importante trabalho prévio desenvolvido de forma participativa com pessoas surdas e pesquisadoras da área.

Ainda como um dos momentos dessa trajetória de lutas, acúmulos e aprendizados em nossa profissão, enfatizamos que, no triênio 2020-2023, foi consensuada, pelo Conjunto CFESS-CRESS, a criação de um grupo de trabalho (GT) nacional denominado “Serviço Social e luta anticapacitista”, que, em seu relatório final em 2022, já indicava a importância de “Criação de comitês como estratégia de fomento de ações transversais contra outras formas de opressão, pautando a interseccionalidade entre as políticas públicas”.

No 49º Encontro Nacional (2022), ficou indicado que os CRESS e o CFESS criassem seus comitês antirracistas e anticapacitistas. Apesar de sua concretização ser resultado da participação democrática, da luta e de uma série de discussões e ações desenvolvidas já há algum tempo, sua permanência e fortalecimento dependem do envolvimento da categoria, convidada a se engajar nesses espaços!

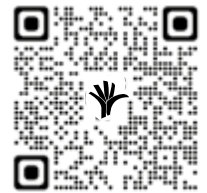
Diversas deliberações do 50º Encontro Nacional (2023) trazem ações relacionadas à Acessibilidade e à Luta Anticapacitista para o Conjunto CFESS-CRESS (triênio 2023-2026), que precisam reverberar em nosso cotidiano profissional. Dentre elas, garantir a participação de assistentes sociais com deficiência no âmbito das ações do Conjunto CFESS-CRESS, assegurando, assim, os recursos necessários para a efetiva participação e contribuição na abordagem de diversos temas.

Ressaltamos a relevância da participação de assistentes sociais com deficiência nos espaços das entidades do Serviço Social, na composição das gestões, comissões, comitês, assembleias e eventos, lembrando um importante lema do movimento social das pessoas com deficiência: “Nada sobre nós sem nós”. Ressaltamos, ainda, a necessária articulação aos movimentos sociais de pessoas com deficiência, que têm se mobilizado para o avanço e para a efetivação da democracia no país, na luta pela ampliação e efetivação de direitos, assim como a defesa de espaços participativos, como os Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos das Pessoas com Deficiência e as respectivas conferências.

Sabemos que ainda são muitos os desafios postos para a superação de inúmeras barreiras nos espaços de trabalho e na sociedade como um todo. Por isso, viva o Serviço Social brasileiro! Viva a luta de assistentes sociais! Viva os movimentos sociais das pessoas com deficiência, que ampliam a luta pela emancipação humana! Que maio seja um mês de comemorações e defesa da nossa profissão, que nossas vozes ecoem vida e luta por liberdade, que só faz sentido se for, também, anticapacitista! Por isso, reafirmamos que “Nossa Liberdade é Anticapacitista”!

A assistente social Mariana Hora (à esquerda) e a professora Maria Auxiliadora Bezerra, ambas intérpretes de Libras, estiveram à frente da elaboração do Glossário em Libras do Serviço Social do Conjunto CFESS-CRESS, junto com uma equipe de linguistas. Conheça o material no nosso Canal no YouTube!

bit.ly/GlossarioLibrasSeSo



O Comitê Anticapacitista do CFESS é composto pelas assistentes sociais com deficiência Eliane Wanderley e Lucia Paiva, além de conselheiras e assessoria. Procure seu CRESS para saber do comitê regional!





A QUESTÃO AMBIENTAL, ASSISTENTES SOCIAIS E OS DESAFIOS HUMANITÁRIOS





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Mundial do Meio Ambiente

Brasília (DF), 5 de junho de 2024

Não é recente o alerta que povos e comunidades tradicionais fazem sobre os limites da natureza impostos pela ganância do capital. Ainda em meados do século 19, um cacique indígena do povo Duwamish, nos Estados Unidos, denunciava a forma como o “homem branco” transformava a terra, as águas, o ar e os animais em objetos de compra. Indígenas dos povos Yanomami, Krenak, Tremembé e tantos outros também vêm aprendendo a registrar nas “peles de imagens dos brancos”, para comunicar sobre a necessidade de “adiar o fim do mundo” e segurar “a queda do céu”.

Sabemos que a nossa condição de existência sempre esteve vinculada às formas de conhecimento e transformação da natureza. O que foi nos diferenciando dos demais seres vivos foi essa possibilidade de, intencionalmente, conhecer para transformar e sobreviver. É esse movimento antigo que funda o ser social. Nós

observamos o movimento feito pela natureza por longos tempos até perceber que, se colocássemos uma semente sob a terra, ela poderia enraizar e gerar frutos para alimentar todo um grupo – foi assim que surgiu a agricultura e dizem que foi realizada, nos primórdios, por mulheres.

E nesse cultivo, como nos lembra Zé Pinto na canção entoada pelo Movimento dos(as) Trabalhadores(as) Rurais Sem Terra (MST), “a gente foi cultivando [a terra] e ela cultivando a gente”. A sociabilidade humana foi criando outras ferramentas de trabalho, construindo mobilidades territoriais e começando a produzir mais do que o necessário. As primeiras acumulações, resultantes de produções sobrantes, eram trocadas, mas, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, essas passaram a ser apropriadas. Assim, natureza e seres humanos foram sendo transformados em mercadoria.

Nesta era moderna, o ritmo de produção também ritmou a poluição do ar, das águas e da terra. As consequências deste processo também foram (e continuam sendo) anunciadas pela ciência desde o século passado. A Revolução Industrial impulsionou o principal processo de alteração da camada de ozônio na atmosfera terrestre, responsável pelo chamado efeito estufa. Desde então, a temperatura na Terra só aumenta, conforme os últimos relatórios do IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change), gerando sérios danos às diferentes espécies de plantas, animais e ameaçando a vida humana no planeta.

No contexto de crise do capital na sua fase contemporânea, a superexploração dos bens comuns da natureza, vem sendo a principal estratégia para recomposição das taxas de lucro. De acordo com o 6º Relatório de Avaliação do IPCC (2023), além do aumento do nível do mar e do aquecimento oceânico, a última década foi considerada a mais quente dos últimos 125 mil anos. O calor extremo, as tempestades e as secas deverão ser vividas com mais frequência nos próximos anos. Ainda em consonância com o mesmo relatório, as mudanças climáticas já alteram as condições de realização da agricultura e da pesca, o que tem colocado alguns grupos populacionais em situação de insegurança alimentar. Metade da população global vive “atualmente em situação de escassez severa de água durante pelo menos um mês por ano” e “20 milhões de pessoas têm deixado suas casas todos os anos, em razão de inundações e ondas de calor”, conforme dados de 2023 do IPCC.

Essas e diversas outras alterações percebidas em todo o mundo devem nos levar a refletir com profundidade sobre a contradição entre capital, natureza e trabalho, que é onde localizamos a questão ambiental. Portanto as mudanças climáticas e suas consequências, elementos frequentes do negacionismo, são uma realidade. Não se referem mais a um risco localizado em um





futuro possível, mais distante. Elas fazem parte do nosso presente. Contudo, precisamos desmistificar que são responsabilidade de “todos(as) nós” e não são vivenciadas igualmente por todas as classes sociais, argumento comum nos casos em que a realidade não pode mais ser negada, como ocorre quando os impactos de desastres emergem.

As formas de relação com a natureza estabelecidas por povos indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, pescadoras, marisqueiras e tantas outras são radicalmente diferentes de como o capital o faz. Não por acaso, é nos seus territórios onde ainda é possível encontrar ar puro, fontes de água e uma imensa biodiversidade. É por isso que também se tornaram os principais alvos dos processos de expropriação contemporânea do capital.

Particularmente nas duas primeiras décadas deste século, vivemos o “boom da mineração” (entre 2001 e 2013) e da produção de outras commodities (soja, milho advindo do agronegócio) como principal estratégia de saída de mais uma crise desta máquina produtora de lucros e moedora da natureza e de gente. Para amparar essa necessidade das corporações transnacionais, o Estado brasileiro flexibilizou diversas legislações, inclusive nos governos que se autodeclaram progressistas, a exemplo do Código Florestal (em 2011), da legislação mineral e do Plano Energético Nacional 2030 (em 2007). Este justifica todos os megaprojetos energéticos, a exemplo da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, cujas obras também foram incentivadas e iniciadas no governo de “esquerda” e que foi responsável pela desterritorialização de centenas de indígenas e população ribeirinha do Xingu.

Todas essas investidas do capital com o amparo do Estado estão acompanhadas do falso discurso de desenvolvimento sustentável e/ou da sustentabilidade. Mas cabe refletirmos: é possível equilíbrio no usufruto, reutilização e renovação dos bens comuns da natureza nos marcos do capital? Se há a defesa de fato da sustentabilidade, por que as terras indígenas e os territórios quilombolas permanecem sem ser demarcados e regularizados respectivamente? E suas lideranças seguem sendo perseguidas e assassinadas? Considerando que esses grupos já estabelecem milenarmente práticas de continuidade e renovação da natureza.

O discurso da sustentabilidade também tem mobilizado as investidas na tão falada “transição energética”, mas os movimentos de pescadores(as), marisqueiras, quilombolas e indígenas estão chamando de “transição energética”. Os aerogeradores e as placas fotovoltaicas têm sido implantados a toque de caixa com severas consequências para os territórios. Pesquisadores(as) ambientalistas já evidenciam o aumento de pessoas com sofrimento mental, em razão dos ruídos dos cataventos, assim como a alteração no ciclo reprodutivo de algumas aves. Áreas agricultáveis estão sendo arrendadas para a



Nesse Dia Mundial do Meio Ambiente (5/6), também trazemos à memória os assassinatos do jornalista Dom Phillips e do indigenista Bruno Pereira. Há exatamente dois anos, esses lutadores tiveram suas vidas ceifadas. Como tantos outros(as) ambientalistas, foram defensores dos direitos humanos e do direito à terra.

implantação de hectares de placas fotovoltaicas. Essa realidade transita do mar ao sertão do Nordeste brasileiro. Vale destacar também a “energia limpa” advinda do hidrogênio verde e da energia nuclear, ambos carros-chefe dos atuais governos progressistas, tanto em âmbito nacional, como estadual. Isso tem se somado aos créditos de carbono como propostas inovadoras e com o discurso de que irão salvar o planeta.

Os diversos povos e comunidades tradicionais e movimentos sociais, que também reivindicam a produção de energia com redução de impactos e respeito à biodiversidade humana, de flora e fauna, vêm exigindo do Estado o cumprimento das legislações já existentes do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). E alertam: se a lógica da produção permanecer almejando lucratividade em detrimento da real necessidade humana e da disponibilidade dos bens comuns da natureza, não será mais possível “adiar o fim do mundo”.

E qual a relação de tudo isso com o Serviço Social? A começar pelo princípio da emancipação humana e pelo comprometimento com a construção de outra ordem societária, previstos no nosso Código de Ética, estes não serão possíveis sem a existência da natureza e, portanto, assumir sua defesa como uma bandeira de luta é um “desafio ético para o Serviço Social”. As expressões da questão ambiental chegam ao nosso cotidiano de trabalho, não somente nas situações de desastres – diga-se de pas-





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Mundial do Meio Ambiente

Brasília (DF), 5 de junho de 2024

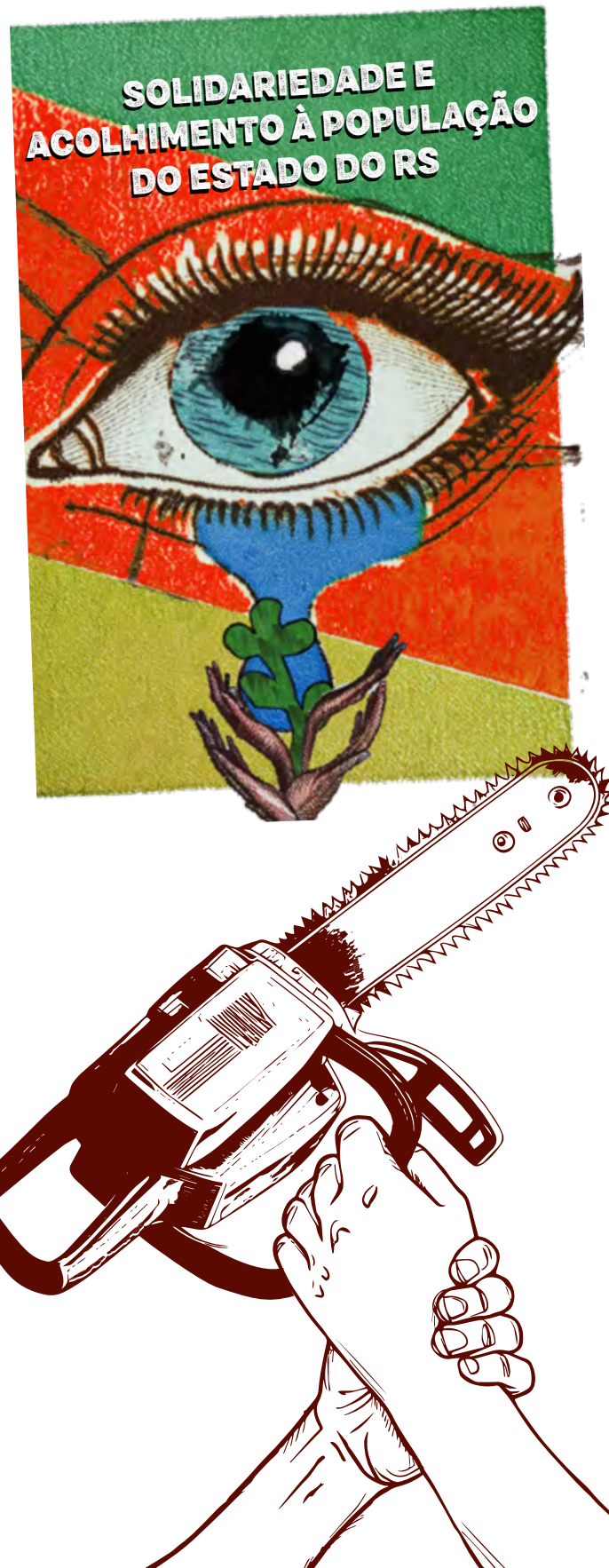
sagem, não são naturais, e sim decorrentes desse modo de produção. Chegam também nos serviços de saúde mental e na assistência social, por meio de marisqueiras que não estão mais conseguindo “tirar o seu sustento do rio” cujo nível aumentou e alterou a biodiversidade dos mangues. Essas trabalhadoras da pesca, por vezes, desenvolvem um quadro de depressão e ficam em situação de insegurança alimentar com sua família demandando também benefícios eventuais. Ou na previdência social, quando um(a) agricultor(a) adoece em razão da exposição aos agrotóxicos e necessita do auxílio-doença. Ou ainda na falta de acesso das populações mais empobrecidas aos direitos previstos nas políticas urbanas, incluindo aí a gestão do saneamento básico e dos resíduos sólidos, a mobilidade e o direito à moradia.

Reconhecer o racismo ambiental é também uma necessidade para o enfrentamento das expressões da questão ambiental, que é também social. Nem a produção nem as consequências das mudanças climáticas são iguais para todas as pessoas. A classe-que-vive-do-trabalho, cujas dimensões constitutivas são de raça, etnia e gênero/sexualidade, sofre de forma diferenciada os reatamentos da questão ambiental. Quem são as populações que sobrevivem em torno dos lixões, das empresas poluidoras, daquelas que oferecem alto risco à vida e à segurança das pessoas? Para que, ao responder a esta pergunta, não caiamos na armadilha de culpabilizar, mais uma vez, as pessoas pobres pelas suas condições de vida, ela deve vir acompanhada de uma outra: quais lugares foram escolhidos para instalação dos lixões e desse tipo de empresa e por quê?

Portanto, já passou do tempo de “socializarmos as riquezas produzidas”. Mais que isso, é necessário enfrentar a forma como ela é produzida e para qual finalidade. Em “tempos de capital fetiche”, é fundamental dialogar sobre as necessidades que são criadas e o consumismo. O exercício ininterrupto da dialética entre singularidade, particularidade e universalidade se faz mais necessário, pois nós não temos outro planeta Terra. Não é possível “comprar o vento, nem o sol, nem a chuva, nem o calor” (referência à música Latinoamérica - Calle 13). E imaginem, “se não existisse o sol, como seria pra terra se aquecer/e se não existisse o mar, como seria pra natureza sobreviver/ se não existisse o luar [nós viveríamos] na escuridão/ mas como existe [ainda] tudo isso meu povo[...]" (referência ao Boi da Maioba - Maranhão).

Compreender o mês de junho como um mês de memória e reforço das lutas ambientais realizadas pela classe trabalhadora, por ambientalistas, por movimentos sociais, pelos povos originários e comunidades tradicionais é reconhecer que a questão ambiental é uma questão humanitária e, portanto, não se restringe nem se resolve com a adesão a práticas individuais, mas requer a mobilização coletiva de toda a classe, incluindo o Serviço Social.

** A gestão do CFESS deliberou por esse CFESS Manifesta ainda no ano de 2023 e as autoras o redigiram sob o impacto de um desastre sem precedentes que assola o Rio Grande do Sul desde o final de abril de 2024, atingindo mais de 2 milhões de pessoas.*





O que nos faz assistentes sociais? O que nos faz cotidianamente defender nossas bandeiras de luta? Por que diariamente escolhemos atender com qualidade à população? Questionar e não pactuar com posturas arbitrárias, autoritárias e antidireitos para nossa classe?

O Serviço Social brasileiro possui um legado, construído por muitas gerações, de resistência ao conservadorismo, de repulsa a práticas autoritárias e fascistas, de luta contra os retrocessos, as contrarreformas e as retiradas de direitos. Essas batalhas cotidianas, realizadas em aliança com outros sujeitos históricos, possuem relação direta com nossos princípios e defesa da radicalidade democrática – seja com relação ao seu conteúdo, daquilo que defendemos, seja com relação à forma com que conduzimos as entidades do Serviço Social brasileiro.

O Conjunto CFESS-CRESS, a cada triênio, elege um tema geral para compor sua “Campanha de Gestão” – tema que acompanhará atividades do Conjunto pelos três anos. Essa prática começou no triênio 2008-2011 e, desde então, tem inaugurado temas importantes e desafiadores para serem trabalhados junto à categoria profissional e à sociedade brasileira como um todo.

No triênio 2023-2026, especificamente no 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, ocorrido em setembro de 2023 em Brasília (DF), foi aprovada a deliberação que desenhou o tema da Campanha de Gestão: “Retratos de uma profissão para enfrentar o conservadorismo e o fascismo: a resistência cotidiana do Serviço

Social na luta pela radicalidade democrática”. (Confira nos destaques uma breve explicação sobre os conceitos que embasam e permearão a campanha).

A motivação geral do tema para a campanha se sustenta no atual contexto brasileiro (com influências globais também), em que as liberdades democráticas aparecem ameaçadas no contexto político geral, e requer um enfrentamento das forças políticas que se localizam, principalmente, no campo da “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”.

De forma exemplar, como retratos do contexto brasileiro, de ameaça das liberdades democráticas e avanços de forças políticas que atuam na contramão dos direitos humanos, temos:

- Ataques à liberdade de imprensa, sobretudo no período 2018-2022, que contribuíram para propagação de desinformações, constituindo uma cultura de acesso precário a informações e formação de opiniões políticas, no âmbito do senso comum, a partir de questionáveis fontes;
- Ameaça de golpe de Estado, emblematicamente expresso no evento de 8 de janeiro de 2023 e seus desdobramentos subsequentes, que denotam fortes indícios de tentativa de ameaça à decisão eleitoral para composição do cargo de presidente da república para o mandato 2023-2026;
- Polarização política em face do avanço de ideias da extrema direita, que se contrapõe à diversidade





Coletânea CFESS Manifesta

Campanha de Gestão Conjunto CFESS-CRESS 2023-2026

Belo Horizonte (MG), 5 de setembro de 2024

humana – violências políticas diversas (exemplo: tentativa de cassação de mandatos de parlamentares mulheres), perseguição a movimentos sociais (exemplo: CPI do MST), assassinatos de lideranças políticas (exemplo: Marielle, Bruno e Dom, Mãe Bernardette, dentre outros);

- Retrocessos em pautas de avanços democráticos, como é caso da demarcação de terras indígenas, garantia do aborto legal, dentre outros.

O Serviço Social brasileiro tem manifestação sobre essas questões e está sintonizado com os enfrentamentos desses retrocessos, que interferem na condição de vida e de trabalho da classe trabalhadora, em sua diversidade e heterogeneidade. Esses aspectos confrontam os princípios ético-políticos da profissão e precisam de uma resposta coletiva de enfrentamento e de contraposição.

A campanha terá como foco o quanto o Serviço Social, na pluralidade de retratos que o representa, enfrentando as ameaças às liberdades democráticas e, também, como produto de um mesmo processo, é impactado pelos ataques e retrocessos vivenciados na sociedade. Portanto, compreendemos que nossa profissão está em disputa e que nem toda a categoria espelha o projeto ético-político que defendemos. Teremos mais um marco para nos posicionarmos, afirmar que nossa profissão é necessária para o Brasil, nessa perspectiva

que fortalece a radicalidade democrática em direção à emancipação humana!

Nosso objetivo, portanto, é demarcar os posicionamentos e as lutas que permeiam o campo sociopolítico de inserção do Serviço Social brasileiro, no seu compromisso com o aprofundamento da democracia e enfrentamento de todas as práticas que aviltem direitos humanos e que se oponham a valores ético-políticos de liberdade e emancipação.

A democracia é prática, é exercício e se materializa no cotidiano do Serviço Social brasileiro, na medida em que se apresenta nos espaços deliberativos da categoria (assembleias, encontro nacional, eleições, dentre outros), quando sustenta a luta por ampliação de direitos para todas as pessoas e, também, quando denuncia as desigualdades existentes na sociedade capitalista, que colocam limites ao exercício da vida-liberdade.

A campanha de gestão ficará organizada em ações entre os seguintes assuntos: 1) Democracia interna e organização política do Conjunto CFESS-CRESS; 2) Participação social e luta por direitos; 3) Enfrentamento das violências e do autoritarismo.

Nesse triênio que contempla os 45 anos do Congresso da Virada (1979) e os 90 anos do Serviço Social brasileiro, reafirmamos nossas escolhas éticas cotidianas, nas quais desejamos que nossas bandeiras pulsem liberdade!

Conservadorismo: corrente de pensamento que se expressa de variadas formas na sociabilidade burguesa, por meio da lógica do preconceito, atuando com o objetivo de manter a ordem e os poderes do capital sobre o trabalho. Por sua parcialidade em defesa dos valores e da ética capitalista, se apresenta no campo antidemocrático e não produz crítica às desigualdades produzidas pelo modo de produção capitalista; se expressa no moralismo, na individualização dos 'problemas sociais' e na valorização, sobretudo, da tradição, da família e da propriedade.

Fascismo: embora fortemente conectado ao pensamento conservador, não se confunde com ele e se configura como sistema político oposto ao socialismo ou a qualquer democracia que se aproxime dos ideais socialistas. Valoriza a hierarquização da diversidade humana e se caracteriza por práticas políticas imperialistas, autoritárias, antiliberais, anticomunistas e antissocialistas. No Brasil não há um regime fascista, mas a recente história indica abertura para uma cultura fascista, que alimenta um projeto societário de intolerância, violência e de morte-prisão.

Radicalidade democrática: defesa das liberdades democráticas, cunhada nos interesses legítimos da classe trabalhadora em sua diversidade e heterogeneidade; democracia trabalhada como valor ético, no campo da emancipação e da justiça social e se diferenciando da democracia burguesa como finalidade; emancipação como horizonte para compreensão da radicalidade democrática, à luz dos princípios consignados no Código de Ética do(a) Assistente Social (1993).





80 anos do Serviço Social na Previdência Social: direito da classe trabalhadora

Brasília (DF), 17 de setembro de 2024



Serviço Social na Previdência Social DIREITO DA CLASSE TRABALHADORA

A gênese e o desenvolvimento do Serviço Social na política de previdência social constituíram uma das trajetórias mais instigantes do Serviço Social brasileiro. Em 80 anos de construção, o Serviço Social atravessou diversas conjunturas e períodos distintos do desenvolvimento capitalista no país, que conformaram projetos de previdência ora com ampliação de direitos de proteção previdenciária, ora com restrições desses direitos no quadro da correlação de forças em disputa de cada período histórico. Esse percurso foi permeado por processos de lutas e resistências coletivas, que configuraram conquistas importantes e desafios ao projeto profissional do Serviço Social na política de previdência.

As primeiras iniciativas de implantação do Serviço Social na previdência se deram a partir de 1942, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (IAPC) do Rio de Janeiro, à época capital do país, no qual foi criada a Seção de Estudos e Assistência Social (SEAS). Outra iniciativa importante, desenvolvida no ano seguinte (1943), foi a realização de uma pesquisa social intitulada “Inquérito Previdenciário”, coordenada pelo primeiro

assistente social da previdência, Luís Carlos Mancini, e que contou com a importante contribuição das profissionais pioneiras do Serviço Social da Previdência à época. Essa pesquisa, realizada junto a pessoas trabalhadoras e a empregadoras do comércio carioca, à época, revelou aspectos importantes das condições objetivas de trabalho, salário e moradia, bem como da saúde dessa parcela da classe trabalhadora no Brasil, além de evidenciar e reforçar a necessidade da proteção previdenciária.

Após essas primeiras iniciativas, finalmente, o Serviço Social na previdência é instituído, a partir da Portaria nº 52, emitida pelo então Conselho Nacional do Trabalho (CNT) e publicada em 6 de setembro de 1944. Em 5 de setembro de 1960, foi promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que estabeleceu o Serviço Social como uma das prestações de serviços previdenciários, sem, contudo, conferir a ele um caráter de obrigatoriedade. Um novo momento de expansão do Serviço Social na previdência ocorreu entre 1966 e 1977, no período da ditadura civil-militar, na qual houve a unificação dos IAPs e a consequente criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).



Coletânea CFESS Manifesta

80 anos do Serviço Social na Previdência Social: direito da classe trabalhadora

Brasília (DF), 17 de setembro de 2024

Observa-se que o significado da previdência social para o projeto da ditadura era axial. Seu objetivo estratégico situa-se no aprofundamento da abertura ao capital monopolista internacional, ensejando mudanças do projeto tecnológico de produção, com vistas a um novo patamar de acumulação capitalista no país. Assim, a ditadura aliou a forte repressão ao arrocho salarial, à proibição de greves, à revogação da estabilidade, ao controle sobre a Justiça do Trabalho, à progressiva privatização dos serviços de saúde e do atendimento médico-ambulatorial.

Nesse período, o projeto profissional estava institucionalmente consubstanciado no Plano Básico de Ação (PBA) de 1972 e no Manual de Padronização Técnica, cujo paradigma possui uma nítida referência no modelo psicossocial e na reconceituação modernizadora do Serviço Social brasileiro. A partir da falência do plano de desenvolvimento proposto pela ditadura, entre 1968 e 1972, o projeto previdenciário passa por uma reorientação, direcionada para a criação de autarquias por atividade-fim, articuladas no Sistema Nacional de Previdência e Assistência (Sinpas/1977). Com a criação do Sinpas, ocorreu um redirecionamento dos programas socioassistenciais na previdência social, cuja consequência para o Serviço Social se materializou na extinção dos Centros de Serviço Social e na realocação de profissionais para a área de benefícios, bem como para as agências e postos de atendimento. A segunda edição do documento Plano Básico de Ação (PBA) do Serviço Social, de 1978, constituiu uma referência do fazer profissional e teve como premissa central demonstrar que a previdência social é espaço sócio-ocupacional do Serviço Social, em face da ameaça de sua exclusão da organização previdenciária, embora fosse eivado de referências da teoria funcionalista até aquele momento.

A Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social

O contexto da nova direção do Serviço Social na previdência, expresso pela Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social na Previdência Social, situa-se no período de redemocratização do país, após 21 anos de ditadura civil-militar (1964-1985). Foi marcado pela promulgação da Constituição Federal (1988), alçada pelo protagonismo de novos movimentos sociais e do novo sindicalismo que concorreram para ampliação dos direitos sociais.

O Serviço Social na previdência é instituído, a partir da Portaria nº 52, emitida pelo então Conselho Nacional do Trabalho (CNT) e publicada em 6 de setembro de 1944.

No plano institucional, há leis regulamentadoras: a Lei nº 8.212/1991 (organização da seguridade social) e, especificamente, a Lei nº 8.213/1991 (princípios e objetivos da previdência social), tendo esta última, em seu art. 88, estabelecido a competência do Serviço Social: “esclarecer junto aos beneficiários seus direitos sociais e estabelecer conjuntamente com eles o processo de solução dos problemas que emergirem da sua relação com a previdência social, tanto no âmbito interno da instituição como na dinâmica da sociedade”.

Essa nova competência atribuída ao Serviço Social contribuiu para a mudança na prática profissional, que redundou na construção democrática desse novo projeto profissional na previdência, aliado ao projeto ético-político do Serviço Social e dos princípios éticos que balizam esse arcabouço teórico-político. A Matriz se alicerça no método crítico-dialético e estabelece como ações profissionais: a socialização das informações previdenciárias, que não se confunde com o mero repasse de orientações acerca da burocracia institucional, mas, sim, possibilita a formação de uma consciência política e crítica do direito; o fortalecimento do coletivo, transformando as demandas individuais em coletivas, além da assessoria aos movimentos sociais em matéria de política previdenciária.

A sua implantação exigiu mudanças nos parâmetros da supervisão das equipes profissionais em todo o país, revisão das normas acerca dos seus recursos materiais, nova concepção do direito no sentido de perseguir os seus objetivos fundamentais: contribuir para a formação crítica das pessoas atendidas na luta por uma previdência pública, universal e de real redistribuição e do Serviço Social como determinada pelas conjunturas históricas de cada período, mas, também, pela capacidade





teórica e metodológica de construir estratégias em direção às reais demandas da classe trabalhadora.

A década de 1990 se constituiu em um momento paradoxal. Ao mesmo tempo que o processo de redemocratização apontava para mudanças importantes no alargamento dos direitos sociais, a crise do sistema capitalista, deflagrada ainda na década de 1970, repercutiu no Brasil e na América Latina, exigindo mudanças no papel e nas atribuições do Estado. Inspiradas pelos ditames do neoliberalismo, empreendeu-se a redução da proteção social e do financiamento das políticas sociais por meio das contrarreformas, tendo como objeto preferencial a política de previdência social.

O Serviço Social, nesse contexto, ao mesmo tempo que buscava implantar a Matriz, também se via na iminência de sua extinção, ainda que esta não tenha sido concretizada. Este serviço previdenciário foi sendo progressivamente desmontado, tornando-se apenas uma “atividade auxiliar” na estrutura organizacional do INSS, ficando, portanto, sem direção nacional para coordenar as suas ações. Com o governo de Luís Inácio Lula da Silva e após forte mobilização e articulações realizadas por assistentes sociais do INSS, bem como por diversos movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos profissionais e parlamentares que defendiam a previdência social, há a retomada da direção nacional, com a recriação da DSS. A partir desse momento, é possível falar em uma reconstrução do Serviço Social na previdência, seguindo as diretrizes teórico-metodológicas e ético-políticas da Matriz.

A continuidade desse processo foi a recomposição do quadro de Serviço Social, defasado há cerca de 30 anos e que se constituía em uma luta histórica da categoria. Realizado em 2009, o concurso público possibilitou a convocação, até 2013, de aproximadamente 1.350

profissionais, tornando-se possível a recomposição das equipes na instituição e ampliando o alcance da previdência junto à população.

Na dinâmica institucional, contudo, o processo de desmonte continuou. Em 2009, tem-se a exoneração da então chefe da DSS, por sua posição em defesa do Serviço Social na previdência, e a sua substituição por uma outra chefia, mais alinhada às propostas institucionais à época, sem que houvesse consulta prévia à categoria. Esse processo dá início a uma nova fase de ingerências e desmontes do Serviço Social, com imposições institucionais que criaram dificuldades para a materialização das ações desse serviço previdenciário na direção apontada pela Matriz.

A despeito de sua materialização ter se constituído em um desafio cotidiano e um campo aberto de disputas de projetos profissionais e institucionais, nesses 30 anos, a Matriz continua sendo um marco teórico-político do Serviço Social na previdência, balizador de uma atuação profissional crítica e comprometida com os direitos da classe trabalhadora.

Os desafios do tempo presente e a resistência do Serviço Social: a previdência que temos e a previdência que queremos!

As duas últimas décadas, entre conquistas e derrotas para a classe trabalhadora no Brasil, vêm impondo desafios expressivos para a defesa da previdência social pública e do Serviço Social nessa política. As contrarreformas da previdência social, iniciadas ainda nos anos 1990, em conjunturas mais ou menos regressivas, tiveram continuidade nas décadas seguintes, em todos os governos que se sucederam no poder. A primeira, em 1998, realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso. Em seguida, no ano de 2003, no primeiro governo Lula, e incrementadas nos governos Dilma, entre os anos 2013 e 2015. Na quadra histórica mais recente, essas contrarreformas foram aprofundadas durante o governo Temer, com a PEC 287/2016 – derrotada nas ruas pela classe trabalhadora no país – e pelo governo Bolsonaro, por meio da EC 103/2019, cuja proposta inicial continha a própria liquidação da previdência pública e a ampla adoção da previdência de capitalização, inspirada no modelo chileno, implementado pela ditadura Pinochet. O resultado dessas contrarreformas é um profundo e histórico ataque aos direitos previdenciários, penalizando, fundamentalmente, mulheres, pesso-

A Matriz continua sendo um marco teórico-político do Serviço Social na previdência, balizador de uma atuação profissional crítica e comprometida com os direitos da classe trabalhadora





Coletânea CFESS Manifesta

80 anos do Serviço Social na Previdência Social: direito da classe trabalhadora

Brasília (DF), 17 de setembro de 2024

as idosas, pessoas com deficiência e os segmentos mais pauperizados da classe trabalhadora do país.

O processo de reestruturação produtiva, por meio da recusa da realização de concurso público; do corte de investimentos (com abandono das unidades de atendimento, sucateamento do parque tecnológico e da piora progressiva das condições de trabalho); da implementação de “programas de gestão”, bem como da adoção, em larga escala, da inteligência artificial (IA) e das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a exemplo do “Projeto INSS Digital”, vem sendo implementado desde o ano de 2017. Esse processo vem penalizando servidoras e servidores do INSS, inclusive com altas taxas de absenteísmo, afastamentos e adoecimento decorrente do trabalho. Dados recentes da União, acerca dos afastamentos referentes ao ano 2023, demonstram que o INSS ficou em 4º lugar no serviço público federal como órgão com a maior quantidade de afastamentos (2,25% ou 14.255), ficando atrás apenas do Ministério da Saúde, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Federal.

Nessa mesma direção, uma pesquisa realizada pela Federação Nacional de Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps) evidencia índices considerados alarmantes e que indicam a grave situação da saúde de servidoras e servidores do INSS. O aumento do adoecimento ocorreu neste período de alterações substanciais nos processos de trabalho, com o controle mais rígido do tempo, a implementação das metas absurdas de produtividade, as precárias condições de trabalho, a tentativa de extinção da jornada de trabalho e o uso em larga escala das TICs.

A implantação do “INSS Digital”, no âmbito da modernização administrativa do Estado brasileiro, realiza-se com a promessa, até hoje não realizada, de redução das filas e de oferecer maior agilidade aos processos de atendimento. Paradoxalmente, o que tem ocorrido é a não reposição do quadro de trabalhadoras e trabalhadores concursados. Segundo informações do Ministério de Economia (abril de 2021), a situação de esvaziamento mais grave entre os órgãos públicos é a do INSS, no qual, de um total de 42,4 mil vagas existentes, há apenas 20,3 mil vagas preenchidas por servidoras e servidores em atividade, representando 22,1 mil postos sem preenchimento.

Da perspectiva da população atendida, deve-se considerar o perfil de um público de baixo rendimento, baixa escolaridade, conhecimento limitado de informática, reflexo das altas taxas de analfabetismo digital, o que prejudica o acesso à previdência pública que hoje, quase exclusivamente, presta os atendimentos pelos ca-

nais remotos (135 e aplicativo Meu INSS). Outro desafio é o alto índice de indeferimentos que, segundo Cartaxo (2023), chegaram a quase 50% no período entre 2016 e 2019. Em 2022 (em três meses), o sistema, por meio da análise do robô (uso de IA), indeferiu cerca de 114.096 requerimentos de forma automática, sem o crivo da análise de servidoras e servidores. Isso tem levado as pessoas que requerem benefício a se valer da judicialização dos processos previdenciários e assistenciais ou, ainda, acionar intermediários em razão da dificuldade de acesso ou de reconhecimento do direito.

Tais impactos também têm tido repercussão direta na organização dos processos de trabalho, particularmente dentro do Serviço Social na previdência, identificando-se ingerências de várias ordens, inclusive na fragilização da direção ético-política no Serviço Social e no fortalecimento de uma racionalidade burocrática, produtivista e não condizente com a perspectiva trazida pela Matriz, conforme já pontuado.

Entre tantos desafios colocados ao Serviço Social na previdência e que têm alterado de forma expressiva os processos de trabalho neste serviço previdenciário, tem-se como exemplo a normatização da avaliação social da pessoa com deficiência realizada por meio de teleavaliação; a realização de mutirões que não respeitam o quantitativo de avaliações e o tempo mínimo entre os agendamentos, o que coloca em questionamento a

participação do Serviço Social em programas de redução de filas com recebimento de “bônus” por avaliação social realizada; a redução do Serviço Social à realização da avaliação social da deficiência das pessoas com deficiência em detrimento das demais atividades previstas no Manual Técnico do Serviço Social no INSS, que materializa a Matriz; o trabalho híbrido ou a atuação concomitante de assistentes sociais no Serviço Social e na Reabilitação Profissional; a imposição de produtividade, de programas de gestão e de desempenho para o Serviço Social, entre outros.

Neste ano, em que completa 80 anos de sua criação, o Serviço Social na previdência, bem como assistentes sociais que lhe dão materialidade, é convocado a responder a esta conjuntura desafiadora com a radicalidade que o momento exige. Somente a partir de um projeto profissional crítico, comprometido com processos emancipatórios, democráticos, da orgânica e histórica relação com os movimentos sociais, das lutas e resistências coletivas, bem como da defesa de direitos, é que o Serviço Social continuará tendo a legitimidade social que imprimiu a sua defesa na política de previdência social.

Neste ano, em que completa 80 anos de sua criação, o Serviço Social na previdência, bem como assistentes sociais que lhe dão materialidade, é convocado a responder a esta conjuntura desafiadora com a radicalidade que o momento exige.





A GENTE DEFENDE JUSTIÇA AMBIENTAL PARA ENFRENTAR A DESIGUALDADE SOCIAL



“Há muito tempo não programo atividades para ‘depois’. Não sabemos se estaremos vivos amanhã. Temos de parar de vender o amanhã. O amanhã não está à venda”

(Ailton Krenak)

Em meio à destruição dos biomas brasileiros, ao aumento das queimadas e do desmatamento, ao avanço do agronegócio e da mineração, à seca histórica e às inundações e alagamentos em inúmeras cidades, o Serviço Social brasileiro realizou o 51º Encontro Nacional do mConjunto CFESS-CRESS, com o tema “O amanhã não está à venda: Resistências na luta anticapitalista diante da crise ambiental”. Em 2024, durante o encontro, a cidade de Belo Horizonte, que o sediou, estava sob uma fumaça densa, longe de exibir o belo horizonte que deu origem ao seu nome. Naquele momento, a capital mineira era sufocada pelas queimadas criminosas constantes de várias partes do país.

Embebidas e embebidos pela conjuntura, inclusive como parte da democracia interna do Conjunto CFESS-CRESS, aprovamos o tema das comemorações do dia 15 de maio de 2025 e, acertadamente, optamos por “Serviço Social na luta por justiça ambiental para a diversidade de povos e biomas”.

Cabe registrar que, neste ano de 2025, teremos importantes oportunidades para denunciar a injustiça ambiental, como as Conferências do Meio Ambiente, as Conferências das Cidades e a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30), que ocorrerá em Belém (PA).

O agro não é pop, nem tech, nem tudo!

Para iniciar essa breve discussão, partimos do pressuposto de que a ruptura da relação entre ser social e a natureza se impõe nos marcos da sociedade capitalista, quando as expropriações provocadas por ela rei-





Coletânea CFESS Manifesta

15 de maio é o nosso dia, assistente social!

Brasília (DF), 15 de maio de 2025

ficam e alienam a relação entre a sociedade humana e a diversidade dos demais seres da natureza. É a partir desta compreensão que buscamos tecer a relação da questão ambiental e a contradição entre capital e trabalho. Para ilustrar esta relação, pontuamos o crescimento da emissão de gases do efeito estufa a partir da Revolução Industrial, com previsão de aumentar ainda mais entre 2030 e 2052, em mais de 1,5°C - que era a previsão inicial. Essas alterações têm elevado a temperatura a níveis insuportáveis, ameaçando de forma contundente a vida na Terra.

Como parte desse cenário extremo, ondas de frio intenso nas áreas de influência do Ártico, chuvas torrenciais, como as que atingiram os estados do Acre, do Maranhão e do Rio Grande do Sul em 2024, têm se tornado cada vez mais frequentes em vários lugares do mundo, assim como o aumento da intensidade e da duração das secas, levando à desertificação de territórios, como ocorreu no estado do Piauí. Aliadas a uma distribuição desigual dos territórios, às situações de pobreza extrema e à ausência de proteção social, fazem emergir desastres, desencadeando situações de calamidade e, consequentemente, de refúgio e migração, que demandam a atuação de assistentes sociais em diferentes espaços.

A persistência na produção de produtos primários para exportação, o que alguns autores e autoras conceituam de neoextrativismo e/ou neocolonização, expressa que a aposta na produção de commodities para atender às necessidades das corporações permanece sendo uma medida adotada por países periféricos e dependentes, como o Brasil. Os investimentos em tecnologias para o aumento da produção de

gêneros alimentícios possibilitaram a hegemonia do agronegócio. As sementes geneticamente modificadas, regadas com agrotóxicos, impuseram monoculturas em todo o país. Apesar da produção em larga escala de milho, soja e carne bovina, por exemplo, a existência de pessoas em situação de insegurança alimentar se mantém como parte desta dura realidade. A Campanha Permanente contra os Agrotóxicos e pela Vida vem denunciando, desde 2011, a perda de segurança e de soberania alimentar no Brasil. Além da eliminação da biodiversidade, esse modelo também vem sendo responsável pela contaminação dos solos, das águas, dos vegetais e até das chuvas, com consequências irreversíveis à saúde humana e animal. Portanto, o agro é destruição da biodiversidade da fauna e da flora dos biomas brasileiros, como tem acontecido com o Cerrado, particularmente na região centro-oeste do país. Ou com a nova fronteira agrícola do Matopiba, que envolve os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, e tem como missão garantir a produção de grãos e fibras para exportação.

Ainda na esteira das commodities que são justificadas pela sua importância para o PIB do país, temos a economia mineral, atividade também colonial e, portanto, predatória. As serras e chapadas, que compõem paisagens exuberantes, há séculos são mineradas. É fundamental reforçar que a natureza não é uma fonte inesgotável ou um reservatório ilimitado de "recursos naturais" capazes de garantir o desenvolvimento econômico do país, como querem fazer parecer. O que ocorre é o contrário, conforme denunciado no informativo CFESS Manifesta de 2024, referente a Brumadinho "[...] na medida em que geram lucro e riqueza, expressam seu caráter altamente destruidor, aniqui-





lando bens naturais e levando sofrimento e morte para o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores”. Como exemplo disso, pode-se destacar, no Brasil, o caso de Barcarena (PA) e a contaminação das águas da cidade por mercúrio, assim como os graves danos da empresa Braskem em Alagoas. E não custa lembrar que a economia mineral só funciona às custas de muita água.

A mineração, ao lado de outros megaprojetos, compõe o arsenal de destrutividade dos biomas, dos povos e comunidades tradicionais e de populações periféricas das grandes metrópoles, conforme é possível visualizar no Mapa de Conflitos Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz). A Amazônia foi o bioma que mais sofreu com queimadas em 2024. Em todo o território nacional, houve um aumento de 79% comparado ao ano de 2023, superando 30 milhões de hectares, alcançando a maioria dos biomas. No Cerrado, foram queimados aproximadamente 9,7 milhões de hectares, um aumento de 46% comparado aos seis últimos anos. Esse aumento também alcançou o Pantanal e a Mata Atlântica.

As injustiças ambientais, particularmente o racismo ambiental, resulta também em desigualdades sociais!

Os riscos e os danos causados pela degradação desenfreada da natureza têm escala mundial, mas é certo que não afeta toda a população de maneira igualitária, ou seja, os megaprojetos do capital e as alterações são globais, mas não são vividas da mesma forma pela população. As perdas são de diferentes proporções e dimensões, sobretudo para os povos e comunidades tradicionais e demais grupos racializados subalternamente da classe trabalhadora, que muitas vezes encontram, em áreas destinadas às atividades geradoras de graves impactos ambientais, os espaços de construção de suas

moradias e de lazer. Problema que, há mais de um século, foi categorizado como racismo ambiental.

Nos países afro-indígenas colonizados, é possível identificar o racismo ambiental já naquele momento, em que os corpos humanos de indígenas, negras e negros vindos da África, e não humanos, foram superexplorados. E avançando na história do Brasil para o período da chamada “abolição”, ficam explícitas as apropriações territoriais e as condições dadas à população “recém-liberta”. A partir de uma política eugenista, as populações negras foram empurradas para os morros e para as nascentes periferias das metrópoles do século XIX. Sem a possibilidade da venda do seu trabalho “livre”, precisaram desenvolver estratégias de sobrevivência nos cortiços e nas favelas. E até hoje são essas populações as enumeradas em tabelas de déficit habitacional, de saneamento básico e de mobilidade urbana.

São nos bairros periféricos, pretos e empobrecidos que se encontram os lixões, de onde essa população, em sua maioria formada por mulheres negras, retiram o sustento das suas famílias. Nestes territórios, os quais delimitam as zonas de sacrifício, onde também são estabelecidas as centrais de distribuição de energia com seus riscos e impactos, indústrias que emitem gases poluentes durante a noite, ou ainda onde se encontram os rios sobreviventes nas cidades, mas que logo se tornarão canais de esgotamento. Marcado também por ocupações “irregulares”, esse contexto urbano e todas as suas contradições constituem terreno propício para a realização do trabalho de assistentes sociais, entre eles a regularização fundiária, uma luta histórica junto à política habitacional nos marcos do direito à cidade.

Não se pode deixar de mencionar o que talvez seja a mais contraditória das expressões e um dos maiores in-

Fotos: Fotospublicas.com; Leopoldo Silva; Bruno Peres e Fabio Rodrigues-Pozzebom (Agência Brasil)





Coletânea CFESS Manifesta

15 de maio é o nosso dia, assistente social!

Brasília (DF), 15 de maio de 2025

dicativos da intrínseca relação entre o agrário e o urbano em suas interfaces com as expressões da questão ambiental e que exige atuação do serviço social: o quadro da fome, que assola grande parte da população brasileira. E apesar da sua conexão direta com a questão ambiental, nem sempre é percebida.

Garantir justiça ambiental é compromisso ético-político e bandeira de luta de assistentes sociais!

É preciso compreender que, para buscar saídas para a crise humanitária que vivemos, não basta reduzir o consumo doméstico de água e de energia ou destinar corretamente os resíduos. Ainda que essas medidas possam ser adotadas como expressões de cuidado com a natureza, é importante ter a consciência de que saídas individuais, do tipo ‘reduza, reutilize, recicle e renove’, estão localizadas na superfície dessa crise civilizatória e, portanto, são insuficientes para qualquer mudança significativa do sistema social no qual vivemos.

O nosso projeto de profissão convida a realizar articulações com os movimentos sociais, para alcançar um horizonte de justiça social que necessariamente é também ambiental, pois vimos que não existimos sem natureza em sua diversidade de seres. Para assistentes sociais que trabalham nas políticas ambientais, no planejamento urbano, em secretarias municipais e estaduais de habitação, de meio ambiente, para aquelas e aqueles que estão realizando os componentes socioeconômicos dos Estudos de Impacto Ambiental e os Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente (EIA/RIMA), talvez seja mais nítida a contradição entre capital, natureza e trabalho – entre produção, consumo e descarte. Mas temos um “desafio ético-político para o Serviço Social”, parafraseando Silva (2010), qual seja: identificar e reconhecer, nos mais diversos espaços de trabalho (de saúde, de assistência social, de segurança alimentar e nutricional, de previdência social, de educação, dentre várias outras), as possíveis interlocuções das expressões da questão social com a ambiental e também encontrar nelas as saídas possíveis.

“Não existem biomas sem povos, nem povos sem biomas”

Diante do exposto, é importante refletirmos sobre quem são os grupos que cultivam e potencializam a vida dos biomas; sobre quem são as pessoas responsáveis



pela manutenção das florestas, das águas e dos campos e sobre quem são essas pessoas que ocupam os espaços de riscos e quais são suas origens étnicas e raciais. É preciso destacar as relações entre os povos e os biomas e a importância recíproca entre eles. A diversidade “das gentes” também é de biomas presentes em todas as regiões do país e precisa ser valorizada e protegida em suas riquezas e potencialidades!

Nesse caminho de desvelar para transformar, os povos indígenas, quilombolas, camponesas e camponeses, ribeirinhas e ribeirinhos, pescadoras e pescadores, marisqueiras e marisqueiros e tantas outras comunidades tradicionais e grupos subalternizados vêm produzindo lutas e resistências como forma de tornar pública a exploração dos bens comuns ilimitados, a serviço da manutenção e da expansão do sistema capitalista, em detrimento do direito à vida no planeta. E para “adiar o fim do mundo” (Krenak, 2020) e evitar “a queda do céu” (Kopenawa, 2016), podemos e devemos dialogar bem mais com os saberes desses povos que mantiveram sua relação orgânica com a natureza. Além disso, os movimentos sociais do campo, comunidades tradicionais e tantos outros perpetuam uma forma de organização comunitária e coletiva, a qual também pode nos inspirar. O cultivo de alimentos em sistemas de agroflorestas e por meio da agroecologia, assim como a pesca artesanal, o extrativismo e o turismo comunitário, a reforma agrária popular, são respostas já em curso, que sinalizam caminhos opostos à máquina do capital, moedora de gente e da natureza. Portanto, cabe à categoria de assistentes sociais conhecer, visibilizar e se articular com todos estes movimentos, pois eles são possibilidades reais de fortalecimento da justiça ambiental.





POR UMA COMUNICAÇÃO ANTICOLONIAL, TRANSFORMADORA E LIBERTADORA





Coletânea CFESS Manifesta

7º Seminário Nacional de Comunicação CFESS-CRESS

Campo Grande (MS), 3 de setembro 2025

“A única coisa que eles querem saber são os nomes e os endereços dos pobres”
Carolina Maria de Jesus

Na conjuntura atual, é urgente refletir sobre os ataques à democracia e sobre a dominação promovida pela desinformação e pelo consumo. Enfrentar o colonialismo digital e a dataficação da pobreza é lutar por soberania informacional e por uma comunicação como direito coletivo e instrumento de emancipação. É afirmar que o conhecimento, quando produzido com rigor e compromisso social, deve servir à justiça social e à defesa intransigente dos direitos humanos — em consonância com os princípios do nosso Código de Ética Profissional.

Vivemos um tempo em que as telas se tornaram janelas para o mundo — mas também espelhos que refletem desigualdades históricas. O colonialismo já não se limita à ocupação de corpos e territórios: hoje, invade memórias, gestos e rastros digitais, transformando vidas em depósitos de dados a serem explorados, analisados e mercantilizados. Como alertam Walter Lippold e Deivison Faustino, trata-se de uma característica estrutural do capitalismo contemporâneo: uma acumulação primitiva de dados que se entrelaça ao racismo algorítmico e à racialização da presença digital, reproduzindo antigas opressões com novas roupagens tecnológicas.

No 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, propomos refletir sobre os impactos do colonialismo digital, da inteligência artificial e dos algoritmos do preconceito no modo de produção capitalista e, principalmente, compartilharmos e incentivarmos as resistências cotidianas. Este debate dialoga diretamente com o exercício profissional do Serviço Social.

A dataficação da pobreza, processo pelo qual a condição de pobreza é quantificada, categorizada e reduzida a dados, pode acabar por reforçar exclusões históricas. Como destaca Ubiratan Dias, assistente social e conselheiro do CFESS, “minimizar os efeitos colaterais da dataficação da pobreza” exige reflexões que posicionem o trabalho de assistentes sociais no centro da disputa ética e política pelos dados.

O Conjunto CFESS-CRESS reafirma: tratar, cuidar e proteger os dados é também uma forma de enfrentar a exploração capitalista. É recusar que as informações coletivamente produzidas se tornem matéria-prima para o lucro ou ferramentas de vigilância e dominação. É resistir à lógica que transforma a realidade social em mercadoria, denunciando plataformas e políticas que alimentam desigualdades e invisibilizam sujeitos e lutas.

Assistentes sociais, em sua prática cotidiana, produzem e manejam dados que revelam a vida concreta da população e as contradições estruturais da sociedade. Garantir que esses registros não sejam apropriados pelo capital, nem utilizados para controle social autoritário, é reafirmar o projeto ético-político do Serviço Social e nosso compromisso com a transformação social.

A autora bell hooks nos lembra que a comunicação vai muito além da simples transmissão de informações: ela é um ato político central para a construção do poder coletivo e da emancipação. A autora destaca que a comunicação radical cria espaços seguros, onde vozes historicamente marginalizadas podem se expressar, dialogar e se fortalecer, rompendo com estruturas hegemônicas que insistem em silenciá-las. Para hooks, “a resistência comunicativa é um meio de restaurar a humanidade perdida pela opressão, criando pontes de solidariedade e reafirmando identidades deslegitimadas”.

Nesse sentido, a comunicação popular e libertadora é um direito. É instrumento político para diversificar narrativas e transformar as relações de poder, tornando-se peça fundamental na luta por justiça social.

A comunicação popular e libertadora é um direito. É instrumento político para diversificar narrativas e transformar as relações de poder, tornando-se peça fundamental na luta por justiça social.

Temos o compromisso de disseminar e concretizar a nossa Política Nacional de Comunicação (4ª edição), fortalecendo uma linguagem acessível, antirracista, antissexista, anticapacitista e não discriminatória no trabalho profissional.

Precisamos seguir avançando nos debates sobre comunicação junto à categoria de assistentes sociais, por meio de práticas comunicacionais acessíveis, diversas e comprometidas com a

transformação da realidade em espaços coletivos, como o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), espaço em que o CFESS contribui desde 2014. O Serviço Social tem lado e reafirma a construção de uma comunicação comprometida com a transformação da realidade, a direção radical para caminharmos para outra sociabilidade. Por isso, esse debate não pode ficar restrito às comissões de comunicação do Conjunto. Precisa reverberar na categoria e ecoar em nossas lutas sociais e diálogos com os movimentos sociais e espaços participativos que compomos.

Nessa perspectiva, o 7º Seminário Nacional de Comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, nos dias 3 e 4 de setembro de 2025, reafirma nosso compromisso com uma comunicação libertadora. Ao lado dos movimentos sociais da classe trabalhadora, seguimos firmes na crítica à manipulação pela desinformação, à dominação pela lógica do consumo e ao apagamento de vozes e histórias.

Porque aqui falamos para reexistir. Aqui, comunicamos para transformar.





NOSSA DEMOCRACIA PULSA em CONJUNTO

‘Bora’ viver a vida com radicalidade democrática? Nosso desejo é que o cotidiano seja banhado de sensibilidade e compromisso ético-político profissional com radicalidade insurgente, aquela que faz pulsar a vida com sentido e liberdade para ser e viver o que somos e construir o presente e o futuro que almejamos. A radicalidade que nos impede de resvalar às profundezas do conformismo e do fatalismo histórico, tão imobilizantes. A radicalidade que nos lança como catapultas para frente e para cima, para o horizonte, e nos chama a construir o “mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”, conforme a precisa e magistral evocação atribuída à revolucionária Rosa Luxemburgo. Um mundo onde caibam todos os mundos – como ensinam os zapatistas – e não haja exploração de classe e opressões sobre nenhuma expressão da condição humana.

A radicalidade democrática é um chamamento à compreensão de que não existe “democracia pura”, que a democracia é sempre uma “democracia de classes”, como afirmava Lenin em “Democracia e Luta de Classes”. A democracia burguesa está cada vez mais esterilizada de qualquer compromisso político emancipatório nos marcos do capitalismo. A democracia realmente existente, especialmente nas últimas décadas, abandonou a promessa de modernidade, igualdade formal de direitos e liberdade liberal, forjadas na ideia de “progresso” reformista.

A crise estrutural do capital alavanca a ascensão de forças de extrema direita, que se alastram em busca do “tempo perdido” irrecuperável da rentabilidade e acumulação do pós-guerra. A “democracia” que sai de seus discursos e práticas políticas intensifica a desumanização, a barbárie, a violência, a exploração, as opressões,

criminaliza as lutas democráticas populares e colapsa a natureza com seus crimes ambientais. É a democracia da desigualdade, do paradoxo entre o desenvolvimento acelerado das tecnologias e seu uso em favor da desinformação, da precarização, da violência. A dominação burguesa age para confinar (e retroceder) a emancipação política – reconhecida por Marx como um avanço das lutas democráticas – aos porões do totalitarismo, do império dos mercados e das elites ultra neoliberais, com seus discursos vazios de igualdade e cidadania, que acionam os valores mais conservadores e reacionários para reproduzir o sistema capitalista, heteropatriarcal e racista e retroagir nas conquistas civilizatórias da humanidade.

A radicalidade democrática que nos move não se conforma nem se sujeita à democracia representativa burguesa, cada vez mais enclausurada em partidos e parlamentos descolados das necessidades e demandas da classe trabalhadora. A radicalidade pressupõe compreender a democracia como conquista, mas também





Coletânea CFESS Manifesta

52º Encontro Nacional Conjunto CFESS-CRESS

Campo Grande (MS), 4 de setembro 2025

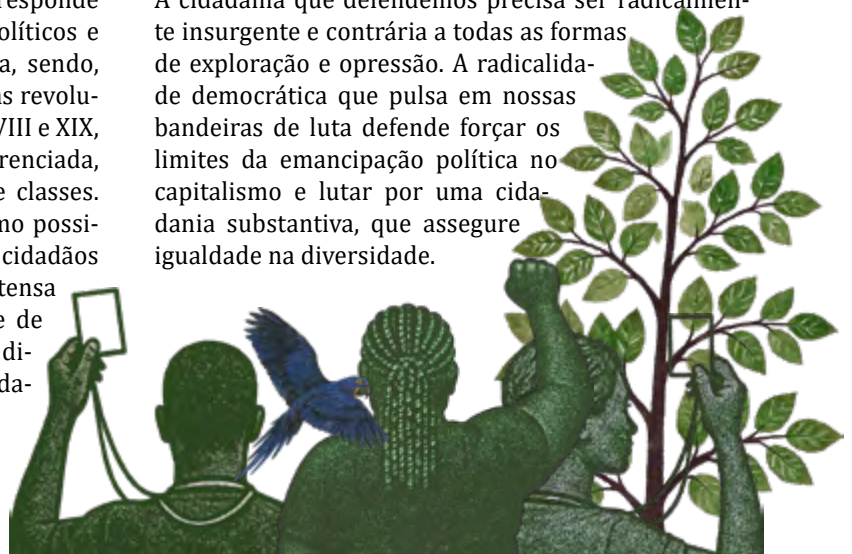
como limite. Foram as lutas históricas da classe trabalhadora que nos permitiram conquistar os direitos sociais e políticos, fundamentais para satisfazer necessidades da classe trabalhadora, mas também indispensáveis à reprodução social do capitalismo. O antagonismo existente entre necessidades do trabalho e rentabilidade do capital impõe limites intransponíveis no seio da democracia burguesa. O fortalecimento da democracia com radicalidade requer o impulso dos movimentos que se movem pela sua superação como processo histórico, ou, nos termos de Rosa Luxemburgo: “Os que desejarem o reforçamento da democracia devem desejar igualmente o reforçamento, e não o enfraquecimento, do movimento socialista, e que, renunciando aos esforços socialistas, renuncia-se tanto ao movimento operário quanto à própria democracia” (trecho do livro *Reforma ou Revolução*, da editora Expressão Popular). A radicalidade democrática, portanto, não renuncia ao socialismo, ao contrário, faz dela um movimento em sua defesa.

O sentido de radicalidade democrática como processo, que impõe fissuras nos muros da democracia burguesa, está incrustado nos princípios e valores do nosso projeto ético-político profissional e nos encoraja a lutar cotidianamente para construir a democracia popular e enfrentar o fatalismo que subestima a capacidade humana de transformar, social e estruturalmente, o mundo. São estes princípios que irrigam a radicalidade democrática e agem como um balão de oxigênio ao sufocamento imposto pelas opressões cotidianas que insistem em aniquilar nossa subjetividade e consciência política. As condições materiais de existência nunca foram favoráveis à classe trabalhadora na sociabilidade capitalista, e enfrentá-las exigiu, e exige, historicamente, construir formas de transição que nos desvencilhem das limitações da democracia burguesa e nos auxiliem a “agir como se fosse possível transformar radicalmente o mundo. E você tem que fazer isso o tempo todo”, como nos adverte Angela Davis.

Os princípios do Código de Ética do(a) Assistente Social soldam nossos desafios profissionais e políticos e sustentam nosso projeto ético-político profissional com radicalidade democrática, porque “somos assistentes sociais e nossas bandeiras pulsam liberdade”.

A cidadania possível no capitalismo corresponde ao reconhecimento legal de direitos civis, políticos e sociais pelo Estado na democracia burguesa, sendo, portanto, a cidadania burguesa. Resultado das revoluções burguesas, especialmente dos séculos XVIII e XIX, sua expansão progressiva, não linear e diferenciada, em cada nação, foi consequência da luta de classes. Nos limites do capitalismo, se apresenta como possibilidade de garantir igualdade formal entre cidadãos e cidadãs. A história mostrou que essa pretensa igualdade nunca foi alcançada na sociedade de classes. Em sua análise crítica aos limites dos direitos no capitalismo, Marx explica que a cida-

nia burguesa garante apenas a emancipação política, que expressa a relação entre o Estado político republicano, ou Estado burguês, e os direitos de homens e mulheres reconhecidos como “sujeitos de direitos”. Mas a emancipação política não liberta a classe trabalhadora das relações de subserviência aos ditames do capital e não é capaz de instituir a emancipação humana, que só será alcançada com a superação do capitalismo, quando a classe trabalhadora será verdadeiramente emancipada das forças que a subjogam e exploram. Na particularidade do capitalismo brasileiro, a cidadania legal que temos hoje percorreu longo e sinuoso caminho, contida pela nossa formação social, marcada pelo desenvolvimento desigual e combinado, fruto da colonização e escravização, que forjaram um sistema heteropatriarcal racista. A cidadania burguesa conquistada democraticamente na Constituição Federal de 1988 foi ceifada pelas sucessivas contrarreformas destruidoras de direitos e o que temos é uma cidadania que reproduz cotidianamente desigualdades de classe, raça/etnia, gênero, orientação sexual. A precarização impede trabalhadores e trabalhadoras de acessarem direitos trabalhistas. O sexismo impede mulheres de acessarem os mesmos direitos, salários e condições de trabalho garantidos aos homens. O racismo impede pessoas negras de acessarem os mesmos direitos trabalhistas e previdenciários de pessoas brancas. A LGBTQIA+fobia impede pessoas lésbicas, gays, transexuais/corpos dissidentes de acessarem diversos direitos assegurados às pessoas cisgêneros, especialmente o direito a viver em segurança e sem preconceito e violência. A exploração e destruição das florestas e das águas expropriam o direito à terra e à vida dos povos originários. A aporofobia cria óbices ao acesso da classe trabalhadora urbana aos direitos à cidade, com moradia digna, água potável, segurança, educação, cultura e que deveriam ser componentes indissociáveis da cidadania. O racismo que impregna a violência policial contra a juventude negra destrói seus direitos civis de circularem livremente sem medo. Qual cidadania vivemos, se a desigualdade grita sem fazer eco e golpeia a maioria da classe trabalhadora, especialmente, mulheres, pessoas negras, LGBTQIA+? A cidadania que defendemos precisa ser radicalmente insurgente e contrária a todas as formas de exploração e opressão. A radicalidade democrática que pulsa em nossas bandeiras de luta defende forçar os limites da emancipação política no capitalismo e lutar por uma cidadania substantiva, que assegure igualdade na diversidade.

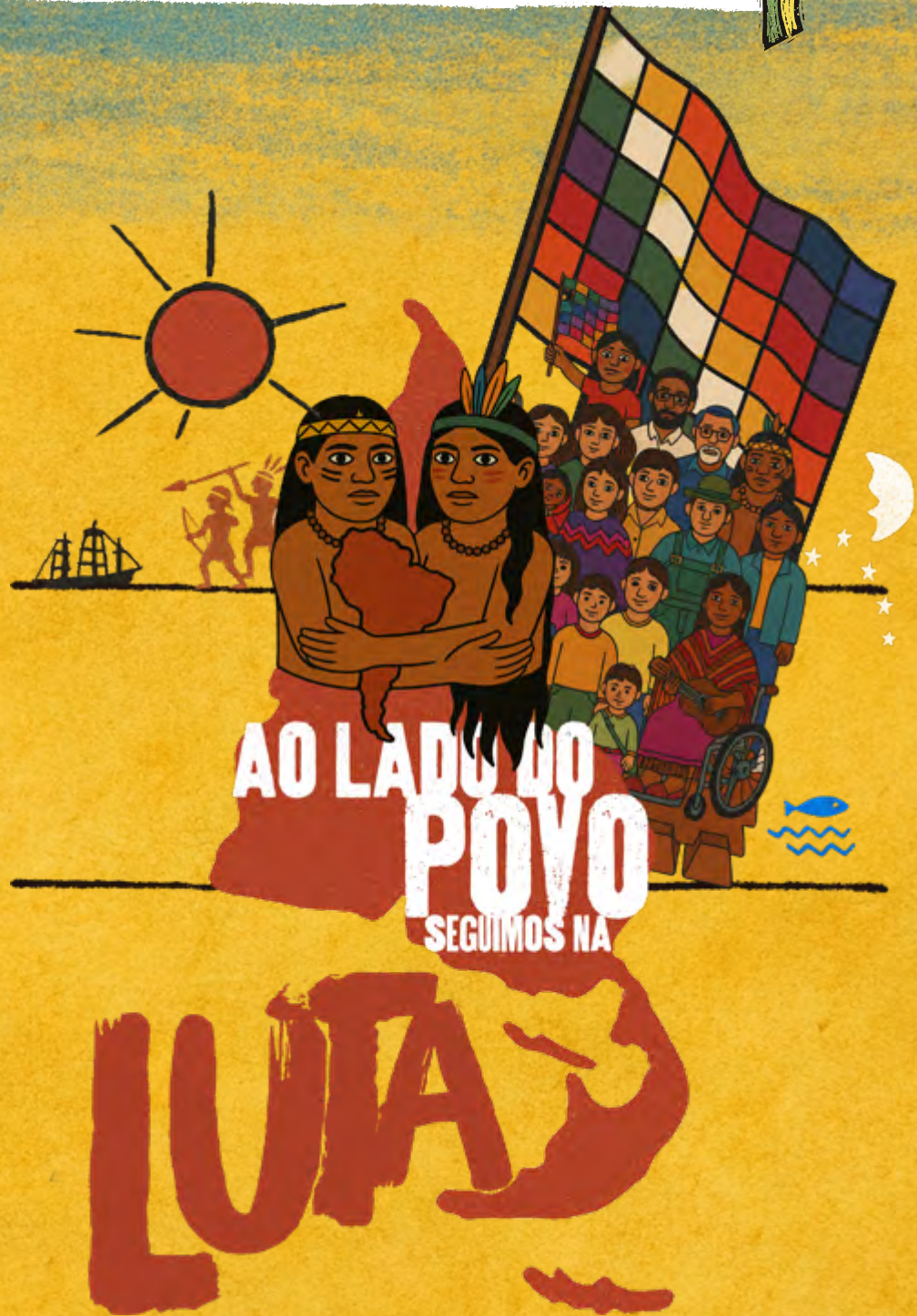




Er am as primeiras décadas do século 20, quando os ventos do norte chegavam ao sul, expandindo o capitalismo em sua fase monopolista. Com eles também chegaram as bases da doutrina social cristã e do positivismo, que iriam orientar as primeiras escolas de Serviço Social na América Latina. Em todo esse continente, mas especialmente no Brasil, esse início de século, da mesma forma, foi marcado por todas as mazelas resultantes dos quase quatro séculos de escravização negra. A “abolição inacabada” empurrou para os morros, becos e vielas a história marcante da colonização que expropriou os povos e a natureza.

Maias, Incas, Astecas, Guaranis e Tupinambás ocupavam toda essa extensão de território, desde o México, passando pelo Caribe, os países centrais, alcançando os do sul. A divisão dessas terras, banhadas por águas oceânicas de todos os lados, também alcançou os Kuna e Aimara. A invasão colonial, buscando atender à expansão comercial, fundamental para a consolidação da nascente burguesia, saqueou os minérios e as especiarias cultivadas com tecnologias ancestrais daqueles povos. A violência foi regra por todo esse período, assim como a resistência que, aliada às populações negras arrancadas da África, apesar dos massacres, formaram quilombos. Esse continente chamado América Latina, ou melhor, “América Ladina”, como denomina a intelectual negra Lélia Gonzalez, teve suas “veias abertas” pela ganância do homem branco. Para nós restou “toda a sobra do que roubaram, um povo escondido no topo, que tem pele de couro e, por isso, aguenta qualquer clima. Apesar de tudo, ainda caminha”.

Caminhadas de resistência e luta desses povos que decerto também inspiraram os diversos movimentos sociais responsáveis por influenciar o Serviço Social em sua história de ruptura com o conservadorismo presente em sua gênese. As lutas



anticapitalistas e as revoluções, a exemplo de Cuba em 1959 e, posteriormente, da Nicarágua, iniciada em 1979, além dos Centros Populares de Cultura, da Juventude Universitária Católica e outros movimentos de base, foram fundamentais para o Movimento de Reconceituação que difundiu por todo o continente, nas décadas de 1960 e 70, resistências à ditadura militar, ao imperialismo

norte-americano, ambos alicerçados no modo de produção capitalista, afirmando o seu reconhecimento como classe trabalhadora, o compromisso com seu conjunto e com a construção de uma outra forma de sociabilidade. Esse movimento será responsável por inspirar a criação do Comitê Mercosul de Organizações Profissionais, criado em 1996 e que irá se expandir para além do





Coletânea CFESS Manifesta

XXIV Seminário Alaeits

Santiago (Chile), de 13 a 15 de outubro de 2025

cone sul em 2013, transformando-se no Comitê Latino-Americano e Caribenho de Trabalho Social/Serviço Social (Colacats).

Passados esses 100 anos de história, chegamos ao século 21 ainda ocupando a periferia do capital – com uma economia da dependência. As expropriações contemporâneas são vividas a partir da persistente aposta em uma economia primarizada, neocolonial, cujos bens da natureza seguem sendo saqueados, resultando em injustiças ambientais e sociais cada vez mais profundas.

A “crise ambiental” que vivemos tem suas raízes na crise estrutural desse modo de produção que explora e oprime os povos e a natureza, particularmente aqueles racializados subalternamente. A produção de commodities, para atender à lucratividade das corporações, cultiva, em grandes extensões de terras, monoculturas regadas com veneno. Na Argentina, por exemplo, Avia Terai, uma pequena população camponesa de Chaco, está rodeada por imensas plantações de algodão transgênico, regadas a agrotóxicos há mais de dez anos, deixando doenças respiratórias e cancerígenas para as pessoas. São as chamadas zonas de sacrifício produzidas pela “irresponsabilidade organizada de classe”, nos termos de Henri Acsehrad.

O neoextrativismo mineral também permanece sendo essa estratégia colonial do capital no tempo presente. Acompanham os minérios, a apropriação dos solos e subsolos, das águas e fontes de energia. Falta água para a população, mas não falta para os megaprojetos do capital. A luta pelo direito à água na Bolívia nos anos 2000, conhecida como a “Guerra da Água”, exemplifica esse cenário. De um lado, os interesses do capital se apropriando e precificando tudo ao seu redor e, de outro, a força do movimento popular mobilizado em torno da própria sobrevivência.

Tem-se ainda a mineração em terras raras, a exemplo dos depósitos de lítio e níquel no Chile e no Brasil, destinados para a produção de equipamentos eletrônicos, deixando terras e populações devastadas. As investidas dos Estados Unidos para a apropriação desses minérios expressam a voracidade do capital, demonstrando que seu único compromisso é com a sua própria expansão.

“Sou uma fábrica de fumo / Mão de obra camponesa para seu consumo / Frente fria no meio do verão / O amor nos tempos de cólera, meu irmão! / Sou o sol que nasce e o dia que morre / Com os melhores entardeceres / Sou o desenvolvimento em carne viva / Um discurso político sem saliva / As mais belas faces que já conheci / Sou a fotografia de um desaparecido / O sangue dentro de tuas veias”. (Latinoamérica/Calle 13)

As reconfigurações do capital têm sido acompanhadas pela ascensão ultraconservadora de governos de extrema direita em diversos países da América Latina, a exemplo do Bolsonaro no Brasil e mais recente de Milei na Argentina, Peña no Paraguai, Boluarte em Peru, Bukele em El Salvador e Noboa no Equador.

As práticas antidemocráticas, alinhadas ao discurso de ódio, à perseguição contra as pessoas que defendem os direitos humanos, os assassinatos das pessoas trans, lésbicas, gays (LGBTQIAPN+), a naturalização do machismo e do sexismo materializados no feminicídio e todo tipo de violência contra as mulheres e o racismo religioso são trágicas memórias desse nosso tempo.

A eleição de Donald Trump nos Estados Unidos reforçou tudo isso e ainda a repressão e combate à migração com processos de criminalização, particularmente às pessoas latino-americanas e africanas. Novas barreiras na fronteira com o México, deportações em massa e ações que renovam a relação colonialista com Porto Rico são outras expressões.

Importante ainda evidenciar a aliança dos Estados Unidos com Israel, garantindo o apoio político, militar e o financiamento do genocídio do povo palestino. Já são mais de 65 mil mortos, mais de 165 mil feridos, sendo em sua maioria crianças e mulheres, o que lhes torna o principal cúmplice dessa limpeza étnica.

Esse quadro atravessa o cotidiano das assistentes sociais espalhadas por “Nuestra América” e nos convida a denunciar as violações dos direitos humanos e as ameaças à democracia arduamente conquistada. O legado que construímos por tantas gerações nos afirma na resistência ao conservadorismo que repulsa práticas autoritárias e fascistas.

Chegamos nesse centenário em que os retrocessos, as contrarreformas e a retirada de direitos nos convocam a novas batalhas que devem ser realizadas em aliança com outros sujeitos históricos organizado e em marcha por justiça. Nesse território ainda existem terras, águas e florestas onde podemos cultivar os princípios e a defesa da radicalidade democrática, articulando as coletividades do Serviço Social latino-americano e o Projeto Ético Político da profissão no Brasil, nossa fonte de inspiração.

A nossa trajetória ético-política em defesa da liberdade reafirma o compromisso do Serviço Social brasileiro com a luta pelos direitos humanos, a radicalidade democrática e a emancipação dos povos. Seguimos sendo referência no enfrentamento dos desafios que assolam a categoria e o conjunto da classe trabalhadora, na denúncia das violações, na resistência ao conservadorismo e na construção coletiva de alternativas voltadas à emancipação humana. Esse legado não é apenas memória: é prática viva que se reinventa a cada geração, sustentada por nossas bandeiras que pulsam liberdade.

É por isso que, ao completarmos 100 anos, afirmamos: “Vamos caminhando, aqui se respira luta!”

“Porque vocês não sabem do lixo ocidental / Não precisam mais temer / Não precisam da solidão / Todo dia é dia de viver / Porque você não verá meu lado ocidental / Eu sou da América do Sul / Eu sei, vocês não vão saber”. (Para Lennon e McCartney, de Milton Nascimento)



A central illustration showing two hands shaking in a firm grip. The hand on the left is dark brown, and the hand on the right is light brown. The background is a vibrant, multi-colored geometric pattern in shades of yellow, white, purple, blue, brown, and red. The text is overlaid on this illustration.

**SERVIÇO SOCIAL
EM DEFESA DA
UNIDADE NA
DIVERSIDADE**





Coletânea CFESS Manifesta

4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Brasília (DF), 21 de outubro de 2025

O Conselho Federal de Serviço Social, em conjunto com os Conselhos Regionais de Serviço Social do Brasil, saúda a realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e todas as pessoas participantes. Ressaltamos a importância das conferências como espaços fundamentais de participação social, destinados à formulação, monitoramento e avaliação de políticas voltadas à promoção e defesa dos direitos, neste caso, notadamente das pessoas LGBTQIA+.

Esta 4ª Conferência Nacional, que acontece entre os dias 21 e 25 de outubro de 2025, é um marco importante após quase uma década desde a realização da 3ª

Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em abril

de 2016. Ao trazer como

tema central: “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+”, a

atual conferência se mostra pertinente

e necessária, pois reafirma o entendimento de que

a construção de uma política nacional

ocorre com o envolvimento

da diversidade

histórica, social

e cultural da po-

pulação LGBTQIA+ em todas as regiões do Brasil, após

anos de desmonte e negação dos direitos dessa população, inclusive, com a extinção do Conselho Nacional de

Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+), em abril de 2019, por meio do Decreto nº 9759/2019, no governo Bolsonaro.

Também merecem destaque os quatro eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que abordarão: 1) o enfrentamento da violência contra LGBTQIA+; 2) o trabalho digno e a geração de renda à população LGBTQIA+; 3) a interseccionalidade e internacionalização; e 4) a institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Esses eixos possibilitarão um debate sobre os desafios do tempo presente, especialmente no que

tange ao avanço do conservadorismo e do reacionarismo, que marcam historicamente as violências e opressões à população LGBTQIA+ e que, neste momento de polarização em que vive o país, faz com que extremistas se sintam legitimados(as) a expressarem seu ódio.

Ressaltamos a importância da retomada do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+) através do Decreto nº 11.471/2023, o qual instituiu o Conselho Nacional e deu posse, em 17 de maio de 2023, à gestão do biênio 2023/2025, quatro anos após ter sido extinto pelo (des)governo anterior, de Jair Bolsonaro, que é inimigo da população LGBTQIA+. Este conselho tem como objetivo aconselhar e contribuir com a formulação de ações, diretrizes e medidas governamentais referentes às pessoas LGBTQIA+ em todo o país. Termos um espaço de controle social e participação popular fortalecido é essencial, inclusive numa composição autônoma frente a governos e partidos políticos, que consiga contribuir na construção de



TRAJETÓRIA NA DEFESA DOS DIREITOS >>

O Conselho Federal, conjuntamente com os Conselhos Regionais de Serviço Social, possui trajetória histórica na defesa de direitos da população LGBTQIA+ e diversas iniciativas de enfrentamento à LGBTQIA+fobia e à discriminação, dentre as quais destacamos:

- **Resolução CFESS nº 489/2006**, que estabelece normas, vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional da/o assistente social;
- **Em 2007**, a Campanha Nacional pela Livre Orientação e Expressão Sexual no âmbito do Serviço Social: “O amor fala todas as línguas”;

- **Resolução CFESS 615/2011**, atualizada pela **Resolução 785/2016**, a qual dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e da/do assistente social transexual no Documento de Identidade Profissional;
- **Em 2014**, o CFESS também lançou, no Dia Nacional da Visibilidade Trans, a primeira versão do cartaz “Nem rótulos nem preconceito. Quero respeito”;
- **Em 2015**, realizou o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero em debate;
- **Em 2016**, lançou o caderno 4 da série Assistentes sociais no combate ao preconceito, com o tema Transfobia;





uma política nacional de defesa de direitos das pessoas LGBTQIA+, que atenda às suas necessidades.

Temos atuado junto à categoria profissional de assistentes sociais, que está inserida em diferentes políticas e serviços, chamando a atenção para que, no trabalho profissional, a diversidade humana e as particularidades presentes na vida concreta da população a que esta categoria atende sejam consideradas. Afinal, o Código de Ética da(o) Assistente Social preconiza a defesa intransigente dos direitos humanos, além do combate à discriminação: “exercer o Serviço Social sem sofrer discriminação nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física”.

De forma mais ampla, destacamos ações recentes de incidência política pela categoria profissional, articuladas com movimentos sociais, pela revogação da publicação da Resolução do Conselho Federal de Medicina, Res. CFM nº 2.427, de 8 de abril de 2025, que “revisa os critérios éticos e técnicos para o atendimento a pessoas com incongruência e/ou disforia de gênero e dá outras providências”. Igualmente cabe destaque a incidência pela publicação, pelo Ministério da Saúde, do Programa de Atenção à Saúde da População Trans, “PAES Pop Trans”, que prevê o acompanhamento à população trans em todo o ciclo de vida, incluindo a garantia de cuidado na sua rede de apoio.

O Serviço Social brasileiro historicamente defende os direitos humanos de pessoas LGBTQIA+ e, diante do compromisso ético e político, tem feito esforços para viabilidade do acesso aos seus direitos, permanecendo atento aos avanços e recuos que temos vivenciado. Também atentamos para riscos de fragmentação dentro

do próprio movimento LGBTQIA+, que, numa perspectiva centrada no identitarismo, pode nos fragilizar no enfrentamento a questões nodais que permeiam o tempo presente, como é o caso da recente decisão, no mês de setembro deste ano, da organização “LGB International”, que propõe uma separação da sigla, excluindo a população “T” sob a justificativa de que o movimento LGBTQIA+ tem se voltado mais às questões de identidade de gênero em detrimento das lutas históricas por direitos ligados à



- **Em 2018** publicou a Resolução 845/2018, que regulamenta a atuação de assistentes sociais no processo transexualizador e lançou também o folder “Orientações para o atendimento de pessoas trans e travestis no Conjunto CFESS-CRESS”;
- **Em 2019**, documento com orientações para atendimento de pessoas trans e travestis;
- **No triênio 2020-2023**, o Conjunto CFESS-CRESS aprovou, por consenso, a realização da campanha de gestão o tema “Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em defesa da vida!”;
- **Em 2024**, fruto de deliberação coletiva do 50º Encontro Nacional, realizou o Seminário Nacional “Serviço Social, Feminismos e Diversidade Trans!”;
- **Em 2025** emitiu a Resolução Cfess 1095 que isenta 2ª via do Documento de Identidade Profissional - DIP para pessoas trans e travestis e a medida vale para quem fez a alteração do nome civil e para quem deseja inserir o nome social;
- Ademais, o CFESS compõe, de forma permanente, o **Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+(CNLGBTQIA+)**, espaço fundamental de formulação de políticas públicas para esta população.





Coletânea CFESS Manifesta

4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Brasília (DF), 21 de outubro de 2025

orientação sexual. Entendemos, todavia, que essas lutas não se dão em separado, ao contrário, devem caminhar conjuntamente.

Na sociabilidade capitalista, a diversidade humana tem sido uma arena fértil à ultraexploração e às opressões e, quanto mais separarmos nossas lutas, mais nos enfraquecemos, pois, ao nos distanciarmos, dividimo-nos. Raça, etnia, gênero, condição física e mental, orientação sexual e outras formas de vivências e existências da classe trabalhadora, em vez de ser reconhecidas como expressão da diversidade humana em uma totalidade, são brutalmente submetidas a padrões homogeneizadores em um sistema pautado na desigualdade econômica e social. Vivemos numa sociabilidade centrada numa perspectiva racista, elitista e heterocispatriarcal, que nega muitas existências e aniquila subjetividades.

A negação da diversidade humana se objetiva, especialmente, por meio dos preconceitos e das discriminações que são formas constantes de nos inferiorizar e possibilitar que a relação entre exploração-opressões se reproduza e produza violências, violações e até mesmo exclusão de sujeitos do acesso a direitos fundamentais. Por isso, a nossa luta contra esse sistema heterocispatriarcal, racista e capitalista é todo dia! Uma luta diária que nos exige unidade, não só por sobrevivência, mas por liberdade! Essa luta ganha força na coletividade, quando entendemos que lutar pelo respeito à diferença exige lutar contra esse sistema totalizador, autoritário e fundado na exploração e desigualdade de classe. Por isso, nossa luta é anticapitalista e, para tanto, precisa estar em sintonia com todas as necessárias lutas e movimentos sociais vinculados a um projeto societário cujo horizonte seja a emancipação humana, na defesa radical da humanidade.

Assim, ao passo que afirmamos sermos diversos(as), é importante nos reconhecermos como pessoas unas na nossa diversidade, como classe em luta por liberdade de ser e existir sem violência, exploração e opressões. Do contrário, a fragmentação entre nós, pertencentes à classe trabalhadora e militantes de diferentes movimentos sociais, fortalece a classe dominante, a mesma que nos explora, oprime, discrimina e violenta. Precisamos nos reconhecer humanamente uns e umas nos outros(as), no exercício da alteridade, que nos leva



a defender uma outra pessoa pelo seu direito de existir sem violência, discriminação, preconceito e opressão, mesmo que não tenhamos a sua mesma singularidade. Por exemplo, individualmente, não precisamos ser uma pessoa trans, para defender os direitos das pessoas trans e travestis. Não precisamos ser negras, para lutarmos contra o racismo. Não precisamos ser uma pessoa com deficiência, para sermos anticapacitistas. Em outras palavras, a nossa luta precisa ser antirracista, anticapitalista, anticapacitista, anti-heterocispatriarcal. É nessa perspectiva de luta da classe trabalhadora - que tem gênero, orientação sexual, território, sexualidade, raça, etnia, gerações, diversidade física e mental - que nos encontramos e construímos a nossa necessária unidade na diversidade! Reafirmamos e nos comprometemos com a construção de uma luta pela e com a classe trabalhadora, tendo como horizonte a emancipação humana.





ERGUEMOS NOSSAS VOZES PELA VIDA, JUNTO COM OS POVOS





Coletânea CFESS Manifesta

COP30 e a Cúpula dos Povos no Brasil

Belém (PA), 10 de novembro de 2025

A COP30, Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, está prevista para ocorrer entre 10 e 21 de novembro de 2025, em Belém (PA). A escolha do local para sua realização é repleta de significados, considerando a importância da Amazônia no que se refere à questão ambiental e climática global, bem como o contexto político brasileiro atual, em que o governo federal, sob a Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, retoma a participação nos debates sobre o tema.

Mas você sabe o que é a COP? Já parou para pensar em quais são seus “efeitos” para a sociedade? COP é a sigla de Conference of the Parties — Conferência das Partes — e refere-se ao encontro anual dos países que integram a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, para discutir compromissos de redução das emissões de gases de efeito estufa e de enfrentamento à crise climática.

A primeira COP ocorreu em 1995, em Berlim, Alemanha, com o objetivo de criar protocolos, mecanismos de cooperação e metas de redução de emissões de gases do efeito estufa. Desde então, as conferências têm acontecido anualmente, tornando-se o principal espaço diplomático dedicado ao tema no mundo.

No entanto, passados 30 anos desde sua primeira edição, a experiência mostra muitas fragilidades nesse processo. Não é incomum que acordos firmados não sejam cumpridos, expondo os limites concretos desses espaços e nos fazendo lembrar que não há soluções possíveis dentro do capitalismo.

A COP30 acontece no coração da Amazônia. Em tese, o espaço geográfico contribui para que povos e comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhos estejam mais próximos de um debate que os atravessa diretamente, seja em função de sua exposição desigual aos impactos climáticos, seja por sua sabedoria ancestral que faz com que estabeleçam uma relação com a natureza completamente distinta da que é imposta pelo capitalismo. Mas essa escolha também acentua contradições, a exemplo de projetos de infraestrutura associados a um suposto “legado” da COP e dos preços abusivos, que colocam em xeque a participação dos países mais pobres, assim como a ocupação do território por movimentos sociais, durante o evento.

Ainda assim, negar a relevância da COP seria ignorar que ela também é espaço de mobilização popular e disputa política. É preciso reconhecer que a gravidade da crise climática tem sido, em alguma medida, pautada, o que contribui para que, nas margens e nos bastidores desses encontros, construam-se alianças, emergam vozes críticas e reivindique-se justiça ambiental. A Cúpula dos Povos reafirma esse contra-





ponto popular, ao reunir povos originários, movimentos sociais, feministas, ambientais e entidades da classe trabalhadora para denunciar o modelo de desenvolvimento destrutivo do capitalismo e propor caminhos baseados em soberania territorial, reparação e autonomia dos povos. Nos territórios indígenas, quilombolas, ribeirinhos e periféricos, pulsam saberes ancestrais e modos de existir baseados na reciprocidade e no cuidado coletivo. São esses povos que preservam a floresta, a água e o bem-viver, ensinando-nos que outros modos de enfrentamentos a crises ambientais e climáticas são possíveis. Como afirma a liderança indígena Txai Suruí, “não é o planeta que está em perigo, somos nós. A Terra seguirá sem nós, mas nós não seguimos sem ela.”

No Brasil e em toda a América Latina, as emergências ambientais escancaram a face cruel das desigualdades sociais e raciais. Não há neutralidade na devastação: os que menos poluem são justamente os que mais sofrem com seus impactos.

O chamado “capitalismo verde”, como denuncia Enrique Leff (2023), reitera o discurso da sustentabilidade enquanto perpetua a lógica da acumulação e da mercantilização da natureza. Sob a aparência de uma “transição ecológica”, o sistema reconfigura velhas formas de dominação sobre povos, corpos e territórios. Trata-se da atualização do pacto entre capital e colonialidade, que há séculos reproduz genocídios e ecocídios em nome do lucro.

Nesse sentido, o enfrentamento à crise climática não se faz apenas com acordos internacionais, mas com democracia participativa, poder popular e controle social efetivo. O direito à cidade, à terra e ao território precisa estar no centro da agenda climática e não à sua margem. Nesse contexto, preocupa o adiamento da 6ª Conferên-

cia Nacional das Cidades, que poderia ter sido um espaço de debate sobre política urbana e de preparação popular para a COP30, articulando pautas de saneamento, habitação e mobilidade à justiça climática.

As alterações no clima e no ecossistema planetário interferem nas expressões da questão social, produzindo efeitos sobre o exercício profissional no âmbito do Serviço Social, bem como nas condições de trabalho.

Podemos ilustrar demandas ao Serviço Social por meio de fenômenos socioambientais que têm sido recorrentes no contexto contemporâneo, como os desastres ambientais — em sua maioria criminosos — que geram migrações forçadas, perdas de moradia, insegurança hídrica e sanitária, e precarização das condições de vida. Somam-se a esses processos a segregação socioespacial e as desigualdades socioterritoriais que afetam populações periféricas e faveladas, expostas a riscos ambientais, à falta de infraestrutura e à constante ameaça de desterritorialização em razão da especulação imobiliária, da valorização da terra e da gentrificação impostas pela lógica capitalista.

Muitos desses fenômenos são agravados por estigmas, intolerâncias políticas e religiosas e aumento de violências que intensificam o adoecimento mental, o isolamento social e evidenciam a desproteção, pela ruptura de redes de proteção familiar, comunitárias e socioassistenciais públicas.





Coletânea CFESS Manifesta

COP30 e a Cúpula dos Povos no Brasil

Belém (PA), 10 de novembro de 2025

Nos casos do Rio Grande do Sul, de Mariana e de Brumadinho, assim como de Maceió, envolvendo a Braskem, o Serviço Social se deparou com as dificuldades práticas do seu trabalho, pela sobrecarga em equipamentos e serviços locais, dados os impactos perversos dessas condições sobre a população atendida.

Diante desse quadro, a intervenção profissional de assistentes sociais tem se complexificado e demandado estratégias coletivas, análise crítica e articulação política que permitam antecipar a gestão das crises e dos efeitos das injustiças socioambientais, através de:

1. mapeamentos de riscos socioterritoriais; priorizando grupos em processos de vulnerabilização e desproteção social (idosos, crianças, povos tradicionais, mulheres chefes de família, pessoas com deficiência);
2. articulação em comissões intersetoriais (saúde, assistência social, habitação, defesa civil) e com movimentos sociais, coletivos populares e ONGs, visando a produção de respostas integradas que envolvam prevenção, resposta imediata e recuperação, com justiça social;
3. incidência política na defesa de direitos e no fortalecimento de redes locais – produção de relatórios que evidenciem desproteções, articulação com conselhos de políticas públicas e movimentos sociais para denúncias e exigência de reparação, reassentamento digno e investimentos em infraestrutura;
4. produção de registros, monitoramento e documentação de “danos” a grupos sociais e populações – subsídios relevantes para a liberação de recursos emergenciais e andamento de processos judiciais de garantia de direitos.

Na dimensão do atendimento direto aos grupos e populações atingidos, cabem intervenções profissionais de acolhimento inicial, escuta qualificada, ações articuladas com rede de proteção social especial, seja no âmbito da assistência social ou da saúde mental. Demandam também intervenção para o acesso a benefícios emergenciais, programas e serviços sociais, para a reconstrução habitacional, reduzindo barreiras burocráticas a redes de proteção social.

No caso de grupos sociais específicos (migrantes, refugiados, apátridas) e populações originárias e tradicionais, atentar para a necessidade de abordagens culturalmente sensíveis, atenção aos direitos territoriais e articulação com políticas de saúde e produção de protocolos de proteção específica.

A resposta profissional diante da crescente barbárie social e ambiental criada pelo capitalismo contemporâneo ainda está em processo de construção. Todavia, o Serviço Social como profissão possui acúmulo e diretrizes profissionais que apontam o caminho de resistência e intervenção profissional: a articulação junto a movimentos sociais, o trabalho em rede, a permanente formação profissional, uma atuação propositiva. A escolha prioritária por ações profissionais coletivas e não individualizadas são diretrizes possíveis mesmo diante das condições adversas. De norte a sul do país, assistentes sociais têm estado na linha de frente de emergências e desastres, ao lado das populações atingidas, defendendo não apenas políticas de reparação, mas a necessidade de transformação estrutural do modelo que nos trouxe até aqui. Contra a lógica que mercantiliza a natureza e destrói o comum, o Serviço Social ergue sua voz: defenderemos a vida — todas as formas de vida!



Texto: Karen Albin, Jucileide Ferreira do Nascimento,
Leonardo Koury Teresa Cristina Moura Costa e Martha Aragão

Coletânea CFESS Manifesta

14ª Conferência Nacional de Assistência Social
Brasília (DF), 6 a 9 de dezembro de 2025





Coletânea CFESS Manifesta

14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília (DF), 6 a 9 de dezembro de 2025

Em 2025, o tema da Conferência Nacional de Assistência Social é “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, perpassando eixos que estruturariam a compreensão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que se pretende espelhar democraticamente para o terceiro plano decenal. E algumas perguntas precisam ser respondidas entre assistentes sociais, em sua diversidade, nos espaços de trabalho. Quem constrói o SUAS? Qual o seu papel no Sistema de Proteção Social brasileiro? O que faz esse Sistema de Proteção Social? O que a participação na conferência implica a nós, assistentes sociais? São respostas que manifestamos por meio de algumas reflexões sobre esse processo. E chamamos a categoria a somar nesse espaço de controle social e de disputas pela defesa da democracia, para que nossas vozes ecoem vida-liberdade!

Para construir a política de assistência social integral e de qualidade, na perspectiva da seguridade social ampliada (conforme a Carta de Maceió “Seguridade Social Pública: é possível?”, aprovada no Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS de 2000 e disponível no site CFESS), é necessário compreender o momento político e social que vivenciamos. Das disputas colocadas na perspectiva da política pública e na defesa necessária do financiamento, como também da defesa das condições éticas e técnicas nos espaços sócio-ocupacionais junto aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Pop, unidades de acolhimento, na efetivação de programas e benefícios e demais serviços ofertados pela rede socioassistencial.

A política de assistência social é uma conquista histórica da sociedade brasileira, reconhecida no escopo da seguridade social, na Constituição Federal de 1988, como política pública. Direito social e responsabilidade do Estado, em contraposição às ofertas pontuais, pouco sistemáticas, realizadas por instituições sob o viés da caridade e da benemerência, que historicamente permeou a área. A construção do SUAS advém da aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social em 1993 e versa sobre um sistema descentralizado e participativo da assistência social, a ser implementado a partir do pacto federativo com responsabilidades dos governos municipais, estaduais e federal.

Porém, tem sido atravessada pelos direcionamentos do Estado neoliberal, que orientam a redução das ações estatais para o atendimento às necessidades sociais desde os anos 1990, o que limita a concretização dos direitos e conquistas asseguradas na Constituição Federal. Em decorrência disso, demarca-se que poucos avanços puderam ser efetivados na década de 1990, na construção de um sistema público que materializasse a política de assistência social.

É somente nos anos 2000 que avançamos de fato com a organização do SUAS, que completou 20 anos recentemente. Trata-se de uma conquista que deve ser celebra-

da, mas também nos impõe o necessário exercício da reflexão crítica dos limites e possibilidades que circundam sua efetivação. É fato que conseguimos construir uma rede socioassistencial composta por unidades públicas e privadas que ofertam serviços e benefícios organizados, a partir dos níveis de proteção social básica e proteção social especial. As unidades estão situadas em territórios marcados pela desigualdade e constituem referências para indivíduos e famílias assoladas pelas diferentes expressões da questão social, que se manifestam na pobreza, na ausência de renda, de acesso aos serviços, nas diferentes violações de direitos, entre outras. São famílias que compõem o conjunto da classe trabalhadora, que vem sendo impactada pelas determinações do acirrado processo de acumulação capitalista, com sua concentração de riqueza nas mãos de pessoas super-ricas e sua busca incessante de lucros. Essa classe trabalhadora atendida/acompanhada no âmbito dos serviços é marcadamente composta por mulheres negras, pessoas idosas, com deficiência, crianças e adolescentes, jovens, população LGBTQIA+, população em situação de rua, que sofrem de forma diferenciada os efeitos da desigualdade.

Mas, apesar dos avanços, é preciso considerar os muitos percalços que têm se apresentando ao longo da sua construção. A ausência de definição de um percentual para o financiamento do SUAS pelos entes federativos é um dos exemplos que fragiliza sobremaneira a expansão e qualificação dos serviços, a composição das equipes de referência, sua consolidação e a própria continuidade. Há de se destacar que vivenciamos um longo período de desfinanciamento público das políticas sociais, principalmente a partir de 2016, com o golpe de Estado que destituiu a presidenta Dilma Rousseff e possibilitou que governos reacionários impusessem à sociedade brasileira a negação e redução dos direitos sociais. Nesse mesmo ano, iniciava-se o II Plano Decenal da Assistência Social (2016-2026): “Prote-

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTEGRAL E DE QUALIDADE





ção Social para todas(os) as(os) brasileiras(os)”, que teve suas bases construídas a partir das conferências e do amplo debate no controle social do SUAS e no qual o conteúdo expressa diretrizes, objetivos estratégicos e metas que refletem a necessidade de aprimoramento e fortalecimento do SUAS, em consonância com a diversidade e especificidades de públicos e territórios. Decorridos quase 10 anos, poucos avanços puderam ser visualizados, tendências históricas como o primeiro-damismo estiveram presentes nos governos reacionários, assim como o reforço à filantropia, ao familismo e à meritocracia. As disputas políticas se acirram em um contexto mundial de guerras e de hegemonia do capital financeiro, que se insere nas formas de comunicação e com crescimento de novas tecnologias.

Compreendemos que o atual governo federal, que foi eleito com a mobilização de muitas(os) trabalhadoras(es) do SUAS, é um governo de coalizão em nome da “governabilidade” e tem enfrentado constantes pressões do mercado, que ameaça a garantia de serviços e benefícios. O Congresso Nacional, em expressiva

maioria conservador e de bases ultraneoliberais, reacende, por meio de narrativas, o ataque aos direitos de

trabalhadoras(es) e de grupos específicos, com discursos moralistas e de ataques aos direitos sociais historicamente conquistados. Com um “Estado máximo ao capital e mínimo para a classe trabalhadora”, temos a crescente precarização do serviço público, a retirada de direitos e os constantes ataques a direitos historicamente conquistados.

Na esfera pública, o novo arcabouço fiscal demonstra o cenário de constantes disputas, em que o Brasil se torna palco de ataques às defesas constitucionais, inviáveis sem financiamento público estatal.

Os discursos de austeridade fiscal vêm à tona, agregando escopo social e o mercado financeiro pressionado cada vez mais o desfinanciamen-

to público, a busca por superávits primários, a partir de mecanismos como a Desvinculação das Receitas da União (DRU).

Nesse contexto, a política de assistência social tem sido fortemente afetada pela redução dos recursos financeiros transferidos pelo governo federal, o que acarreta dificuldade na execução de serviços nos municípios. O cenário dos últimos anos, assolado pela pandemia e por eventos climáticos e ambientais, aumentou a desigualdade e a miserabilidade da população, causando intensa deterioração das condições de vida, em um momento em que era necessário aumentar a oferta dos serviços socioassistenciais.

A lógica do Estado fiscal coaduna com uma tendência fiscalizatória e punitivista de controle da pobreza no acesso aos benefícios sociais. Como exemplo, podemos citar os ataques ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a imposição de ações de verificação e averiguação no acesso e permanência da transferência de renda pelos programas sociais, o que reflete um caráter de fiscalização no que deveria ser a defesa universal de uma renda mínima de cidadania. Em paralelo, a renda das pessoas mais ricas só aumenta.

As medidas têm gerado necessidade de constantes atualizações no Cadastro Único, com o argumento de que a garantia do sistema informatizado e facilidade de acesso garante “que quem mais precisa” tenha acesso a direitos e reforça esse como importante instrumento de acesso aos programas sociais. Das reflexões que o Serviço Social brasileiro tem acumulado, destacamos que o instrumento, por si só, não alcança as práticas necessárias para enfrentamento das realidades de vazios e de ausência de direitos. Além disso, compreende-se que suas constantes atualizações também se inserem num cenário em disputas, pela austeridade fiscal, portanto, é fundamental oportunizar os acessos democráticos, superando lógicas ‘punitivistas’ e de controle.

Ainda, cabe destacar que os processos de cadastramento e atualização cadastral não estão no escopo dos serviços socioassistenciais, mas são realizados, em sua maioria, nos CRAS. Essa realidade impõe um duplo desafio para o SUAS. O primeiro é o deslocamento da afirmação da identidade de um sistema protetivo e garantidor direitos, responsável por afiançar as seguranças de acolhida, convívio, renda e desenvolvimento da autonomia, para um SUAS que fiscaliza e impõe limites no acesso a direitos. O segundo envolve diretamente o cotidiano do trabalho de profissionais que compõem as equipes de referência dos serviços, que constantemente são requisitadas/os a realizar visitas domiciliares de averiguação cadastral, o que demarca não só o desvio de suas funções do trabalho social com famílias, como uma postura de “agentes fiscalizadoras(es) da pobreza”.

As expressões da “questão social”, que afetam a população de diferentes formas nas particularidades de um país de dimensões continentais, constituem o objeto de





Coletânea CFESS Manifesta

14ª Conferência Nacional de Assistência Social

Brasília (DF), 6 a 9 de dezembro de 2025

trabalho de assistentes sociais e atravessam diretamente a vida da população atendida no SUAS. Assim, é preciso refletir criticamente sobre as ações profissionais e construir aprendizados cotidianos na defesa do projeto ético-político.

Os debates nas condições objetivas do trabalho são inúmeros e são atravessados por baixos salários, contratações temporárias, assédio moral, precarização dos vínculos. Nas condições subjetivas, lembramos a imposição de requisitos institucionais que expõem as(os) profissionais ao assédio moral e às situações vexatórias, que não condizem com as defesas previstas em nosso código de ética. E exigem respostas qualificadas e comprometidas com a justiça social.

Nesse cenário, cabe lembrar as eleições municipais ocorridas em 2024. Foi grande o número de lideranças conservadoras e grupos políticos declarados autoritários que foram eleitos, em detrimento das candidaturas populares. Em todas as regiões do país, grupos à direita e com pouca representatividade e diversidade social, além de crescentes religiosos e dogmáticos, assumiram o campo político-governamental, colocando em risco a laicidade do Estado.

A vida da classe trabalhadora é atravessada por todas as violências do capitalismo, que estão presentes no cotidiano dos territórios e no seu tempo de vida capturado pelas necessidades objetivas. Assim, inúmeras(os) trabalhadoras(es) que são atendidas(os) no SUAS possuem jornadas de trabalho cada vez mais extensas e/ou estão inseridas(os) em trabalhos cada vez mais precarizadas(os), informais e sem garantias de proteção. Isso dificulta sua participação nas atividades de convivência e fortalecimento de vínculos, a presença constante para a atualização cadastral e o acesso às demais ações e provisão de serviços e benefícios que assegurem o atendimento das suas demandas e necessidades a partir das seguranças socioassistenciais. Por isso, é importante estarmos em atenção sobre o cenário político presente, para construir um SUAS à luz da realidade brasileira.

Nesse cenário, como assistentes sociais, nos somamos às mobilizações construídas a partir de movimentos sociais que fazem resistências e denúncias contra os retrocessos e o avanço nefasto do capital financeiro. Há luta e resistência em defesa de um novo projeto de sociedade. Citamos a mobilização de garantia de 1% da Receita Corrente Líquida para financiamento do SUAS, por meio da aprovação do PL 383/2017. Cabe também reforçar o apoio ao Movimento Vida Além do Trabalho (VAT), que exige o fim da escala 6x1. A importância do movimento "sem anistia para golpista, ditadura nunca mais!" na denúncia dos ataques contra as instituições democráticas, do julgamento histórico e memorável do inominável. Ressalta-se ainda a necessidade de nos somarmos à luta pela taxação de bilionários e bilionárias, discutidas pelos fóruns, entidades profissionais, movimentos sociais e sin-



Nossa singela lembrança a quem contribuiu para a construção do SUAS!

Em 2023, o Serviço Social brasileiro perdeu **Simone Albuquerque**, defensora histórica da LOAS e do SUAS. Ela faleceu aos 60 anos. Em 2025, perdemos **Bruno Alves Chaves**, 34 anos, assistente social da política de assistência social, defensor da cidadania e a dignidade para povos originários. Seu trabalho consultivo e operacional junto ao povo Yanomami tornou-se uma referência nacional e internacional sobre como articular políticas assistenciais e intersetoriais em defesa dessas populações.

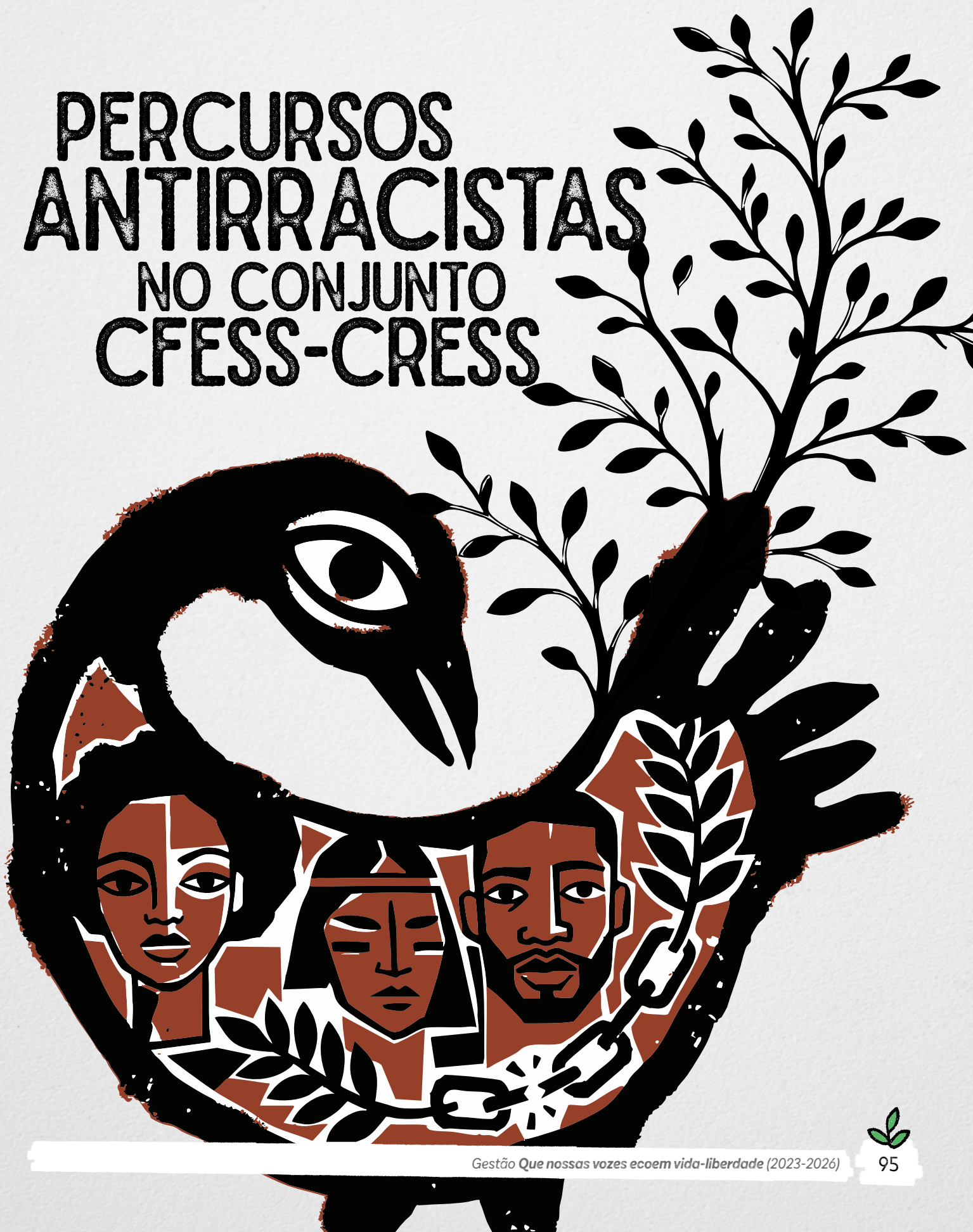
dicais, que estão construindo espaços de diálogos, atos públicos, plebiscito popular; trincheiras necessárias para que a classe trabalhadora possa ter condições melhores de vida. Tal contexto anuncia o que será o processo eleitoral em 2026 e, com ele, a necessária defesa do Sistema de Proteção Social que queremos, na perspectiva de uma seguridade social ampliada.

O momento exige coragem e firmeza na defesa radical do projeto construído pelo Serviço Social brasileiro nos últimos anos. É essa direção que o Conjunto CFESS-CRESS tem trilhado: não se furtando de realizar as críticas e autocríticas necessárias para seguirmos fazendo as costuras da vida que estes tempos exigem. Com afeto, leveza, posição, poesia, ternura e comprometidas(os) com a direção teórico-política defendida historicamente e coletivamente pela profissão, temos dialogado com assistentes sociais dos diversos cantos do país, articulando estratégias coletivas, ecoando nossas vozes por vida-liberdade e reafirmando que o Serviço Social é uma profissão necessária para o Brasil. Somos assistentes sociais e nossas bandeiras pulsam liberdade!





PERCURSOS ANTIRRACISTAS NO CONJUNTO CFESS-CRESS





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

Brasília (DF), 21 de março de 2026

*A voz de minha filha / recolhe em si / a fala e o ato. /
O ontem – o hoje – o agora. / Na voz de minha filha / se
fará ouvir a ressonância / O eco da vida-liberdade
(Conceição Evaristo, Vozes Mulheres)*

Neste 21 de março, reafirmamos o compromisso firmado para ecoar coletivamente vozes pela defesa de um projeto emancipatório de vida-liberdade, conectado à realidade e às demandas que atravessam o cotidiano das populações negras, indígenas, povos e comunidades tradicionais e demais segmentos marcados por violências históricas, próprias da barbárie capitalista em que vivemos.

Coerente com o movimento da Sankofa – andinkra africano, que, representado por um pássaro com a cabeça virada para trás, nos instiga a olhar para o passado com intuito de apreender o presente e contribuir com a projeção das lutas para a construção de um futuro emancipado –, nos dispomos a navegar nas águas do Atlântico, para conhecer a história de luta e resistência dos povos em diáspora, assim como caminhar pelas matas e pelas florestas para compreender a realidade vivenciada pelos povos originários, donos dessa terra, buscando decifrar a dinâmica do racismo em nossa realidade sócio-histórica, para enfrentar os desafios que marcam a conjuntura atual.

É importante registrar que não é de hoje que o Conjunto CFESS-CRESS tem feito movimentos importantes que evidenciam que o enfrentamento ao racismo se constitui como imperativo ético-político para assistentes sociais. Ao percorrermos a trajetória da luta antirracista no âmbito do Conjunto, relembramos a campanha “O Serviço Social mudando o rumo da história: reagir contra o racismo é lutar por direitos”, realizada no triênio 2002-2005, que já indicava, no início dos anos 2000, uma importante direção para a profissão, resultante, também, do tensionamento feito por assistentes sociais negras(os) e antirracistas na profissão, que elucidaram e elucidam, até hoje, essa agenda demandada pela categoria.

Com o avanço das produções na área nos últimos anos, assim como a incorporação do debate na agenda política das entidades profissionais de maneira ininterrupta, e ainda com uma maior visibilidade também para as lutas dos povos indígenas e de indígenas assistentes sociais, se abre para nós um caminho estratégico para seguirmos trilhando coletivamente, construindo a unidade entre as lutas do turbante e do cocar! Nesse movimento, compreendendo que é a práxis negra e indígena, na luta contra o escravismo colonial, o marco inaugural da luta de classes no país, devemos seguir nos inspirando e ecoando nossas vozes por vida-liberdade, contribuindo para a construção de uma formação e de um trabalho profissional notadamente antirracista e eticamente comprometido com as lutas seculares desses povos e pela emancipação humana.

Em continuidade às ações antirracistas no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS e como desdobramento da potente campanha “Assistentes sociais no combate ao racismo” (triênio 2017-2020), que foi um grande marco para a incorporação e enraizamento permanente do debate, destacamos a Resolução CFESS 1054/2023, que estabelece normas vedando condutas de discriminação e/ou preconceito étnico-racial no exercício profissional da(o) assistente social, referenciadas nos princípios II, VI, XI do Código de Ética profissional. Contando com participação da Frente Nacional de Assistentes no Combate ao Racismo e da Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas (ABRASSPI) na leitura do seu conteúdo, a aprovação da Resolução significou um momento histórico importante para o Conjunto CFESS-CRESS.

Ainda na linha dos avanços, importante destacar que lançamos, oficialmente, em 7 de dezembro de 2023, o Comitê Antirracista do CFESS. Os comitês (cujas diretrizes estão disponíveis no link no box) têm sido estratégias importantes e necessárias para qualificar e fortalecer debates fundamentais na profissão e acumular, a partir de uma perspectiva histórico-crítica, sobre questões de natureza ético-política que perpassam o campo dos direitos humanos, assim como temas pertinentes ao trabalho profissional e à sociedade em geral.

Localizando as ações do comitê na totalidade dos compromissos do Conjunto CFESS-CRESS, a construção de espaços de formação antirracista para conselheiras(os), bem como trabalhadoras(es) e assessorias no âmbito do CFESS, foi uma das preocupações que, desde o início da gestão do CFESS, estiveram em nosso radar. Seja por meio de diálogos coletivos, análises de conjuntura ou espaços de formação com convidadas(os) externas(os), o compromisso com a apreensão da dinâmica do racismo estrutural na realidade brasileira e com a construção de estratégias antirracistas no âmbito do Conjunto CFESS-CRESS ocupou centralidade em nossas agendas políticas.

Nesse percurso, em fevereiro de 2024, realizamos dois dias de imersão antirracista para conselheiras(os) e assessorias, cujo processo formativo foi conduzido pela assistente social Cristiane Faustino, a indígena assistente social Elizângela Pankararu e a Profa. Maria Helena Elpidio. Em maio do mesmo ano, foi realizada a “Formação popular sobre as relações étnico-raciais” com a participação de representantes dos Comitês dos CRESS na Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), em Guararema (SP), conduzida pela indígena assistente social Gilza Kaingang, Prof. Wagner Amaral e a Profa. Maria Helena Elpidio. Durante a formação, foi construída a Carta Aberta dos Comitês Antirracistas do Conjunto CFESS-CRESS – 13 de maio não nos representa, reafirmando o compromisso do Serviço Social brasileiro com a luta antirracista, numa perspectiva emancipatória.





Os dias de formação com os CRESS na Escola Nacional, em maio de 2024, foram atravessados por muitas construções, partilhas e afetos. Ecoamos coletivamente nossas vozes e empunhamos nossas bandeiras, demarcando o compromisso de assistentes sociais com o enfrentamento ao racismo. Nosso canto de revolta pelos ares, reafirmando a luta do Quilombo de Palmares, seguiu ecoando nos diálogos e nas construções realizadas no decorrer do triênio. Durante o ENPESS, ocorrido em dezembro de 2024 em Fortaleza, o CFESS, por representação de integrantes do Comitê Antirracista do CFESS e da assessoria em Serviço Social, apresentou o artigo “Mito da democracia racial e antirracismo no Serviço Social: contribuições do Conjunto CFESS-CRESS”, que abordou a falácia do mito da democracia racial no Brasil, seus rebatimentos para a mistificação e despolitização do debate e das estratégias de enfrentamento ao racismo, apontando os desafios e as contribuições do Conjunto CFESS-CRESS nesse campo. Esse material fez parte dos debates realizados na mesa temática “Nossas bandeiras pulsam liberdade: diálogo sobre democracia, diversidade humana, lutas emancipatórias e Serviço Social”, proposta pelo CFESS, como parte das estratégias de capilarização dos debates da campanha de triênio (2023-2026) “Sou assistente social: nossas bandeiras pulsam liberdade!”.

No decurso desses processos, o ano de 2025, também foi marcado por momentos importantes: além de diversas reuniões no interior do Comitê Antirra-

cista e das comissões no CFESS, mantivemos aberto espaços de diálogos e construções com os Comitês Antirracistas no âmbito dos CRESS e com a Articulação Brasileira de Serviço Social e Povos Indígenas, em especial. Em 5 de junho de 2025 foi realizada uma formação para a gestão e assessorias sobre Pardismo, intitulada “O Ser Indígena na História Constitucional Brasileira: Pardismo como Razão de Estado” com o convidado Sérgio Ferro, docente da Universidade Federal do Oeste da Bahia e referência na área. Em 13 de junho, houve formação para os(as) trabalhadores(as) do CFESS, assessorias e conselheiras(os) sobre “Relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo institucional”.

Conhecer a realidade do trabalho de assistentes sociais junto aos povos indígenas também requer espaços de diálogo, formação e articulações com os CRESS. Após recorrentes diálogos e construções coletivas, em 2025, foi realizado o levantamento sobre serviço social e povos indígenas, que reuniu informações sobre a atuação de assistentes sociais junto aos povos indígenas, bem como identificou, com o apoio e contribuição dos CRESS, a presença de profissionais indígenas na categoria. Considerando a urgência em avançarmos no acúmulo teórico, ético-político e na construção de referências acerca da questão indígena no contexto do trabalho profissional, nos dias 1º e 2 de agosto de 2025, foi realizada, em Boa Vista (RR), a Oficina Nacional “Serviço Social e o Trabalho com Povos Indígenas”, construída coletivamente pelo CFESS em parceria com o CRESS-RR e com

UM POUCO DO PERCURSO... (CONFIRA OS LINKS)

- > **Lançamento Comitê Antirracista do CFESS**
- > **Diretrizes dos Comitês**
- > **Carta Aberta dos Comitês Antirracistas do Conjunto CFESS-CRESS – 13 de maio não nos representa**
- > **Artigo “Mito da democracia racial e antirracismo no Serviço Social: contribuições do Conjunto CFESS-CRESS**
- > **Oficina Nacional “Serviço Social e o Trabalho com Povos Indígenas”**
- > **E-book Serviço Social nos países de língua portuguesa: trajetórias, diálogos e aproximações na perspectiva do sul global**





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial

Brasília (DF), 21 de março de 2026

a ABRASSPI. A oficina cumpriu o objetivo de aproximação de indígenas assistentes sociais e assistentes sociais que atuam junto a povos indígenas, num espaço coletivo de trocas e percepções acerca dos desafios referentes ao trabalho profissional em diversas políticas sociais. Nesse sentido, reunir assistentes sociais para ouvir e trocar sobre os desafios do cotidiano é fundamental para que as ações do Conjunto espelhem, no trabalho profissional, a relevância do Serviço Social na luta antirracista.

Em consonância com as bandeiras de luta, com os compromissos ético-políticos e com os acúmulos construídos no interior do Conjunto CFESS-CRESS, o ano de 2025 foi marcado ainda por inúmeros debates em todo o país sobre o tema que conduziu as atividades do 15 de maio: “A gente defende a justiça ambiental para enfrentar a desigualdade social”, reconhecendo e valorizando a contribuição histórica das populações originárias e tradicionais na defesa da diversidade dos povos e biomas. Debates sobre crise climática, racismo ambiental e justiça ambiental ocuparam centralidade não apenas em 2025, mas durante todo o triênio 2023-2026, tendo o CFESS promovido inúmeros debates e publicado uma série de documentos e materiais que contribuem para compreendermos o papel do Serviço Social brasileiro na luta contra os desmandos do capital, que encontra, na devastação da natureza e na exploração dos bens naturais, seu carro-chefe para a destruição da vida e dos povos!

Além das ações acima mencionadas, o CFESS esteve presente em diversas atividades importantes ao longo desta gestão, das quais destacamos a participação no Acampamento Terra Livre (ATL), maior mobilização indígena do Brasil, organizada anualmente pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), e na Marcha de Mulheres Negras por reparação e bem viver em 2025, contribuindo para que indígenas assistentes sociais e militantes do movimento de mulheres negras, também assistentes sociais, estivessem presentes. Merece destaque, ainda, a participação no Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, que tem relação direta com a luta contra o racismo e o abolicionismo penal e em reuniões com a FUNAI, para partilhas de informações que possam contribuir para qualificar o trabalho de assistentes sociais junto aos povos indígenas, dentre outras ações.

No campo das Relações Internacionais neste triênio, a partir das deliberações que ocorreram no 50º

Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, também avançamos em debates imprescindíveis como a discussão sobre o trabalho profissional em regiões de fronteiras, em especial com populações indígenas, migrantes, refugiados(as) e apátridas; e no fortalecimento da relação com países africanos de língua portuguesa, construindo aproximações estratégicas, partilhas sobre a organização política da profissão e sobre os processos de formação acadêmico-profissional nesses países, resultando na construção do E-book “Serviço Social nos países de língua portuguesa: trajetórias, diálogos e aproximações na perspectiva do sul global”, lançado em janeiro de 2026, prefaciado pelo primeiro presidente africano da história da Federação Internacional de Assistentes Sociais (FITS), Joachim Mumba,

de Zâmbia, o qual também foi um importante aliado do CFESS durante o triênio 2023-2026. Essa produção não representa apenas um marco importante acerca da relação do Serviço Social brasileiro com esses países, mas reafirma a urgência de avançarmos na compreensão da história da África, pois, em que pesem as particularidades histórico-sociais que forjam a realidade de cada país, temos em comum séculos de violência colonial, genocídio, escravização, exploração, saque de riquezas e bens naturais dos povos originários e das populações marcadas pela tragédia do tráfico negreiro. Exatamente por isso, é tarefa inadiável reafirmarmos a perspectiva anticapitalista, internacionalista e anti-imperialista da luta antirracista, construindo unidades estratégias além-mar, que miremos o fim do capitalismo e do racismo!

Seguimos, assim, entre becos, vielas, mares e florestas, reafirmando a direção sociopolítica estratégica construída pelo Serviço Social renovado, nos marcos do projeto ético-político profissional, que tem a luta contra todas as formas de exploração e opressão, assim como a construção de um projeto de vida-liberdade, radicalmente livre e humanamente emancipado, como horizonte. Reafirmamos que a luta contra o racismo e a falácia do mito da democracia racial é tarefa da profissão e do Conjunto CFESS-CRESS e, ao fazermos o movimento da Sankofa de olhar para nossa própria história, não nos restam dúvidas de que tais compromissos têm sido materializados no cotidiano das ações que temos construído.

É por Mahin, é por Dandara, a nossa luta é revolucionária! Assistente Social Antirracista e com o povo, Faremos Palmares De novo!

Reafirmamos que a luta contra o racismo e a falácia do mito da democracia racial é tarefa da profissão e do Conjunto CFESS-CRESS e, ao fazermos o movimento da Sankofa de olhar para nossa própria história, não nos restam dúvidas de que tais compromissos têm sido materializados no cotidiano das ações que temos construído.





O Conjunto CFESS-CRESS, em sua trajetória de compromisso ético-político com os direitos humanos e a justiça social, manifesta-se com firmeza diante das crescentes ações de reintegração de posse e remoções forçadas que seguem violando o direito à moradia, criminalizando a pobreza e invisibilizando formas legítimas de resistência popular.

Essas ações estatais têm sido operadas como instrumentos de “limpeza” social e segregação urbana, fragilizando comunidades e rompendo laços territoriais e culturais. A classe trabalhadora, sobretudo a população negra, periférica, indígena e quilombola, segue sendo alvo preferencial dessas violações.

É nesse contexto que reafirmamos: o Serviço Social brasileiro não compactua com políticas de extermínio e exclusão! Fruto da deliberação 14.1 - “Orientar a categoria profissional sobre a incompatibilidade das ações de reintegração de posse e no ato das remoções forçadas com as atribuições e competências profissionais” - do 50º Encontro Nacional do Conjunto CFESS-CRESS, o recente mapeamento nacional revela que, mesmo diante da ausência de normativas em alguns Regionais, há experiências potentes e criativas em todo o país. Ações que estão em sintonia e fortalecem os princípios fundamentais estabelecidos no Código de Ética profissional, além de reafirmar a nossa atuação voltada aos interesses da classe trabalhadora.

Conheça as produções regionais!

Para valorizar a diversidade dos posicionamentos e subsidiar a atuação da categoria, o CFESS disponibiliza um mapa interativo com as principais produções regio-

nais sobre reintegrações de posse e remoções forçadas. O material inclui notas técnicas, boletins, orientações ético-políticas e ações públicas promovidas pelos CRESS em todo o território nacional (confira no infográfico na próxima página).

Diante das produções, destacamos:

CRESS-AM: Iniciou processo de escuta e diálogo com a categoria e pesquisadoras(es) da área, para construção de instrumentos de orientação, com previsão de continuidade em 2026;

CRESS-AL: Promoveu webinar formativo com profissionais de referência nacional, para debater a atuação crítica frente às remoções, disponível on-line como ferramenta de formação permanente;

CRESS-MG: Divulgou notas públicas em defesa das ocupações Eliana Silva, Izidora e Quilombo Campo Grande, além de boletins como o Conexão Geraes com foco no direito à moradia e na atuação em ocupações urbanas;

CRESS-SP: Disponibilizou nota técnica que orienta assistentes sociais sobre os limites éticos da atuação em ações de remoção e reintegração, reafirmando o posicionamento da profissão contra essas práticas autoritárias;

CRESS-ES: Produziu um documento detalhado com Orientações Éticas e Técnicas para assistentes sociais, com foco na proteção de famílias e comunidades em processos de desocupação, defendendo a não participação de profissionais em ações que resultem em violações de direitos;

CRESS-PR: Lançou nota pública em defesa da Ocupação Povo Sem Medo, reafirmando que o trabalho social não pode ser instrumento de repressão, e está finalizando documento orientativo sobre o exercício profissional diante dessas demandas;





Coletânea CFESS Manifesta

Por moradia digna e resistência ético-política

Brasília (DF), 2 de abril de 2026

CRESS-RS, SC e PR: Estão elaborando coletivamente uma nota técnica sobre o exercício profissional frente às reintegrações de posse, em parceria com seus Grupos de Trabalho em Direito à Cidade, em contextos urbanos e rurais; **CRESS-SC:** Integra articulação regional para desenvolver documento conjunto que oriente a atuação da categoria, especialmente diante de remoções que envolvem comunidades indígenas, quilombolas e rurais.

Essas experiências comprovam que o Serviço Social não está omissa. Ao contrário, está nas ruas, nos territórios, nas audiências públicas, nos fóruns e nas trincheiras da luta por justiça social.

Por isso, o CFESS manifesta:

- Que ações de reintegração de posse e remoções forçadas são incompatíveis com as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais;
- Que é dever ético de assistentes sociais recusar-se a colaborar com práticas violadoras de direitos humanos e buscar, sempre, estratégias de resistência e proteção das populações atingidas;
- Que os Conselhos Regionais devem seguir fortalecendo a produção de orientações e notas técnicas, promovendo espaços de escuta e formação com a categoria;
- Que a defesa do direito à cidade e à moradia digna é uma luta coletiva, que articula movimentos sociais, universidades, defensorias públicas, comissões de



Em memória a Mauricleia Soares Santos.

A assistente social, mulher negra nordestina, se dedicou às lutas da classe trabalhadora e teve a área da habitação como espaço de militância e trabalho, compondo, inclusive, o Fórum de Reforma Urbana representando o CFESS.

- direitos humanos e outros sujeitos comprometidos com a emancipação da classe trabalhadora;
- Que resistir é uma escolha ética, política e profissional! O CFESS se soma às vozes que ecoam nas favelas, nas ocupações, nos acampamentos e nas periferias: "A nossa luta é por dignidade! A nossa profissão está com o povo!". Por moradia digna, o serviço social resiste!

MAPA INTERATIVO: CLIQUE E ACESSSE OS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS

As atribuições e competências profissionais da/do assistente social: a incompatibilidade das ações de reintegração de posse e das remoções forçadas

Nota Técnica "O trabalho de assistentes sociais em ações de remoção e reintegração de posses"

Nota Conjunta "Exercício profissional de Assistentes Sociais frente à Remoção e Reintegração de Posse" (em breve)

Documento "Orientações Éticas e Técnicas para Assistentes Sociais em atuações de remoção e reintegração de posse"

Entrevista: Serviço Social e Desenvolvimento Urbano (2012)

Boletim Conexão Geraes (jul/2024): "Direito à moradia: o papel da e do assistente social nas ocupações"

Nota Pública contra o despejo da Ocupação Eliana Silva (2012)

Nota de apoio às Ocupações da Izidora (2016)

Nota contra o despejo do Quilombo Campo Grande (2020)

Boletim Conexão Geraes (mai/2025): "A atuação de assistentes sociais frente às enchentes"

Nota sobre cerceamento de visitas à ocupação do MST em Lagoa Santa (2024)





ASSISTENTES SOCIAIS TRABALHADORAS E TRABALHADORES DA SAÚDE

Sete de abril marca o Dia Mundial da Saúde! É uma data para celebrar esse direito humano tão essencial, mas pouco garantido no planeta, haja vista que, em grande parte dos países, o acesso ao serviço de saúde é mediado pelo mercado ou pelo vínculo trabalhista, em um contexto profundamente marcado pelo desemprego e precarização do trabalho. No Brasil, por sua vez, temos o SUS (Sistema Único de Saúde), um projeto oriundo do Movimento da Reforma Sanitária Brasileira, fortalecido em meio ao processo de redemocratização do país, que teve suas bases formuladas na 8ª Conferência Nacional de Saúde e inscreveu, na Constituição Federal de 1988, a saúde como direito de todas as pessoas e dever do

Estado, de acesso universal, independente de contribuição securitária. As discussões que resultaram no SUS circundam eixos como direito à saúde, reformulação do sistema de saúde, financiamento público, relações de trabalho, participação social, relação público-privado e a participação do setor privado no sistema de saúde, com tensionamentos que persistem até os dias atuais.

O resultado foi um sistema de saúde público e estatal, referenciado na compreensão sobre a determinação social da saúde, assentado na concepção ampliada de saúde como resultante das condições de vida e trabalho e no modelo de atenção promotor de saúde, em ruptura com a perspectiva estritamente curativa centrada em





Coletânea CFESS Manifesta

Dia Mundial da Saúde

7 de abril de 2026

doenças. Em uma trajetória que não é linear, a construção da saúde no Brasil é permeada por disputas, uma vez que, desde sempre, o SUS vem enfrentando a ofensiva neoliberal e privatizante, que visa a descaracterizá-lo e abrir caminho para o mercado. Contudo, mesmo com gestão privada dos serviços e da força de trabalho em saúde, mesmo com o desrespeito ao controle social democrático, mesmo com a asfixia financeira e drenagem de recursos para o setor privado, o SUS segue sendo um patrimônio da população brasileira. Na pandemia de Covid-19, isso ficou cristalino: foram o SUS e seus trabalhadores e trabalhadoras, mesmo num contexto de um governo negacionista, que salvaram vidas.

No ano de 2026, completamos 40 anos da 8ª Conferência Nacional de Saúde e o marco histórico coincide com os 90 anos do Serviço Social no Brasil, profissão que, nas últimas décadas, consolidou um projeto ético-político crítico, focado na defesa da democracia, dos direitos humanos e na luta contra as desigualdades sociais. Nesses tantos anos, a luta pela saúde pública e pelo SUS tem sido cotidiana e tecida por muitas mãos, luta da qual assistentes sociais e suas entidades profissionais fazem parte. Não é exagero afirmar que essa profissão, no cotidiano do trabalho coletivo em saúde, faz a diferença na garantia da materialização deste direito para a classe trabalhadora.

Nos anos 1930, num contexto de urbanização das cidades e da identificação dos hospitais como melhor espaço de tratamento para a saúde, diversas profissões passaram a compor o trabalho de saúde, entre elas o Serviço Social. Assim, assistentes sociais, já na primeira década da profissão, tiveram os serviços de saúde como um grande espaço de inserção profissional. Esta realidade ratifica que o tratamento em saúde não se garante apenas com as intervenções no corpo, pois há tantos outros determinantes que o influenciam, o que demonstra que as condições de vida e trabalho são fundamentais para a garantia do êxito da atenção à saúde. Daí que assistentes sociais são convocadas(os) a trazer elementos da vida da população atendida, no que se refere à relação com o trabalho, família, comunidade, moradia, educação, sua rede de apoio etc. A partir daí, também mobilizam o acesso às políticas sociais, bem como desenvolvem uma prática educativa, em que a socialização das informações é fundamental para a classe trabalhadora com a qual interagem em seu trabalho.

Assim sendo, não há saúde sem concepção ampla - para além da ausência de doença ou da restrita con-

cepção da Organização Mundial de Saúde (OMS), que a compreende como completo bem-estar biopsicossocial, que não avança ao ignorar a determinação social do processo saúde-doença - e sem trabalhadores(as) que possam trazer as mediações para a sua efetivação. E isso só é possível quando o trabalho de diferentes profissionais se dá no mesmo chão, laborando na mesma instituição, buscando garantir a finalidade coletiva deste trabalho: a atenção integral à saúde.

Nessa perspectiva, o Serviço Social é compreendido como uma profissão da área da saúde, juntamente a outras profissões. Expressão disso é a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 287/1998, que dispõe sobre as 14 profissões de nível superior com atuação regulada por lei que atuavam no processo saúde-doença à época, na qual se encontra o Serviço Social, constituindo-se um importante marco de reconhe-

cimento social. A Resolução CFESS nº 383/1999, por sua vez, reforça a compreensão de que assistentes sociais são profissionais de saúde. Precisa ser ressaltado, contudo, que o Serviço Social não é uma profissão que atua exclusivamente neste campo, nem poderia, já que a profissão se institucionaliza no mesmo período em que o Estado passa a responder a algumas demandas da população por meio de políticas sociais, processo fruto de mobilização e luta da classe trabalhadora. O Serviço Social se justifica a partir do trato

com as diferentes expressões da questão social, que são respondidas pelo Estado de forma fragmentada via políticas sociais, incluindo a saúde. Como aponta o Parecer Jurídico do CFESS 40/22, de lavra de Sylvia Terra, isto em nada desfaz o reconhecimento de assistentes sociais serem profissionais da saúde. Afinal, se a concepção de saúde legalmente no Brasil se trata de um conceito amplo - como ter acesso ao trabalho e moradia dignos - podemos afirmar que assistentes sociais, seja em quais políticas trabalhem, lidam cotidianamente com saúde. E lidam inseridas(os) em processos de trabalho coletivos e em lutas sociais em defesa das políticas sociais e dos direitos. Assistentes sociais de todos os cantos deste país: parabéns pelos 90 anos de profissão no Brasil e parabéns por mais um 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, em que juntas e juntos - com colegas trabalhadores(as) da saúde e movimentos sociais - estamos na lida cotidiana afirmando, como defende a Frente Nacional contra a Privatização da Saúde: "O SUS é nosso! Ninguém tira da gente! Direito garantido, não se compra e não se vende".

CLIQUE E CONHEÇA OS DOCUMENTOS

> **Resolução CNS 287/1998**

> **Resolução CFESS 383/1999**

> **Parecer Jurídico CFESS 40/2022**

> **Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**





Não à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação!

27 de abril de 2026

ASSISTENTES SOCIAIS PELA PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES!

A defesa intransigente pela proteção integral e pelo reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos é uma bandeira histórica do Serviço Social brasileiro!

E em um contexto de retirada de garantias, cortes de recursos e regressão nas políticas públicas, que vêm sendo atacadas por perspectivas moralistas, religiosas e punitivas, reforçadas por discursos midiáticos e institucionais contrários à doutrina da proteção integral, o CFESS vem a público se manifestar contra projetos e discursos que atacam os direitos de crianças e adolescentes.

Recentemente, repudiamos o Projeto de Lei 1.473/2025, aprovado no Senado e encaminhado à Câmara dos Deputados, no qual adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas poderão ficar internados por mais tempo, e quaisquer outras propostas de recrudescimento punitivista do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e de violações dos direitos de adolescentes.

Compreendemos que a sociedade brasileira se constitui sob bases de um racismo estrutural, que historicamente tem aprofundado desigualdades socioeconômicas para uma parcela da população, e é sob essas estruturas que a juventude negra e periférica já tem suas trajetórias atravessadas pela desproteção social.

Reitera-se, portanto, que os esforços das ações do poder público deveriam agir de forma preventiva e protetiva, antecipando-se a possíveis contextos de violência e violações de direitos contra crianças e adolescentes por meio de políticas públicas estruturadas e que os atendam em sua integralidade nos territórios. Não devemos responsabilizar ainda mais adolescentes pela ausência histórica de políticas públicas!

Reafirmamos que privação de liberdade não substitui políticas sociais e que adolescentes devem ser tratados(os) como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento, e a finalidade das medidas socioeducativas, quando aplicadas, deve ser essencialmente pedagógica, restaurativa e protetiva, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelas diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

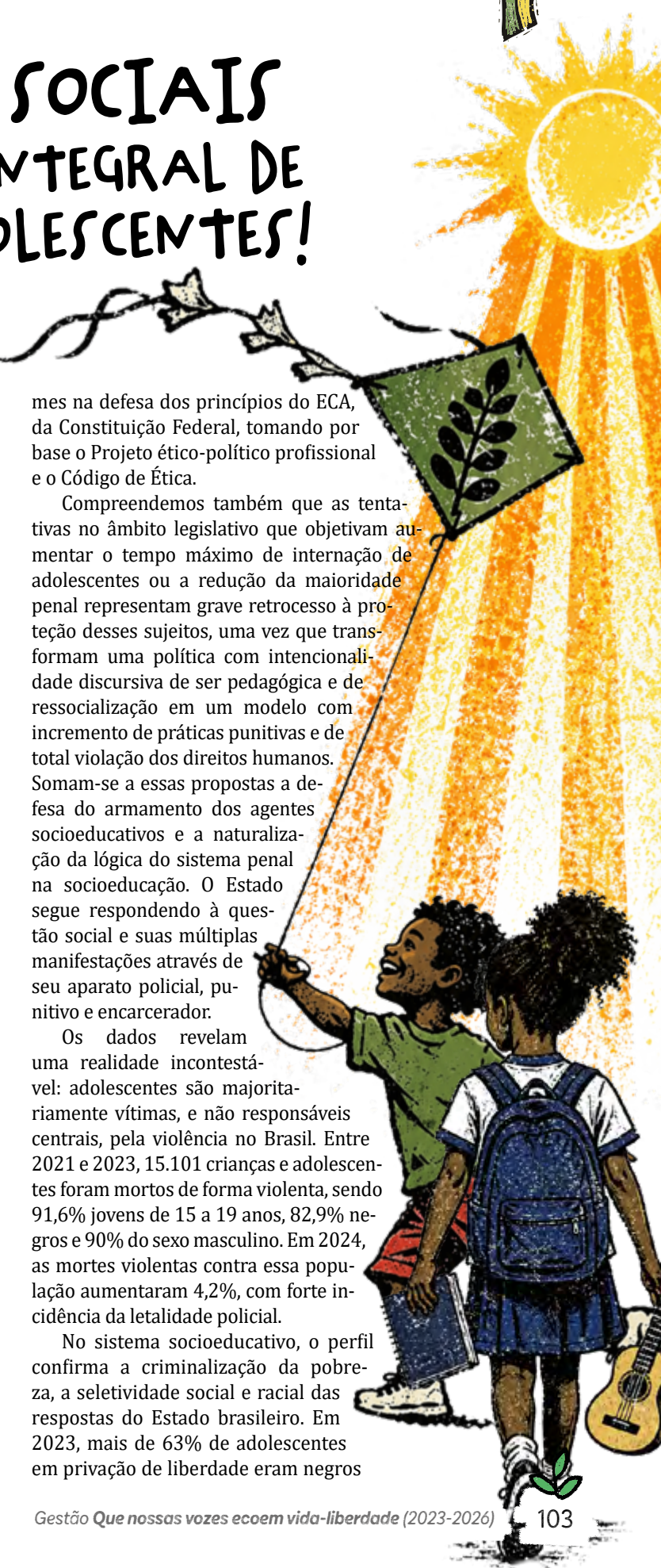
O Serviço Social é uma das profissões que participou das articulações para construção e aprovação do ECA há 35 anos e, neste contexto, é fundamental defender o Estatuto e, mais do que nunca, reivindicar sua efetiva implementação. Assistentes sociais devem seguir fir-

mes na defesa dos princípios do ECA, da Constituição Federal, tomando por base o Projeto ético-político profissional e o Código de Ética.

Compreendemos também que as tentativas no âmbito legislativo que objetivam aumentar o tempo máximo de internação de adolescentes ou a redução da maioria penal representam grave retrocesso à proteção desses sujeitos, uma vez que transformam uma política com intencionalidade discursiva de ser pedagógica e de ressocialização em um modelo com incremento de práticas punitivas e de total violação dos direitos humanos. Somam-se a essas propostas a defesa do armamento dos agentes socioeducativos e a naturalização da lógica do sistema penal na socioeducação. O Estado segue respondendo à questão social e suas múltiplas manifestações através de seu aparato policial, punitivo e encarcerador.

Os dados revelam uma realidade incontestável: adolescentes são majoritariamente vítimas, e não responsáveis centrais, pela violência no Brasil. Entre 2021 e 2023, 15.101 crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta, sendo 91,6% jovens de 15 a 19 anos, 82,9% negros e 90% do sexo masculino. Em 2024, as mortes violentas contra essa população aumentaram 4,2%, com forte incidência da letalidade policial.

No sistema socioeducativo, o perfil confirma a criminalização da pobreza, a seletividade social e racial das respostas do Estado brasileiro. Em 2023, mais de 63% de adolescentes em privação de liberdade eram negros





Coletânea CFESS Manifesta

Não à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação!

Brasília (DF), 27 de abril de 2026

e negras, e 9 em cada 10 eram do sexo masculino, totalizando cerca de 11,5 mil adolescentes em medidas de restrição ou privação de liberdade.

Esses dados demonstram que já existe responsabilização nos termos da legislação vigente. O repúdio ao extermínio/genocídio da juventude negra que registramos nas Bandeiras de Lutas do Conjunto CFESS-CRESS reverbera no trabalho profissional a luta por direitos para as juventudes negras, entendendo que encarceramento em massa não deve ser projeto para um país que se coloca como signatário na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança, assinada em 1990. Nesse sentido, é inadmissível que violações de compromissos internacionais sejam admitidas pela sociedade e pelo Congresso Nacional.

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 227 e 228, institui o princípio da proteção integral e a inimizabilidade penal até os 18 anos, reconhecida como direito e garantia fundamental, não passível de supressão. Os artigos mencionados também reconhecem que crianças e adolescentes são prioridade absoluta, e isso significa que a proteção e o cuidado devem garantir a proteção integral e o melhor interesse a esses sujeitos.

Por isso, reiteramos nossa posição contrária a propostas em tramitação no poder legislativo que pretendem alterar ECA e Código Penal, com tentativas de aproximação entre o Sinase e o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), seja aumentando o tempo de internação, reduzindo a idade da maioria penal ou defendendo a inclusão de agentes socioeducativos no SUSP, com autorização para porte e posse de armas de fogo.

Defendemos a construção de uma nova ordem societária que valorize a vida humana e, em especial, que respeite àquelas e àqueles que se encontram desassistidos(as) pelo Estado, porque os direitos humanos apenas se materializam a partir da implementação de políticas sociais capazes de promover a dignidade humana, onde há possibilidade concreta e objetiva de os sujeitos participarem da riqueza produzida pela coletividade.

A lógica da Segurança Pública, que também criticamos, não cabe no Sinase! É violação dos direitos humanos de adolescentes! É responsabilizar adolescentes pela ausência histórica de políticas públicas. É punir ainda mais a juventude pobre, negra e periférica pela ausência do Estado. É necessário seguir firme na defesa dos direitos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Por isso, reafirmamos publicamente:

- Não à redução da maioria penal e ao aumento do tempo de internação!
- Não à militarização da socioeducação! Pelo fim das práticas institucionalizadas de violência e tortura!
- Sim à proteção integral, aos direitos humanos, às políticas públicas universais e ao fortalecimento das medidas socioeducativas.

- Sim à ampliação dos direitos, da participação, da democracia e do exercício da cidadania!
- Retirar direitos não produz segurança!

Nossa profissão, juntamente com outros sujeitos coletivos, protagonizou a conquista do ECA, que conferiu visibilidade a esse segmento da população como sujeitos de direitos, buscando superar o Código de Menores de 1979 e conferir prioridade de atenção e proteção integral pelo poder público. Este, por sua vez, a partir de então, obrigou-se a instituir um Sistema de Garantia de Direitos e uma Rede de Proteção, voltados a enfrentar todas as formas de violência e violações de direitos de crianças e adolescentes.

O Serviço Social, inserido em diferentes espaços sócio-ocupacionais, tem uma contribuição importante na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, tanto em seu cotidiano de trabalho, com o atendimento de demandas da população, como na participação em movimentos sociais e fóruns pela proteção integral de crianças e adolescentes, bem como na inserção em espaços de controle social, como no caso dos conselhos nacionais, estaduais e municipais de direitos de crianças e adolescentes.

Destacamos ainda nossa participação estratégica no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), para reforçar que o momento nos exige ações concretas:

- Defender as conquistas históricas do ECA e legislações complementares, que reconhecem crianças e adolescentes como sujeitos de direito;
- Necessário debate e incidência política no Congresso Nacional na defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- Mobilização geral da categoria, juntamente com os CRESS, para a realização de ações nos estados e aumentar a pressão a parlamentares contra propostas legislativas que atacam o ECA e os princípios do SINASE;
- Mobilização para a realização de audiências nas comissões do Congresso, onde tramitam os projetos de lei;
- Articulação com os movimentos sociais aliados, buscando também a participação de crianças, adolescentes, jovens, educadores(as) e pessoas militantes.

LINKS PARA SABER MAIS!

[Nota Pública do Conanda sobre a Redução da Maioridade Penal \(2007\)](#)

[Resolução Conanda nº 126/2007](#)

[Nota Técnica do Conanda Contrária à Integração da Socioeducação com a Segurança \(2025\)](#)

[Anuário Brasileiro de Segurança Pública, edições 2024-2025.](#)

[Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo \(2023\)](#)

[Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil \(2021-2023\) \(2024\).](#)



